

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 078/2013
(RETIFICADO E PRORROGADO)

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/10/2013.

HORÁRIO: 08:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Av. José Laurindo, 1.540 – Rosana - SP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida José Laurindo, nº 1.540, Rosana - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.662.452/0001-00, através do Sr. **FERNANDO SILGUEIRO MENDES RAMALHO – Diretor da Divisão de Compras e Licitações**, utilizando de sua competência e autorização da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal **SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI**, torna público que se acha aberta à licitação na modalidade **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 078/2013**, do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender os diversos setores da Municipalidade, com entrega parcelada, pelo período que compreende até 31/12/2013, conforme Anexo I, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 1.288, de 29/10/2007, Decreto Municipal nº 1370, de 10/07/2008, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada no endereço supra citado, iniciando-se no dia **07/10/2013** às **08:00** horas e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio.

No dia, hora e local mencionado no preâmbulo, terá início a sessão do pregão, com seguinte roteiro:

- Credenciamento dos representantes legais dos licitantes;
- Recebimento da declaração de habilitação e dos envelopes contendo as propostas e a documentação;
- Abertura dos envelopes proposta e exame da conformidade das propostas para com as exigências do Edital;

- Divulgação dos licitantes classificados e dos desclassificados;
- Realização dos lances verbais;
- Abertura do envelope documentação do licitante detentor do menor preço e exame da habilitação e,
- Adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, se não houver manifestação da intenção de interposição de recurso.

1- DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender os diversos setores da Municipalidade, com entrega parcelada, pelo período que compreende até 31/12/2013, conforme Anexo I.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do **ramo correlacionado ao objeto desta licitação**, que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, parte integrante deste edital.

2.2. Os interessados em adquirir cópia do edital e seus anexos deverão retirá-los junto ao setor de Licitações, à Avenida José Laurindo, nº 1.540, Rosana – SP, no horário comercial, das **08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas (Brasília)**, mediante o pagamento da taxa de emolumentos de **R\$ 41,00 (quarenta e um reais)**, referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderá ser retirado na íntegra, no endereço eletrônico www.rosana.sp.gov.br, sem qualquer custo para o licitante, neste último caso deverá preencher o recibo (**Anexo II**), assinar e encaminhar via fone/fax **(18) 3288-8213**.

2.2.1. Quaisquer esclarecimentos a respeito desta licitação poderão ser obtidos no Setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Rosana, no horário comercial ou pelo telefone **(18) 3288-8210**.

2.2.2. Os pedidos de esclarecimentos solicitados por escrito serão respondidos e disponibilizados no site www.rosana.sp.gov.br.

2.3. Que a documentação exigida para proposta de preços e habilitação seja apresentada no mesmo ato, até a data, hora e local designados neste edital, em envelopes opacos, lacrados e, **preferencialmente** timbrados ou com o carimbo do CNPJ, e com os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 078/2013
ENVELOPE “I” – PROPOSTA DE PREÇOS
(razão social do proponente – CNPJ – endereço)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 078/2013
ENVELOPE “II” – HABILITAÇÃO
(razão social do proponente – CNPJ – endereço)

2.4. A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes e/ou retificá-las.

2.5. Caso eventualmente ocorra à abertura do Envelope “II” – Habilitação antes do Envelope “I” - Proposta de Preços, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

2.6. Não será permitida no presente Pregão, a cessão, transferência e a subcontratação total ou parcial de seu objeto.

2.7. Não será permitida a participação neste pregão:

2.7.1. De empresas estrangeiras que não funcionem no País;

2.7.2. De consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.7.3. Daqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estejam impedidos de licitar e contratar nos termos do Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02;

2.7.4. Cujos sócios ou acionistas estejam impedidos face ao disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

2.7.5. Empresas em processo de falência e recuperação judicial.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1.1 Quanto aos representantes:

a) tratando-se de **representante legal** de sociedade empresária ou cooperativa, ou empresário individual, **cópia autenticada** do Ato constitutivo,

estatuto ou contrato social em vigor (**desde o contrato originário e posteriores alterações ou do contrato consolidado e posteriores alterações**), devidamente registrado na Junta Comercial em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou o Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) tratando-se de **procurador**, procuração por **instrumento público ou particular (Anexo VIII)**, **com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na **alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

3.1.2 **Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:**

a) **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo III** deste edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes "I" e "II".

3.1.3 **Quanto às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP):**

a) Declaração de microempresa ou empresa de pequena porte visando ao exercício da preferência prevista na **Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores**, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV** deste edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes "I" e "II".

3.2 Será admitido apenas **01 (um) representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

3.3 O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.4 **Os documentos aludidos para o credenciamento deverão estar FORA dos envelopes “I” e “II”.**

3.5 Os documentos poderão ser apresentados em original, os quais ficarão retidos e não serão devolvidos ou por qualquer processo de **cópia autenticada**, no termos do Artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como, poderá ser autenticado nos termos do **item 7.1**.

4. DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO

4.1. No horário e local indicados neste edital será aberta à sessão, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no **item 3.1**, assim como, apresentando a **DECLARAÇÃO** dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos, conforme modelo **Anexo III** (**Essa Declaração deverá estar FORA dos envelopes “I” e “II”**).

4.1.1. Em sendo o caso, a declaração acima poderá ser providenciada e estará à disposição para assinatura dos licitantes por ocasião da abertura da sessão.

4.2. Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os **envelopes “I” e “II”**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação

4.3. Após o recebimento dos envelopes “I” (proposta) e “II” (habilitação), não será aceito novos proponentes.

4.4. Conceder-se-á vistas e rubricas ao Pregoeiro, aos membros da Equipe de Apoio e aos representantes das empresas participantes, de todos os documentos apresentados no credenciamento, nos envelopes “I” e “II” apresentados, em todas as propostas, nos documentos de habilitação do vencedor.

4.5. O envelope “II” - HABILITAÇÃO dos licitantes que não tiveram esses envelopes abertos, o mesmo **ficará retido** podendo ser retirados em até **05 (cinco) dias**, após a publicação da homologação do certame, hipótese em que, decorrido o prazo serão devidamente inutilizados.

4.6. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos, devendo os motivos serem consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

4.6.1. A interrupção dos trabalhos de que trata o item acima,

somente dar-se-á após a etapa competitiva de lances verbais, exceto nos casos apresentados pelo Pregoeiro, com anuência de todos os proponentes.

4.7. Não será aceita, em nenhuma hipótese, a participação de licitante:

- a) retardatários, a não ser como ouvinte; ou
- b) que não apresentem a declaração de habilitação e inexistência de fato impeditivo em sua participação no presente certame.

4.8. Será aplicada penalidade prevista no **item 15.3** deste Edital ao licitante que fizer declaração falsa.

4.9 - Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes **no item 15.3** deste edital.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE “I”)

5.1. A Empresa licitante deverá entregar a proposta de preços no **envelope “I”**, sem emendas ou rasuras, apresentadas em papel timbrado da própria empresa, datilografada ou impressa por processo eletrônico, contendo, obrigatoriamente os itens abaixo relacionados e, **preferencialmente** conforme modelo de proposta – **Anexo VII**:

- a) nome, endereço, CNPJ e inscrição Estadual;
- b) número do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes do **Anexo I** deste Edital, **constando obrigatoriamente a MARCA/MODELO do(s) produto(s) ofertado(s), a qual deverá ser apresentada apenas 01 (uma) MARCA/MODELO para cada item;**
- d) preço unitário e total, em algarismo, em moeda corrente nacional, limitando-se a **02 (duas) casas decimais**, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) prazo de validade da proposta de, no mínimo, **60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação;**
- f) Declaração impressa na proposta ou anexada à mesma, de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;

g) Declaração impressa na proposta ou anexada à mesma de que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no **Anexo I**;

h) Prazo de entrega não poderá ser superior a **15 (quinze) dias corridos** contados da data de recebimento pela empresa adjudicatária da **Requisição de Compra**;

i) Garantia dos **produtos** constantes dos **itens 01 e 86** não poderá ser inferior a **03 (três) anos** e dos **itens 02 ao 85** não poderá ser inferior a **12 (doze) meses**, contados da data de emissão da Nota Fiscal e entrega do produto.

5.2. O preço é fixo e irrevogável, garantindo-se, todavia, a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, nos termos do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 Abertas às propostas, o Pregoeiro efetuará a classificação em ordem crescente a partir da proposta de **“MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM”**, sendo que esta e as demais com preço até 10% (dez por cento) superiores àquela, estarão classificadas para a sessão de lances.

6.2 Quando não forem verificadas, **no mínimo 03 (três)** propostas escritas nas condições do item acima o pregoeiro classificará todas as melhores propostas subsequentes, até o **máximo de 03 (três)**, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. Por outro lado, convém lembrar, que se apenas **02 (duas)** licitantes, ou pelo menos **01 (uma)**, apresentar proposta o certame pode prosseguir.

6.3. No caso de empate serão admitidas todas as propostas iniciais empatadas, independente do número de licitantes, e realizar-se-á o sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances, e caso não havendo apresentação de lances por parte dos licitantes prevalecerá à ordem do sorteio para fins de classificação.

6.4. Aos licitantes classificados, será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

6.4.1. Os lances verbais serão efetuados e expressos em moeda corrente nacional, limitando-se a **02 (duas) casas decimais**.

6.5. O licitante que desistir de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, será excluído da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas.

6.6. Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade

entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

6.7. Quando houver discrepância na **totalização dos valores apresentados na proposta**, o Pregoeiro procederá à **correção dos valores totais**, mediante a elaboração de **Planilha de Conferência**, sempre prevalecendo os valores unitários propostos e as quantidades definidas no edital, nos seguintes casos:

- a) quando os valores totais propostos apresentarem erros de multiplicação entre a quantidade constante na proposta e o valor unitário proposto;
- b) quando os valores totais propostos apresentarem erros em virtude da quantidade constante na proposta apresentada for divergente da quantidade definida no edital;

6.7.1 Ocorrendo algumas das situações descritas acima, sempre **prevalecerão os valores unitários propostos e as quantidades definidas no presente edital**.

6.8. Quando houver discrepância entre os valores dos subtotais e os totais resultantes de erros de adição prevalecerão os valores dos subtotais corrigindo o valor total, levando-se ainda em consideração o item anterior;

6.9. No caso de discrepância dos dados ofertados nas propostas e nos anexos, prevalecerão os da proposta, exceto nos casos em que os anexos forem mais vantajosos para a Administração Pública.

6.10. **Encerrada a etapa de lances**, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, **será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação**, observadas as seguintes regras:

6.10.1. O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam **iguais ou superiores até 5% (cinco por cento)** ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de **5 (cinco) minutos**, sob pena de **preclusão do direito de preferência**.

6.10.2. A convocação será feita mediante **sorteio**, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do **subitem 6.10.1**.

6.10.3. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrarem nas condições indicadas no **subitem 6.10.1**.

6.10.4. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o **subitem 6.10**, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

6.11. O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos **subitens 6.10.1 e 6.10.3**, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o **subitem 6.10**, com vistas à redução do preço.

6.12. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

6.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope "II", contendo os documentos de habilitação de seu autor.

6.14. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o **subitem 6.10**, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

6.14.1. Será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração na proposta original, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pelo Pregoeiro. Contudo, se a licitante for classificada na sessão do Pregão para ofertar lances verbais, poderá fazê-lo na forma e oportunidade previstas neste Edital.

6.14.1.1. A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pelo próprio licitante ou na proposta poderão ser supridas pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes "I" - proposta e "II" – documentação, com poderes para esse fim.

6.15. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, e facultativamente assinada pelo(s) licitante(s), que poderão deixar de assinar a ata, desde que firmem declaração de desistência de tal ato, assim como, do direito de recorrer.

6.16. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

6.17. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

6.18. DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.18.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

6.18.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

6.18.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste edital;

b) Que apresentem preços ou vantagens baseados exclusivamente em proposta ofertada pelos demais licitantes;

c) Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste edital.

d) apresentarem preços excessivos ou com preços manifestamente inexecutáveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos produtos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto; e

e) não atenderem às exigências contidas no edital deste pregão.

6.18.4. Quando todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

6.19. DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

6.19.1. Para efeito de elaboração da proposta escrita e de seu julgamento, não será aceita, sob qualquer título, oferta de outros valores que não sejam os preços unitários por produto e o global da proposta.

a) Para efeito de elaboração da proposta não poderá ser alterado o quantitativo indicado no **Anexo I**. Observado o **item 6.7.1**, do presente edital.

6.19.2. Não se admitirá proposta que apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este pregão não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem aos

materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.19.3. Ao Pregoeiro, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas, bem, ainda, em seus anexos, e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste edital.

6.19.4. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rosana ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

7. DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE “II”)

7.1. É condição básica para a fase de habilitação, que os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticada pelo **Pregoeiro** ou por um dos **membros da Equipe de Apoio** no ato de sua apresentação:

7.2. Documentos Relativos à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme o caso:

a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

c) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de **empresa ou sociedade estrangeira** em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

7.2.1. Os documentos descritos nas alíneas “a” e “b” **deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e posteriores alterações**, conforme legislação em vigor.

7.2.2. Os documentos relacionados nas alíneas “a” e “b” deste **subitem 7.2** não precisarão constar do Envelope “II” - HABILITAÇÃO, se **tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão**.

7.3. Documentos Relativos à **REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA**:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

b) Prova de regularidade para com as Fazendas: **Federal e Estadual**, do domicílio ou sede da sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

b.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

b.2) Certidão de Regularidade de **ICMS** (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), expedida pelo órgão competente ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei.

c) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (**INSS**), mediante a apresentação da CND (Certidão Negativa de Débito) ou CPD-EN (Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa);

d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação do CRF (Certificado de Regularidade do FGTS).

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da seguinte certidão:

e.1) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

7.4 Documentos Relativos à **QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA-FINANCEIRA**:

a) **Certidão negativa de falência e recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

7.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (Declarações):

a) **Declaração** do licitante em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em **situação regular perante o Ministério do Trabalho**, conforme modelo estabelecido no **Anexo VI**.

7.6. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

7.6.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** a contar da data de sua emissão.

7.6.1.1. **Não** serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

7.6.1.2. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em **nome da matriz**, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em **nome da filial**, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.6.2. Não será aceita documentação remetida via fac-símile.

7.6.3. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos efetivamente entregues de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos, exceto quanto as declarações constantes dos anexos do edital que poderão ser firmadas na sessão. Quando a licitante apresentar certidão extraída por meio da internet, que não seja original, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta nos **sites** dos órgãos expedidores na Internet para **verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico**.

7.6.3.1. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante.

7.6.4. A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.6.5. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será **inabilitada**.

7.6.6. Para habilitação das empresas e das microempresas ou empresas de pequeno porte, as mesmas deverão apresentar todos os documentos elencados nos **item 7.2 a 7.5**, inclusive, toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.6.6.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da **publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

7.6.6.2. A **não regularização da documentação**, no prazo previsto no **subitem 7.6.6.1**, implicará na **decadência do direito à contratação**,

sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do Artigo 4º, Inciso XXIII, da Lei Federal nº 10.520/02.

7.6.7. Constatado que o proponente atende as exigências do edital e após ser declarado vencedor, o pregoeiro procederá à adjudicação ao proponente vencedor.

8. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1. **Até 02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana/SP, das **08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas (Brasília)**, na Avenida José Laurindo, nº 1.540 (**pavimento superior**), Município de Rosana – SP.

8.1.1. Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e **protocolada** no Setor de Licitações, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 (**pavimento superior**).

8.1.2. Admite-se impugnação por intermédio de “fac-símile/e-mail” ficando a validade do procedimento condicionada à apresentação do original no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**.

8.2. Acolhida à petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização do certame, se fizer necessário, nos termos da lei.

8.3. A impugnação feita tempestivamente não impedirá o licitante de participar deste processo licitatório, caso a decisão sobre a petição não seja prolatada antes da data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes proposta e documentação.

8.4. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

9. DOS RECURSOS

9.1. Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias** que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Prefeitura para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista

imediatamente dos autos.

9.2. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante na sessão pública importará a decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para homologação.

9.3. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.4. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e encaminhará o processo à autoridade competente para a homologação.

9.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Os recursos devem protocolados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana – SP, dirigidos a Prefeita Municipal desta Administração.

9.7. A homologação do procedimento licitatório não obriga a Administração à contratação/aquisição do objeto licitado.

10. DO CONTRATO

10.1. Publicada a homologação do processo, o proponente vencedor deverá assinar o contrato no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** contados da data de publicação, podendo ser prorrogado em caso de situação justificável e aceita pela Administração. A(s) proponente(s) vencedora(s) **deverá(ão) comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana/SP para realizar a assinatura do referido contrato**, não sendo permitido o envio por qualquer meio de correspondência. Desta forma, a(s) proponente(s) fica(m) ciente(s) quanto à condição pré-estabelecida neste Edital.

10.1.1. Para a assinatura do contrato, o proponente vencedor deverá apresentar nova certidão negativa válida (**subitem 7.3, alíneas “b” a “e”**), caso as certidões apresentadas para Habilitação tenham expirado sua validade entre a data da entrega do envelope II – HABILITAÇÃO e a data da assinatura do contrato.

10.1.2 – Caso a contratada esteja enquadrada na condição de **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, a mesma deverá apresentar no ato da assinatura do contrato:

a) Certidão ou termo de enquadramento expedida(o) pela Junta Comercial, nos termos do Artigo 8º, da IN 103 de 30/04/2007¹.

10.2. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do instrumento contrato, se recuse assiná-lo ou retirar o instrumento equivalente, **implicará na decadência do direito à contratação**. Neste caso, a Prefeitura Municipal de Rosana, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procederá a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do Artigo 4º, Inciso XXIII, da Lei Federal nº 10.520/02.

10.2.1 A recusa do adjudicatário em assinar o instrumento contratual, dentro do prazo estabelecido no presente edital, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Artigo 87 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores e nas sanções administrativas previstas neste edital.

11. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

11.1. Após a assinatura do contrato serão emitidas a(s) requisição(ões) de compra(s), na medida das necessidades da municipalidade.

11.2. O fornecimento do objeto adjudicado será realizado **de forma parcelada**, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no edital e deverão ser fornecidos na medida da(s) necessidade(s) do(s) respectivo(s) setor(es), pelo período de **até 31/12/2013**.

11.3. As requisições feitas pelo setor responsável deverão ser atendidas no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da data da solicitação à **CONTRATADA**.

11.4. Correrá por conta da empresa adjudicatária as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

11.5. Constatadas irregularidades no objeto, esta Municipalidade, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

- a) rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do memorial descritivo (**Anexo I**), determinando sua substituição;
- b) determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

¹ Art. 8º - A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte pelo empresário ou sociedade será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial.

11.6. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

11.7. A **entrega dos produtos deverá ser agendada** através do telefone nº **(18) 3288-1142** e o recebimento será realizado pelo **Almoxarifado Central**, sito na Rua Narciso Fecchio, nº 2212, Distrito Industrial – Rosana – SP, nas quantidades determinadas, conforme as necessidades e solicitação do respectivo(s) setor(es), que expedirá o **Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s)**.

11.8. Só será emitido Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s), se atendidas às determinações deste edital e seus anexos.

11.9. O(s) produto(s) ofertado(s) deverá(ão) possuir as mesmas características apresentadas na Sessão Pública, preservando-se inclusive marca e/ou modelo;

a) A Administração somente aceitará a substituição de marca e/ou modelo decorrente de fato(s) superveniente(s) devidamente comprovado(s).

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. A Prefeitura Municipal de Rosana efetuará o pagamento até **30 (trinta) dias** contados da entrega dos produtos e apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) - **NFE(s)** devidamente atestada(s) pelo setor, **em conta corrente vinculada ao CNPJ da contratada**.

12.1.1 Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/11 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes (Exceto MEI) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

12.2. Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - **NFE** ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Rosana.

12.3- Caso haja documentos faltantes ou incorretos, notificação interna de pendências ou irregularidades quanto aos produtos ou serviços, não será iniciada a contagem de prazo para pagamento.

12.4- A título de pagamento a contagem do prazo será a data de recebimento da Nota Fiscal atestada por esta prefeitura.

12.5- Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a empresa contratada carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a Contratada para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituída.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 A despesa estimada de **R\$ 219.783,40 (duzentos e dezenove mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)** para a contratação da presente licitação, será suportada pelo financeiro da Prefeitura Municipal de Rosana, através de recursos que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) do **exercício de 2013: Manutenção da Procuradoria Jurídica – Func. Prog.: 020620002.2.004 339030 (175); Func. Prog.: 020620002.2.004 449052 (213); Manutenção dos Serviços de Administração – Func. Prog.: 041220003.2.005 339030 (238); Func. Prog.: 041220003.2.005 449052 (275); Manutenção dos Serviços da Divisão de Material e Patrimônio – Func. Prog.: 041240003.2.013 339030 (699); Func. Prog.: 041240003.2.013 449052 (733); Manutenção dos Serviços de Ensino Fundamental – Func. Prog.: 123610008.2.017 339030 (959), (983); Func. Prog.: 123610008.2.017 449052 (1060), (1068); Manutenção dos Serviços de Esportes e Lazer – Func. Prog.: 278130015.2.023 339030 (1378); Manutenção dos Serviços de Turismo – Func. Prog.: 236950017.2.025339030 (1508); Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipal – Func. Prog.: 267820018.2.028 339030 (1719); Manutenção dos Serviços de Assistência Social – Func. Prog.: 082440019.2.037 339030 (2140), (2151); Func. Prog.: 082440019.2.037 449052 (2206), (2214); Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – Func. Prog.: 082440019.2.048 339030 (2408), (2432); Func. Prog.: 103020022.2.040 449052 (2507), (2511).**

14. DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

14.1. Havendo interesse da Prefeitura Municipal de Rosana o valor inicial atualizado da aquisição poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 65, da lei nº 8666/93, ficando o licitante vencedor a manter as mesmas condições licitadas.

14.1.1. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido neste item, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, será assim disposta:

15.1.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato na Prefeitura Municipal de Rosana, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por esta Municipalidade, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a seguinte penalidade de multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

15.1.2 O atraso injustificado na execução do contrato de serviço, obra, ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado de **1% (um por cento)** até o 20º (vigésimo) dia de atraso; quando será caracterizado a inexecução total ou parcial, sujeitando-se a penalidade prevista no item 15.1.3.

15.1.3 Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicada à contratada a penalidade de multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida, ensejando a mesma multa caso a proponente vencedora não apresente a documentação exigida para assinatura do contrato.

15.2 As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02.

15.3 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de **até 05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- Pregão;
- 15.3.1 - ensejar o retardamento na entrega do objeto deste
 - 15.3.2 - não manter a proposta, injustificadamente;
 - 15.3.3 - comportar-se de modo inidôneo;
 - 15.3.4 - fizer declaração falsa;
 - 15.3.5 - cometer fraude fiscal;
 - 15.3.6 - falhar ou fraudar a entrega do objeto contratado.

15.4 - As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, facultada a defesa prévia do interessado no prazo **de 05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da notificação.

15.5 - A Prefeitura Municipal de Rosana/SP poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas, sendo que o valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** respondendo a **CONTRATADA** pela sua diferença, a qual deverá ser recolhida no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados de sua notificação

oficial quando ocorrer.

16. DA ANULAÇÃO E DA REVOGAÇÃO DO PREGÃO

16.1. A critério da Prefeitura Municipal de Rosana, este pregão poderá:

a) ser anulado se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante justificativa escrita e devidamente fundamentada; ou

b) ser revogado se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta; ou

c) ter sua data de abertura dos envelopes documentação e proposta transferida, por conveniência exclusiva da Prefeitura Municipal de Rosana.

16.2. Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste pregão:

a) a anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio prestarão, às empresas interessadas, quaisquer esclarecimentos relativos à presente licitação, na Prefeitura Municipal de Rosana/SP, à Av. José Laurindo, nº 1540 (**pavimento superior**), Centro, **Fone: (18) 3288-8210**, das **08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas (Brasília)**.

17.2. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro com assessoramento da Equipe de Apoio com base na legislação vigente.

17.3. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18. DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Única Vara da Comarca de Rosana - SP, como o único capaz de conhecer dirimir as dúvidas e litígios oriundos do presente instrumento e seu objeto.

19. ANEXOS DO EDITAL

19.1. Fazem parte integrante do presente edital, os seguintes anexos:

- I – Memorial descritivo/Objeto da licitação;
- II – Recibo de Retirada de Edital pela Internet;
- III – Modelo de Declaração de Habilitação e Inexistência de Fatos Impeditivos;
- IV – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- V – Modelo de Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho;
- VI – Modelo de Proposta;
- VII – Modelo de Procuração para Credenciamento; e
- VIII – Minuta de Contrato.

Rosana, 23 de setembro de 2013.

FERNANDO SILGUEIRO MENDES RAMALHO

Diretor da Divisão de Compras e Licitações

ANEXO I

(Memorial descritivo/Objeto da Licitação)

Processo: Pregão (Presencial) n° 078/2013 – RETIFICADO E PRORROGADO.

Objeto: aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender os diversos setores da Municipalidade, com entrega parcelada, pelo período que compreende até 31/12/2013, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1.	<p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS E OBRIGATÓRIAS DO MICROCOMPUTADOR (DESKTOP) COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>CADA MICROCOMPUTADOR DEVERÁ SER FORNECIDO COMPLETO, NOVO E SEM USO ANTERIORES SENDO TODOS DA MESMA MARCA, NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS REMANUFATURADOS OU REFURBISHED. (UMA) PLACA-MÃE DA MESMA MARCA DO FABRICANTE, DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO OFERTADO, NÃO SENDO ACEITAS PLACAS DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO DE MERCADO, CONTENDO:</p> <p>a) 01 (UM) PROCESSADOR COM AS SEGUINTEES CONFIGURAÇÕES:</p> <p>04 (QUATRO) NÚCLEOS FÍSICOS REAIS DE PROCESSAMENTO; CONTROLE AUTOMÁTICO DO CLOCK CONFORME CARGA DE TRABALHO; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO MÍNIMA DE 3,2 GHZ (TRÊS VIRGULA DOIS GIGAHERTZ); CACHE L3 (LEVEL 3) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 MB (SEIS MEGABYTES) BUS 5 GT/S; SUPORTE A INSTRUÇÕES AVX DE 256 BITS; CONSUMO MÁXIMO TDP 80W; GPU INTEGRADA NO PROCESSADOR; PROCESSO DE FABRICAÇÃO COM LITOGRAFIA DE NO MÁXIMO 32NM; SUPORTE A MEMÓRIA DDR3 1600 MHZ; SUPORTE A PCI EXPRESS 3.0; ACELERAÇÃO DE CRIPTOGRAFIA AVANÇADA AES;</p> <p>b) BIOS, NO IDIOMA PORTUGUÊS OU INGLÊS, COM AS CARACTERÍSTICAS A SEGUIR:</p> <p>ATIVAÇÃO E DESATIVAÇÃO DE SENHA MEDIANTE O MENU DE INICIALIZAÇÃO (SETUP). SENHA(S) DE PROTEÇÃO PARA ACESSO AO SETUP DO COMPUTADOR. RECURSO PARA DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE UNIDADES DE DISCOS RÍGIDOS. CAPACIDADE DE BOOT PELA UNIDADE DE CD-ROM/DVD-ROM. CAPACIDADE DE INIBIR BOOT PELA UNIDADE DE CD-ROM/DVD-ROM. A PLACA MÃE DEVERÁ POSSUIR O NÚMERO DE SÉRIE DO MICROCOMPUTADOR REGISTRADO NA BIOS. DEVERÁ POSSUIR CAMPO EDITÁVEL PARA INSERÇÃO DE NÚMERO DE PATRIMÔNIO OU TOMBO, CAPTURÁVEL POR APLICAÇÃO DE INVENTÁRIO. CAPACIDADE DE PROTEÇÃO CONTRA GRAVAÇÃO, REALIZADA POR SOFTWARE</p>	UNID	31

	<p>(SENHA DE PROTEÇÃO CONTRA GRAVAÇÃO NA BIOS) OU HARDWARE (JUMPEAMENTO).</p> <p>CAPACIDADE DE HABILITAR E DESABILITAR USB ATRAVÉS DA BIOS.</p> <p>DEVERÁ MOSTRAR NO MONITOR DE VÍDEO O NOME DO FABRICANTE DO COMPUTADOR SEMPRE QUE O COMPUTADOR FOR INICIALIZADO.</p> <p>08 (OITO) GBYTES DE MEMÓRIA SDRAM DDR3, EM 02 (DOIS) MÓDULOS (2X4GBYTES), EXPANSÍVEL ATÉ 16.0 GBYTES, COM OPERAÇÃO EM 1.600 MHZ.</p> <p>01 (UM) DISCO RIGIDO COM CAPACIDADE NOMINAL DE ARMAZENAMENTO DE MÍNIMO DE 1 TB (UM TERABYTES), PADRÃO SATA 3, VELOCIDADE ROTACIONAL DE 7.200 RPM (SETE MIL E DUZENTAS ROTAÇÕES POR MINUTO) E CACHÊ DE 16 MB.</p> <p>01 (UMA) UNIDADE DVD+RW 8X NO MÍNIMO, CONECTADO A SUA INTERFACE SATA</p> <p>02 (DUAS) INTERFACES SATA 3 NO MÍNIMO E 01 (UMA) INTERFACES SATA 2 NO MÍNIMO.</p> <p>01 (UMA) INTERFACE INCORPORADA À PLACA MÃE, COMPATÍVEL COM FAST-ETHERNET E GIGABIT-ETHERNET (10, 100, 1000 MBPS). CONECTOR RJ45.COM SUPORTE AO PROTOCOLO IEEE 802.3 E A GERENCIAMENTO REMOTO DO EQUIPAMENTO NO PADRÃO PXE.</p> <p>10 (DEZ) INTERFACES PADRÃO UNIVERSAL SERIAL BUS (USB), COM NO MÍNIMO 02 PORTAS USB 3.0 TRAZEIRA E SENDO NO MÍNIMO 04 FRONTAIS, COM 02 PORTAS USB 2.0 E 02 PORTAS USB 3.0.</p> <p>01 (UMA) CONTROLADORA DE VÍDEO COM 01 (UMA) CONECTOR VGA E 01 (UM) CONECTOR DVI (OU DISPLAYPORT COM ADAPTADOR DVI), INCORPORADO À PLACA MÃE COM MEMÓRIA DE VÍDEO DE NO MÍNIMO 256 MEGABYTES PODENDO SER COM COMPARTILHAMENTO E ALOCAÇÃO DINÂMICA OU SIMILAR, RESOLUÇÕES DE NO MÍNIMO 1600X1200 ENTRE 60 E 85HZ</p> <p>POSSUIR NO MÍNIMO 02 SLOTS LIVRES APÓS A CONFIGURAÇÃO, PODENDO SER PCI OU PCI-EXPRESS X16 OU PCI-EXPRESS X16 DE 4 VIAS.</p> <p>01 (UM) TECLADO DE 104 TECLAS PADRÃO ABNT-2 (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), COM DISPOSITIVO DE AJUSTE DE INCLINAÇÃO VERTICAL, COM CONECTOR PADRÃO PS/2 MINI-DIN OU USB.</p> <p>01 (UM) MOUSE ÓPTICO COM BOTÃO SCROLL, COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 400DPI (QUATROCENTOS PONTOS POR POLEGADA), COM CONECTOR PADRÃO PS/2 MINIDIN OU USB.</p> <p>ACOMPANHADO DE MOUSE PAD COM SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO DE MOUSE ÓPTICO.</p> <p>01 (UM) MONITOR DE VÍDEO COLORIDO COM 01 (UM) CONECTOR VGA E 01 (UM) CONECTOR DVI (OU DISPLAYPORT) – TFT MATRIZ ATIVA COM TECNOLOGIA LCD (LIQUID CRISTAL DISPLAY) OU LED (LIGHT EMITTING DIODE) DE NO MÍNIMO 19 (DEZENOVE POLEGADAS), COM DOT-PICH DE 0,30 MM NO MÁXIMO, NÃO ENTRELAÇADO, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1440x900@75Hz, COM BASE REMOVÍVEL E INCLINÁVEL.</p> <p>DEVERÃO SER FORNECIDOS OS CABOS OU ADAPTADORES, HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE, NECESSÁRIOS PARA A CONEXÃO DE DOIS MONITORES AO ADAPTADOR DE VÍDEO.</p> <p>COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO DDC (DISPLAY DATA CHANNEL), DDC-2B OU PLUG N' PLAY.</p> <p>ENERGIA:</p> <p>SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO AJUSTÁVEL AUTOMATICAMENTE PARA AS TENSÕES 110 (CENTO E DEZ) E 220 (DUZENTOS E VINTE) VCA (VOLTS EM CORRENTE ALTERNADA);</p> <p>CONSUMO EM FUNCIONAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 W (TRINTA WATTS).</p> <p>CERTIFICAÇÕES:</p> <p>EM CONFORMIDADE - COMPROVADA ATRAVÉS DE DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE, CÓPIA DO DOCUMENTO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CÓPIAS DE</p>		
--	---	--	--

	<p>PÁGINAS DO MANUAL DO PRODUTO OU PÁGINAS DE PRODUTOS DO FABRICANTE NA INTERNET COM A RESPECTIVA URL (UNIFORM RESOURCE LOCATOR) - COM O SEGUINTE:</p> <p>CERTIFICAÇÕES DE CONSUMO DE ENERGIA: EPA ENERGY STAR 5.0 OU EPEAT NA CATEGORIA GOLD.</p> <p>CERTIFICAÇÕES DE EMISSÃO DE RADIAÇÃO: NORMAS ISO/IEC 61000, CISPR22 E CISPR24 OU NORMAS EQUIVALENTES.</p> <p>GABINETE DO MONITOR COM COR E TONALIDADE PREDOMINANTES IDÊNTICAS ÀS PREDOMINANTES NO GABINETE DO MICROCOMPUTADOR E DO MESMO FABRICANTE DO ITEM 1.</p> <p>01 (UMA) FONTE COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 300 WATTS, COM SUPORTE PFC (CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA) ATIVO E EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 90%, EM 50% DA CARGA NOMINAL OU FONTE COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE NO MÍNIMO 85% A 100% DA CARGA NOMINAL. FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA DE 100VAC À 240VAC À 50/60HZ, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO.</p> <p>GABINETE:</p> <p>01 (UM) GABINETE PADRÃO SFF JÁ PRONTO PARA SER UTILIZADO TANTO NA POSIÇÃO HORIZONTAL COMO NA POSIÇÃO VERTICAL SEM COMPROMETER OS COMPONENTES INTERNOS E O FUNCIONAMENTO DO COMPUTADOR.</p> <p>DEVERÁ TER PROJETO TOOL-LESS, OU SEJA, QUE NÃO NECESSITE FERRAMENTAS PARA ABERTURA DA TAMPA DO GABINETE, REMOÇÃO DE PERIFÉRICOS COMO: DISCO RÍGIDO, PLACAS DE EXPANSÃO E UNIDADE ÓPTICA. DEVE POSSUIR SENSOR DE INTRUSÃO, SLOT PARA CADEADO OU PARA LACRE DE SEGURANÇA OU TRAVA INTERNA / EXTERNA ESPECÍFICA, QUE IMPEÇAM A ABERTURA DO GABINETE. O GABINETE DEVERÁ POSSUIR ALTO-FALANTE INTEGRADO COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 1,0 W.</p> <p>O MICROCOMPUTADOR DEVERÁ TER SIDO PROJETADO PARA MANTER-SE DENTRO DA FAIXA DE TEMPERATURA ADEQUADA AO USO SEM NECESSIDADE DE ENTRADA/SAÍDA DE AR NAS FACES SUPERIOR, LATERAIS E INFERIOR, PODENDO USAR PARA A REFERIDA FINALIDADE, APENAS A FACE FRONTAL E/OU TRASEIRA.</p> <p>SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT / SOFTWARE SUÍTE DE ESCRITÓRIO / FIREWALL, ANTIVÍRUS E SOFTWARE DE DIAGNÓSTICO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM LICENÇA (EM PORTUGUÊS) DO SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS® 7 PROFESSIONAL 32 BITS OU 64 BITS OEM PRÉ-INSTALADO E CONFIGURADO, COM RECURSOS PARA RESTAURAÇÃO/REINSTALAÇÃO DA CONFIGURAÇÃO ORIGINAL A PARTIR DE PARTIÇÃO OCULTA NO DISCO RÍGIDO OU DE MÍDIA EM CD OU DVD-ROM. • PACOTE DE SOFTWARE SUÍTE DE ESCRITÓRIO: MICROSOFT OFFICE HOME AND BUSINESS 2010 EM PORTUGUÊS 32/64 BITS, COM A RESPECTIVA LICENÇA DE USO, ACOMPANHADO DE MÍDIA PARA INSTALAÇÃO E LICENÇA DE USO E MANUAIS; • SOFTWARE FIREWALL; • ANTI-VÍRUS ATUALIZÁVEL POR CONTA DA CONTRATADA ATÉ O FINAL DO CONTRATO; • DETECÇÃO E AUXÍLIO NA REMOÇÃO DE VÍRUS; • DIAGNÓSTICO E REPARO DOS SOFTWARES SUPOSTADOS. <p>TODOS OS DRIVERS NECESSÁRIOS PARA A CORRETA OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS® 7 PROFESSIONAL 32 BITS OU 64 BITS DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NO SITE DO FABRICANTE OU SEREM FORNECIDOS EM MÍDIA.</p> <p>GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) ANOS <i>ON SITE</i>, NAS LOCALIDADES DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS, COM ATENDIMENTO EM REGIME 8X5 (OITO HORAS POR DIA, CINCO DIAS POR SEMANA), INCLUINDO MÃO DE OBRA E PEÇAS, A 	
--	--	--

	<p>CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS EQUIPAMENTOS. A NOTIFICAÇÃO DO DEFEITO DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CANAL 0800 OU VIA WEB, A PARTIR DO QUAL IRÁ SER CONTADO O PRAZO DE REPARO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.</p> <p>EM CASO DE NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO POR FALHA, O REPARO DEVERÁ SER REALIZADO NA PRESENÇA DE PREPOSTO DA CONTRATANTE DEVENDO A UNIDADE DEFEITUOSA PERMANECER SOB GUARDA DESTE ÚLTIMO.</p> <p>CABOS DE FORÇA COM 03 (TRÊS) PINOS PADRÃO ABNT, MANUAIS E MÍDIAS COM DRIVERS DE CONFIGURAÇÃO DA PLACA MÃE, INTERFACE DE REDE, PROCESSADOR GRÁFICO, DVDRW E PLACA DE SOM.</p> <p>O MODELO DE EQUIPAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA TPM 1.2 OU ISO/IEC 11885 INTEGRADO À PLACA MÃE, DEVENDO SER FORNECIDA COM TODO SOFTWARE NECESSÁRIO AO PLENO FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DESSE DISPOSITIVO. • O CHIPSET DEVE SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO PROCESSADOR. • O MODELO DE EQUIPAMENTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A CERTIFICAÇÃO HCL "DESIGNED FOR WINDOWS" PARA O MODELO DE MICROCOMPUTADOR OFERTADO, NA CATEGORIA "DESKTOP PCS" EM NOME DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. O MICROCOMPUTADOR DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM AS VERSÕES DOS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS® 7 E WINDOWS® 8. • O MODELO DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM 01 (UMA) DISTRIBUIÇÃO LINUX, PELO MENOS. • O MODELO DO EQUIPAMENTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA IEC 60950 PARA SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA INCIDENTES ELÉTRICOS E COMBUSTÃO DOS MATERIAIS ELÉTRICOS. • O MONITOR DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A EPA ENERGY STAR 5.0 OU CERTIFICAÇÃO EPEAT NA CATEGORIA GOLD. • O MONITOR DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR OFERTADO. • O MODELO DE EQUIPAMENTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO 9296, TESTADO EM ACORDO COM A ISO 7779, QUANTO À EMISSÃO DE RUÍDOS. • O MODELO DE EQUIPAMENTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES), ISTO É, SER CONSTRUÍDO COM MATERIAIS QUE NÃO AGRIDEM O MEIO AMBIENTE. • O MODELO DE MICROCOMPUTADOR DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ENERGY STAR 5.0 PARA EFICIÊNCIA DE CONSUMO ELÉTRICO. • O MODELO DO MICROCOMPUTADOR E MONITOR OFERTADO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NO EPEAT (ELECTRONIC PRODUCT ENVIRONMENTAL ASSESSMENT TOOL - HTTP://WWW.EPEAT.NET) NA CATEGORIA GOLD, MOSTRANDO QUE O EQUIPAMENTO ATINGE AS EXIGÊNCIAS PARA CONTROLE DO IMPACTO AMBIENTAL EM SEU PROCESSO DE FABRICAÇÃO. <p>O MODELO DE EQUIPAMENTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ISO/IEC 61000, CISPR22 e CISPR24 OU EQUIVALENTES.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • DEVERÁ SER FORNECIDA OU DISPONIBILIZADA NO SITE DO FABRICANTE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM PORTUGUÊS, REFERENTE À INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. • DEVERÁ SER FORNECIDA OU DISPONIBILIZADA NO SITE DO FABRICANTE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM PORTUGUÊS, REFERENTE À INSTALAÇÃO E 		
--	--	--	--

	<p>OPERAÇÃO DO SOFTWARE QUE ACOMPANHAR O PRODUTO.</p> <ul style="list-style-type: none"> • FORNECER MÍDIAS EXTERNAS (DVDs) CONTENDO OS DRIVERS E O SISTEMA OPERACIONAL OU A IMAGEM DO DISCO RÍGIDO COM O SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS JÁ INSTALADOS. <p>CONFIRMAÇÃO, DO FABRICANTE, QUE OS EQUIPAMENTOS SÃO NOVOS E EM LINHA DE PRODUÇÃO.</p> <p>CERTIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> • PARA CADA MICROCOMPUTADOR DEVERÁ SER ENTREGUE O RESPECTIVO CERTIFICADO DE GARANTIA EMITIDO PELO FABRICANTE, EM PORTUGUÊS; • DOCUMENTO OFICIAL EMITIDO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO PARA OS CASOS ONDE NÃO SEJA POSSÍVEL A COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS POR MEIO DOS DOCUMENTOS ANTES RELACIONADOS; • DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA FORNECEDORA, ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL, DE QUE TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES POSSUAM O MESMO CONJUNTO DE COMPONENTES INTERNOS – PLACA-MÃE, PLACA CONTROLADORA DE DISCOS, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE REDE E OUTROS – ISTO É, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO IDÊNTICOS EM TODOS OS DETALHES INTERNOS, NÃO SENDO ACEITOS LOTES DE EQUIPAMENTOS COM COMPONENTES DIFERENCIADOS EM RELAÇÃO A OUTROS. <p>CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • TODOS OS PRODUTOS FORNECIDOS DEVEM SER NOVOS E EM FASE NORMAL DE FABRICAÇÃO; • NÃO SERÁ ACEITO EQUIPAMENTO QUE NÃO ATENDA FIELMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SOLICITADAS, EXCETO COM CONFIGURAÇÕES SUPERIORES; <p>DEVERÃO SER FORNECIDOS TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS MICROCOMPUTADORES.</p> <p>CADA MICROCOMPUTADOR DEVERÁ SER FORNECIDO COMPLETO, NOVO E SEM USO ANTERIOR SENDO TODO DA MESMA MARCA, NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS REMANUFATURADOS OU REFURBISHED</p>		
2	<p>MONITOR DE TECNOLOGIA LED “MODELO TAMANHO MÍNIMO DE 21,5” WIDESCREEN FULL HD, VGA/DVI/HDMI OU SUPERIOR COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: RESOLUÇÃO NATIVA DE 1920X1080 OU SUPERIOR; CONTRASTE DINÂMICO 5.000.000 X 1 OU SUPERIOR; TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS OU MENOR; ÂNGULO DE VISÃO DE PELO MENOS 170º/160º; FORMATO WIDESCREEN (16:9); ENTRADA HDMI E D-SUB; ACOMPANHAR TODOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O SEU FUNCIONAMENTO; CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO VGA, MÍDIA DE DRIVERS E DE DOCUMENTAÇÃO, GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA E INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA.</p>	UNID	2
3	<p>ACCESS POINT AP WIRELESS 54 MBPS 2,4 GHZ, HOMOLOGADO PELA ANATEL; CONTROLE DE POTENCIA DE 250MW PARA HARDWARE E 400 MW PARA SOFTWARE; COM CHIPSET DE POTENCIA PARA RECEPÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INTERNET WIRELESS; PADRÃO: 802.11B/G (WIRELESS), 802.3 (10BASET), 802.3U (100BASETX); COM FUNÇÕES DE MULTI-FUNÇÃO ACCES POINT, BRIDGE, CLIENTE, REPETIDORA; FIRMWARE EM PORTUGUÊS; ACCESS POINT COM 5 PORTAS ETHERNET, COM 4 PORTAS LAN E 1 PORTA WAN; TAXA DE TRANSMISSÃO: 1 A 54MBPS / 100MBS POTÊNCIA 24 DBM (250 MW); COM ANTENA DIPOLO DESTACÁVEL, PAINEL COM LEDS; ITENS INCLUSOS: ROTEADOR WIRELESS, ANTENA DESTACAVEL, CD DE INSTALAÇÃO, MANUAL DE USUÁRIO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO E SELO HOMOLOGADO DA ANATEL.</p>	UNID	10
4	<p>ADAPTADOR PARA TOMADA PADRÃO NOVO BRASILEIRO PARA ANTIGO PADRÃO, CONECTAR EQUIPAMENTOS COM PLUGUES ANTIGOS EM TOMADAS DO NOVO PADRÃO. DESENVOLVIDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136; CARACTERÍSTICAS: CORRENTE NOMINAL: 10 A; CONSUMO MÁXIMO: - TENSÃO DE ENTRADA 127 V~ 1.270 W, - TENSÃO DE ENTRADA 220 V~ 2.200 W; COMPOSIÇÃO: GABINETE EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA E PARTES CONDUTORAS EM LIGA</p>	UNID	22

	DE COBRE.		
5	ADAPTADOR REVERSO PARA TOMADA 2P+T DO PADRÃO NOVO PARA PADRÃO ANTIGO. ADAPTADOR PARA CONECTAR EQUIPAMENTOS COM PLUGUE NOVO EM TOMADAS DO ANTIGO PADRÃO. CARACTERÍSTICAS: ADAPTADOR REVERSO 2P+T NOVO PADRÃO NBR PARA ANTIGO PADRÃO NEMA; CARGA MÁXIMA: 15A/250V ~; PARA USO EM 127V OU 220V.	UNID	17
6	ADAPTADOR USB PARA SATA/IDE 40 E 80 PINOS EXTERNO COM FONTE; ÍTENS INCLUSOS: 1 ADAPTADOR USB 2.0 PARA SATA / IDE 3.5 / 2.5; 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO (100~240VAC); 1 CABO DE FORÇA; 1 CABO DE DADOS SATA 50CM; 1 CABO ADAPTADOR DE ENERGIA SATA E 1 CABO USB.	UNID	2
7	ANTENA OMNIDIRECIONAL 2.4 GHZ 15 DBI, COM CABO PIG TAIL COM 1 METRO DE COMPRIMENTO, HOMOLOGADA PELA ANATEL; CARACTERÍSTICAS: ANTENA OMNIDIRECIONAL DE ALTO DESEMPENHO PARA INSTALAÇÕES INTERNAS OU EXTERNAS; - GANHO DE 15 DBI; - FREQUÊNCIA, 2.4 GHZ; - OPERA EM 360° NA HORIZONTAL. ITENS INCLUSOS: ANTENA OMNI DE 15 DBI; CABO PIG TAIL COM 1 METRO DE COMPRIMENTO; MANUAL INSTALAÇÃO; CONJUNTO DE ABRAÇADEIRA, HASTES U, PARAFUSOS PORCAS E ARRUELAS.	UNID	2
8	BATERIA DE LÍTIU 3V, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BATERIA DE LÍTIU 3V PARA USO EM PLACA-MÃE; MODELO CR2032; DIÂMETRO: 2CMM.	UNID	80
9	CABO CONVERSOR USB PARA PS/2, CARATERÍSTICAS: SUPORTE PARA 2 APARELHOS PS/2 SIMULTANEAMENTE (TECLADO E MOUSE) E CONVERTE PARA INTERFACE USB; CONECTOR USB MACHO E DOIS MINI DIN FÊMEA - 24CM; COMPATÍVEL COM USB 2.0 E 1.1 E COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS: WINDOWS 98SE / ME / 2000 / XP / VISTA E MAC OS.	UNID	12
10	CABO DE REDE, CATEGORIA: CAT.5E INDOOR/OUTDOOR CMX, UTP CMX EIA/TIA 568 COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DE REDE 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-TX, SUPORTANDO TRÁFEGO DE REDE GIGABIT 10/100/1000; CONSTRUÇÃO: U/UTP - 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL, COR PADRÃO: PRETO , CAPA EXTERNA CONSTITUÍDA POR PVC RETARDANTE A CHAMA, COR PRETO NA OPÇÃO CMX, EMBALAGEM: CAIXA FASTBOX EM LANCE PADRÃO DE 305 METROS, MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA DECRESCENTE (305 - 0 M), QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA QUANTIDADE RESTANTE NA CAIXA E NO CÁLCULO DOS LANCES PARA INSTALAÇÃO, DIÂMETRO NOMINAL: 4,8MM, PESO: 8,8 KG/305M, NVP (VELOCIDADE NOMINAL DE PROPAGAÇÃO): 68% HOMOLOGADO: PELA ANATEL, AMBIENTE DE INSTALAÇÃO: INTERNO E EXTERNO.	CX.	8
11	CABO MONITOR VGA SVGA LCD PROJETER 5 METROS SEM PERDA DUPLA BLINDAGEM PLASMA DATA SHOW; ESPECIFICAÇÕES: CABO SVGA / VGA / RGB; FILTRO DE FERRITE NAS DUAS PONTAS PARA REDUZIR INTERFERÊNCIAS; OS CONECTORES SÃO EM MATERIAL INJETADO DE FÁBRICA (NÃO É MONTAGEM MANUAL); COMPRIMENTO 5 METROS; BLINDADO, INJETADO DE FÁBRICA; TERMINAÇÃO: HD15 MACHO NAS DUAS PONTAS. OBSERVAÇÃO TERMINAL HD15 CONHECIDO POPULARMENTE COMO DB15.	UNID	7
12	CABO RGB (VGA OU SVGA) DB15 (MACHO) X DB15 (MACHO); CABO 15 METROS PARA MONITOR LCD, PLASMA OU PROJETER - BLINDADO DB15 M X DB15 M, CARACTERISITICAS: CABO PROFISSIONAL; FIO MULTICOAXIAL BLINDADO 15 VIAS PARA PROJETORES / DATA-SHOW / TV'S DE PLASMA / LCD MONITORES (VGA E SVGA); CABO BLINDADO HD 15 INJET; CONECTORES EM MATERIAL INJETADO DE FÁBRICA, OBSERVAÇÃO: NÃO MONTAGEM MANUAL; COMPRIMENTO DO CABO: 15 METROS; CABOS PROTEGIDOS POR MALHA METÁLICA DE BLINDAGEM E FILTRO EM CADA UMA DAS PONTAS, IDEAL PARA MONITORES, DATA SHOWS, PROJETORES, E TELEVISORES DE PLASMA.	UNID	5
13	CABO VGA OU SVGA, COM 30 METROS: COM FILTRO CONTRA INTERFERÊNCIA PARA NOTEBOOK, PC, MONITOR, TV LCD / PLASMA, PROJETER DATA-SHOW E OUTROS APARELHOS COM CONEXÃO VGA, UTILIZADO PARA CONECTAR PC, NOTEBOOK, MONITOR, TV LCD, PLASMA, PROJETER E OUTROS EQUIPAMENTOS COM CONEXÃO VGA OU SVA DB15 OU HD15; CONECTOR DB15 MACHO X DB15 MACHO; CARACTERISITCAS: CONECTOR DB15 TAMBÉM É CONHECIDO COMO HD15 OU VGA 15 PINOS; CABO BLINDADO PRONTO DE FÁBRICA; CABO COM 30 METROS; FILTRO	UNID	1

	CONTRA INTERFERENCIA; TIPO DE PRODUTO: NOVO (PRODUTO NOVO E EMBALADO PRONTO DE FÁBRICA).		
14	CABO EXTENSOR PADRÃO USB 2.0 HIGH-SPEED COM BLINDAGEM INTERNA MEDINDO 5 METROS, COM UMA PONTA MACHO E OUTRA FÊMEA.	UNID	5
15	CÂMERA DIGITAL "LCD 2.7", 16.1MP, ZOOM ÓPTICO 5X, FOTO PANORÂMICA, SMILE SHUTTER, FACE DETECTION, HD MOVIE 720P, CARTÃO DE 8 GB, COM CARREGADOR DE BATERIA E BOLSA; ITENS INCLUSOS:] DIGITAL; BATERIA DE LÍCIO RECARREGÁVEL; CARREGADOR DE BATERIA; CABO DE LIGAÇÕES MÚLTIPLAS (SAÍDA USB E VÍDEO COMPONENTE); ALÇA DE TRANSPORTE; CD-ROM CONTENDO SOFTWARES DA CÂMERA; MANUAL DE UTILIZAÇÃO; TRIPÉ; CARTÃO SD DE 8 GB DE MEMÓRIA E BOLSA PARA CÂMERA.	UNID	7
16	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL LENTE 24 720MM E ZOOM 30 X RESOLUÇÃO : 14 MEGAPIXELS / SENSOR : BSI-CMOS DE 1/2,3 / FORMATOS DE ARQUIVO : FOTOGRAFIA: JPEG (EXIF VERSÃO 2.2), RAW, RAW JPEG / FILME : MPEG4 (MOV, H.264/AVC, PADRÃO ISO) COM SOM ESTÉREO / ÁUDIO : FORMATO WAVE, SOM MONAURAL / ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM : TIPO DE DESLOCAMENTO CMOS DIS / LENTE : ZOOM ÓTICO 30X/TIPO DE FOCO : MEDIÇÃO TTL DE 256 ZONAS ALCANCE DE FOCO : NORMAL; GRANDE ; ANGULAR: APROX. 50CM / 1,6 PÉ AO INFINITO TELEFOTO: APROX. 5M / 16,4 PÉS AO INFINITO; MACRO: GRANDE ANGULAR: APROXIMADAMENTE 10CM-3M/0,3 PÉ-9,8 PÉS / TELEFOTO: APROXIMADAMENTE 2M-5M/6,5 PÉ-16,4 PÉS; SUPER MACRO: APROX. 1CM-1M/0,4 PÉ-3,2 PÉS; MONTAGEM DE FILTRO/LENTE ACESSÓRIA : ACEITA FILTROS DE 58MM / SENSIBILIDADE : ATÉ ISO 6400; VELOCIDADES DE OBTURADOR : 4 SEGUNDOS A 1/4000 SEGUNDO / MODOS DE EXPOSIÇÃO : AE PROGRAMADA, AE COM PRIORIDADE DE OBTURADOR E AE COM PRIORIDADE DE ABERTURA / BALANÇO DE BRANCO : RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE CENA; INTERFACE DIGITAL - USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; PRESET: FINE, SOMBRA, LUZ FLUORESCENTE (LUZ DIURNA), LUZ FLUORESCENTE (BRANCA QUENTE), LUZ FLUORESCENTE (BRANCA FRIA), LUZ INCANDESCENTE, PERSONALIZADO / CAPACIDADE DE BURST : MÁX. 3, 5 E 10 QUADROS / SEGUNDO; TEMPORIZADO; A CÂMERA DIGITAL DEVERÁ SER FORNECIDA ACOMPANHADA DE: 1 (UMA) BATERIA SOBRESSALENTE COMPATÍVEL; 1 (UM) CARTÃO DE MEMÓRIA COMPATÍVEL DE, NO MÍNIMO, 8 GB DE ESPAÇO FÍSICO; E 1 (UMA) BOLSA ("CASE") PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE; BATERIAS 4XAA ALCALINAS, ALÇA DE OMBRO, CABO USB, CABO USB, CABO A / V, CD-ROM, MANUAL DO PROPRIETÁRIO, ADAPTADOR DE ALIMENTAÇÃO AC AC-5VX , ACOMPANHADA DE BATERIA RECARREGÁVEL, CARREGADOR DE BATERIAS, CABO AV/USB, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, ANEL ADAPTADOR, PÁRA-SOL DE OBJETIVA, TAMPA DE PROTEÇÃO PARA LENTE, CORDÃO PARA TAMPA DE LENTE, SOFTWARE PICTURE MOTION BROWSER, ALÇA DE TRANSPORTE, BOLSA PARA TRANSPORTE, CARTÃO SD 8GB E MANUAL E CD DE MANUAL E CD DE INSTALAÇÃO.	UNID	2
17	CARTÃO DE MEMÓRIA COM CAPACIDADE DE 8GB MICROSDHC CLASSE 4 COM ADAPTADOR SD; ITEM INCLUSOS: CARTÃO MICROSDHC DE 8GB E ADAPTADOR SD DE CARTÃO MICROSD.	UNID	2
18	CHAVEADOR PARA TECLADO / MOUSE / VIDEO (SWITCH KVM PS/2); ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: RESOLUÇÕES MÁXIMAS DE 2048 X 1536, 72 HZ (MONITOR), CONEXÃO PARA 04 MICROCOMPUTADORES / COMPUTADORES; LED'S INDICADORES; TIPO DE CONEXÃO: TECLADO PS/2; TIPO DE CONEXÃO: MOUSE PS/2; TIPO DE CONEXÃO: MONITOR 15 PINOS FEMEA VGA, SVGA, XGA, MODO AUTO-SCAN DOS MICROCOMPUTADORES / COMPUTADORES; ALIMENTAÇÃO VIA PORTA PS/2; INCLUINDO QUATRO JOGOS DE CABOS KVM DE ALTA QUALIDADE PARA CONEXÃO ÀS SAÍDAS DE MONITOR, TECLADO E MOUSE DE CADA PC E MANUAL DE INSTALAÇÃO.	UNID	2
19	CHAVEADOR PARA TECLADO / MOUSE / VIDEO (SWITCH KVM USB); ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 2048 X 1536, 72 HZ (MONITOR), CONEXÃO PARA 04 MICROCOMPUTADORES / COMPUTADORES; LED'S INDICADORES; TIPO DE CONEXÃO: USB; TIPO DE CONEXÃO: MONITOR 15 PINOS FEMEA VGA, SVGA, XGA, MODO AUTO-SCAN DOS MICROCOMPUTADORES / COMPUTADORES; ALIMENTAÇÃO VIA PORTA USB; INCLUINDO QUATRO JOGOS DE CABOS KVM DE ALTA QUALIDADE PARA CONEXÃO ÀS SAÍDAS DE MONITOR, TECLADO E MOUSE DE TODOS OS PC E MANUAL DE INSTALAÇÃO.	UNID	2

20	CONECTOR RJ 45 (PACOTE COM 100 UNIDADES), CONECTORES; PARA PLACA DE REDE; MODELO RJ45; EMBALAGEM APROPRIADA; CONECTOR EM PVC; NORMA CATEGORIA 5.E; COMPATIVEL COM CABO DE 8 VIAS.	PCTE.	10
21	ESTABILIZADOR DE ENERGIA COM POTENCIA MÍNIMA, 500 W / 500 VA, ENTRADA E SAÍDA EM 115 V, LED DE ATIVIDADE, MICROPROCESSADO, COM FUNÇÃO TRUE RMS, 6 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, FILTRO DE LINHA INTEGRADO, MÍNIMO DE 4 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR14136 PARA O EQUIPAMENTO; ACESSO AO PACOTE DE SERVIÇOS ALERTA 24H, PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE DE RESERVA, EQUIPAMENTO ATENDENDO À NORMA NBR 14373:2006 DA ABNT (NOVO PADRÃO); GABINETE MOLDADO EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO E ANTICHAMA; BOTÃO DE LIGA / DESLIGA EMBUTIDO (EVITANDO O DESLIGAMENTO ACIDENTAL); EQUIPAMENTO NÃO INTRODIZINDO DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL (THD COM CARGA RESISTIVA); PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVENIENTES DA REDE ELÉTRICA (EM MODO DIFERENCIAL), CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DE REDE COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO E CONTRA SOBRECARGA E SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. ACOMPANHADO NO MÍNIMO 2 (DOIS) ADAPTADORES: 1 (UM) ADAPTADOR 64119 PARA TOMADA DE PADRÃO ANTIGO, E 1 (UM) ADAPTADOR 64120 PARA TOMADA DE PADRÃO NOVO.	UNID	32
22	FILTRO DE LINHA DUAL FULL PROTECTION PARA 8 TOMADAS - LF 8D - CARACTERÍSTICAS: PROTETOR CONTRA SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, FILTRO CONTRA INTERFERÊNCIAS RFI/EMI NAS TOMADAS ELÉTRICAS, CORRENTE MÁXIMA POR TOMADA: 10A, FUSÍVEL: 10A, ALIMENTAÇÃO: ENTRADA 127 OU 220 VOLTS; SAÍDA: 115 OU 220 VOLTS; POTÊNCIA: 1270 VA PARA REDE 110 VOLTS E 2200 VA PARA REDE 220 VOLTS; GABINETE PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NEMA 5/15, PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM 1 UNIDADE RESERVA, CABO DE FORÇA NO PADRÃO NEMA 5/15, CHAVE LIGA / DESLIGA EMBUTIDA EVITANDO DESLIGAMENTO ACIDENTAL.	UNID	24
23	FONTE DE ENERGIA ATX MÍNIMO 350 W REAL 20+4 PINOS - DESCRIÇÃO PADRÃO: ATX 12V 2.0, VENTILADOR: 120 MM (SLEEVE), POTÊNCIA COMBINADA OPERACIONAL (CNTP): 350W, POTÊNCIA COMBINADA MÁXIMA (CNTP): 350W, FAIXA DE TEMPERATURA OPERACIONAL: 0 °C A 50 °C, SAÍDA 3.3V: 18A, SAÍDA 5V: 22A, SAÍDA 12V V1: 10A, SAÍDA 12V V2: 15A, SAÍDA - 12V: 0,3A, SAÍDA 5V VSB: 0,2A, PFC ATIVO: NÃO, EFICIÊNCIA: MÍNIMA DE 70%, TIPOS DE PROTEÇÃO: CONTRA SUBCORRENTE, CURTO CIRCUITO, SOBRETENSÃO E SUBTENSÃO, CONECTOR MB ATX: 20+4P, QUANTIDADE CONECTORES IDE ATA: 3, QUANTIDADE CONECTORES SATA: 2, QUANTIDADE CONECTORES VGA 6 PINOS: 1, ATX: 1 CONECTOR ATX 12V 4 PINOS, ENTRADA AC: 115~230V, 60HZ, CHAVE SELETORA: SIM - ITENS INCLUSOS NA EMBALAGEM - 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO TX 20+4 PINOS, 1 CABO DE FORÇA 2P+T CERTIFICADO INMETRO NOVO PADRÃO, 1 CONECTORES PARA FLOPPY DRIVE.	UNID	36
24	MINI HUB USB 2.0 4 PORTAS BRIGHT, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS 4 PORTAS USB 2.0 COMPATÍVEL COM 1.1, TRANSFERÊNCIA DE DADOS EM 1.5 / 12 / 480 MBPS, PLUG & PLAY SUPORTA PERIFÉRICOS COM ALTA E BAIXA VELOCIDADE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGAS, SISTEMA REQUERIDO: WINDOWS 98SE/2000/ME/XP/VISTA/MAC OS 8.6 OU SUPERIOR.	UNID	3
25	FUSÍVEL 10A; 10 AMPÉRE - TAMANHO: 5X20 MM; 250V	UNID	60
26	FUSÍVEL 5A; 5 AMPÉRE - TAMANHO: 5X20 MM; 250V	UNID	20
27	FUSÍVEL 6A; 6 AMPÉRE - TAMANHO: 5X20 MM; 250V	UNID	40
28	FUSÍVEL 7A; 7 AMPÉRE - TAMANHO: 5X20 MM; 250V	UNID	40
29	FUSÍVEL 8A; 8 AMPÉRE - TAMANHO: 5X20 MM; 250V	UNID	50
30	GRAVADOR DE DVD; INTERNO; PADRAO IDE; PADRAO DE GRAVACAO DVD-R, DVD-RW, CD-R, CD-RW; VELOCIDADE DE GRAVACAO DVD-R 4X, DVD-RW 2X, CD-R 24X, CD-RW 16X; VELOCIDADE DE LEITURA DVD 12X, CD 32X; ACOMPANHADO COM CABO FLAT IDE PARA CONECTAR CD-ROM E GRAVADORES.	UNID	6
31	GRAVADOR DE DVD INTERNO PADRAO SATA II. VELOCIDADE DE GRAVACAO: VELOCIDADE DE GRAVACAO CD-R 40X, CD-RW 30X, DVD-R 16X, DVD-RW 6X.	UNID	6

	VELOCIDADE DE LEITURA: VELOCIDADE DE LEITURA CD-R 40X, DVD-R 12 X, DVD-RW 8X. ACESSÓRIOS: COM CABOS, DRIVE, MANUAL.		
32	DISCO RÍGIDO (HD) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 320 GB COM SUPORTE PARA CONEXÃO IDE / PATA COMPATÍVEL COM ULTRA DMA 133 VELOCIDADE DE 7.200 RPM E 8MB DE BUFFER, TEMPO DE BUSCA MÉDIO DE 8,9MS, CORREÇÃO DE ERROS OTF MULTI-BURST, TECNOLOGIA DE ROLAMENTOS FLUIDO-DINÂMICOS PARA O MOTOR DE ROTAÇÃO, CONCORDANTE COM S.M.A.R.T., CONJUNTO DE ENDEREÇAMENTO ATA 48-BIT.	UNID	20
33	DISCO RÍGIDO PARA MICROCOMPUTADOR COM CAPACIDADE DE 1TB (TERABYTE) PADRÃO SATA II. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 1TB; TAMANHO MÍNIMO DO BUFFER: 32MB; SUPORTE AOS MODOS: PIO/DMA/UDMA; SUPORTE A MODO S.M.A.R.T.; TEMPO MÉDIO DE ACESSO. 8.5MS.	UNID	3
34	CAIXA HERMÉTICA 300X220X148 PLÁSTICO + VENTILAÇÃO; COMPOSTA COM OS SEGUINTE ADICIONAIS INSTALADOS: 2 (DOIS) PRENSA-CABOS 3/4" + 1 (UM) PRENSA-CABOS 1/2" PARA PASSAGEM SEGURA DE CABOS SEM DEIXAR FRESTAS; 1 (UM) SISTEMA DE VENTILAÇÃO BIVOLT: COMPOSTO DE 1 (UM) COOLER PARA EXAUSTÃO DO AR QUENTE DE DENTRO DA CAIXA, MANTENDO-A SEMPRE REFRIGERADA, COM TEMPERATURA IDEAL PARA FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, 1 (UM) CRIVO METÁLICO CROMADO DE PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE INSETOS E ÁGUA PELO DUTO DE VENTILAÇÃO, 1 (UM) CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, 1 (UMA) FONTE DE ALIMENTAÇÃO INDEPENDENTE BIVOLT PARA FUNCIONAMENTO DO COOLER; 1 (UM) FILTRO DE LINHA DE 4 TOMADAS TRIPOLAR + FUSÍVEL E LEDS INDICADORES DE TENSÃO (110/220 VOLTS). OBSERV. A CAIXA REFERENTE AO TAMNHO 30 X 22 X 14,8 CM, CONFORME: - NORMA: NBR 6720, - MATERIAL TERMO-PLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, - GRAU DE PROTEÇÃO IP 44 A IP 56, - PROTEÇÃO MECÂNICA IP XX7, - DUPLO ISOLAMENTO, - PARAFUSO 1/4" DE VOLTA SEM ELEMENTOS METÁLICOS.	UNID	8
35	CAIXA HERMÉTICA TERMOPLÁSTICO - TAMANHO: 39 X 31 X 12,7 CM, PARA MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS WIRELESS, PRODUTO DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA ARMAZENAMENTO EXTERNO DE ACCESS OU HUB; CONFORME AS CARACTERÍSTICAS: - NORMA: NBR 6720, - MATERIAL TERMO-PLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, - GRAU DE PROTEÇÃO IP 44 A IP 56, - PROTEÇÃO MECÂNICA IP XX7, - DUPLO ISOLAMENTO E PARAFUSO 1/4" DE VOLTA SEM ELEMENTOS METÁLICOS.	UNID	8
36	JOGO DE PINCÉIS ANTI-ESTÁTICO; KIT CONTENDO: - 1 X PINCEL ANTI-ESTÁTICO GRANDE, - 1 X PINCEL ANTI-ESTÁTICO MÉDIO E 1 X PINCEL ANTI-ESTÁTICO PEQUENO.	UNID	2
37	ABRAÇADEIRAS DE NYLON AUTO-TRAVANTE 2,5X100 BRANCA ABRAÇADEIRA DO TIPO HELLERMANN; COMPRIMENTO X LARGURA: 100 MM X 2,5MM; MATERIAL: NYLON; PACOTE 100 PEÇAS	PCTE.	3
38	ABRAÇADEIRAS DE PLASTICOS MATERIAL NYLON, COMPRIMENTO 15 CM X 3,5 CM – PACOTE COM 100 UNID; UTILIZAÇÃO PARA FIOS COMPUTADOR, FIOS AUTOMOVEL, ETC.	PCTE.	3
39	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,5X280 ABRAÇADEIRA DO TIPO HELLERMAN; COMPRIMENTO X LARGURA: 280MM X 3,5MM; MATERIAL NYLON; PACOTE 100 PEÇAS	PCTE.	3
40	SOPRADOR DE AR E ASPIRADOR DE PÓ PARA COMPUTADORES E IMPRESSORAS, POTENCIA DE 500W, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: FUNÇÕES: SOPRAR E ASPIRAR; VOLTAGEM: 110V OU 220V; POTÊNCIA: 500 W; ROTAÇÃO: 13.000 RPM; DIMENSÕES APROXIMADAS SEM ACESSÓRIOS: 22 X 20 X 22 CM; ÍTENS INCLUSOS: 1 SOPRADOR FORTE; 1 BICO DE BORRACHA; 1 SACO DE COLETOR DE PÓ FILTRO NYLON.	UNID	2
41	ASPIRADOR DE PÓ PARA COMPUTADOR FUNÇÕES: ASPIRADOR DE AR E JATEADOR DE AR (SOPRADOR DE AR); ENERGIA: ENTRADA: 110V / 60HZ; INLCUINDO ACESSÓRIOS: KIT DE FILTROS, GUIA DO USUÁRIO, 2 BICOS INTERCAMBIÁVEIS.	UNID	1
42	HD "EXTERNO 3,5" 500GB, USB 2.0 – CARACTERÍSTICAS TIPO HD EXTERNO CAPACIDADE 500GB; CONEXÃO USB; USB 2.0 (COMPATÍVEL COM USB 1.1); FREQUÊNCIA DE ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO VELOCIDADE ROTACIONAL: 5400 RPM; TAXA DE TRANSFERÊNCIA MÁXIMA DE 480 MBPS; BUFFER 8MB; ENERGIA	UNID	2

	ALIMENTAÇÃO VIA USB; PLUG & PLAY SIM; REQUISITOS WINDOWS 2000 PRO / VISTA / XP / 7 / MAC OS X 10.4.10; ALIMENTAÇÃO PORTA USB ALIMENTAÇÃO 100-240VAC, 50/60 HZ 450MA, SAÍDA 12V 1,5A ; ITENS INCLUSOS: - 1 DRIVE EXTERNO S2 PORTÁTIL, - 1 CABO USB, - 1 SOFTWARE PRÉ-CARREGADO NO DISCO RÍGIDO (WINDOWS),1 GUIA DE INÍCIO RÁPIDO, APLICAÇÃO: DESKTOP / NOTEBOOK.		
43	HD EXTERNO 1TB (TERABYTE), INTERFACE USB DE ALTA VELOCIDADE, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 1TB (TERABYTE) - BUFFER 8MB, VELOCIDADE DE TRANSFERENCIA DE DADOS: 480MBPS, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 5.400 ROTAÇÕES POR MINUTO, REQUISITOS DE SISTEMA: WINDOWS 2000 PRO, VISTA E 7 - CONEXÃO: USB 2.0 - ALIMENTAÇÃO: USB – 27 MATERIAL DO CASE: PLÁSTICO: CONSUMO: 2,5W - COR: PRETO.	UNID	2
44	KIT CLIENTE DE INTERNET 2.4 GHZ, PADRÃO 80211 B/G – HOMOLOGADO PELA ANATEL; ANTENA DE GRADE 25 DBI COM CABO 10 METROS, ACCESS POINT INDOOR COM 4 PORTAS LAN, 1 PORTA WAN, ACCESS POINT COM TRANSMISSÃO, 26DBM – 400MW DE POTÊNCIA, ANTENA DESTACÁVEL, MODOS DE OPERAÇÃO MÍNIMO: AP, CLIENTE, ROTEADOR, CLIENTE WISP, SUPORTE A CRIPTOGRAFIAS WPA, WPA2, TKIP, AES., WPA-PSK, WPA2-PSK; ITENS INCLUSOS: 1 - ANTENA DE GRADE DE 25 DBI, 1 - ACCESS POINT (AP), 1- FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 10 METROS DE CABOS COM OS CONECTORES EMBUTIDOS; CD DE INSTALAÇÃO E MANUAL.	UNID	3
45	KIT PROVEDOR WIRELESS 2.4 GHZ, PADRÃO 80211 B/G, HOMOLOGADO PELA ANATEL, 1 (UM) ANTENA OMNIDIRECIONAL MÍNIMO DE 15 DBI, VERTICAL, ACCESS POINT OUTDOOR 800W, INSTALADO NA ANTENA SEM NECESSIDADE DE CABOS OU ADAPTADORES, CAIXA HERMÉTICA PRONTA PARA SER INSTALADA, COM FONTE POE, SUPORTE A CRIPTOGRAFIAS WPA, WPA2, TKIP, AES., WPA-PSK, WPA2-PSK; ITENS INCLUSOS: ANTENA OMNIDIRECIONAL MÍNIMO DE 15 DBI, ACCESS POINT (AP), FONTE DE ALIMENTAÇÃO (POE), CAIXA HERMÉTICA PRONTA PARA SER INSTALADA E CD DE INSTALAÇÃO E MANUAL.	UNID	2
46	MEMÓRIA RAM DE 2GB 1333 MHZ DDR3 DIMM, CAPACIDADE: DE ARMAZENAMENTO DE 2 GB: TECNOLOGIA ARQUITETURA DDR3; MECHANIC:DIMM; FRONT SIDE BUS: 1333MHZ; LOGIC: S/ECC; CONSUMO: VDD: 1,50V; CAS LATENCY: 9 E QUANTIDADE DE PINOS: 240.	UNID	36
47	MINI RACK 3U X 300 MM - PADRÃO 19 POLEGADAS; FECHADO - PROFUNDIDADE 300 MM - PORTA DE ACRÍLICO COM CHAVE; KIT DE PARAFUSO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE.	UNID	3
48	MÓDULOS DE MEMÓRIA RAM - MEMÓRIA DDR2 NO MÍNIMO 1024 DE (1 GB), ESPECIFICAÇÕES: CONSUMO: VDD: 1.8V ± 0.1V, ARQUITETURA DDR-2; TRANSFERÊNCIA DE QUATRO DADOS POR CICLO DE CLOCK, MEMÓRIA SEM REGISTRO (NO ECC), MEMÓRIA: (SYNCHRONOUS DRAM); FREQUÊNCIA: DDR2 800 PC2 – 6400; QUANTIDADE DE PINOS: 240.	UNID	12
49	MÓDULOS DE MEMÓRIA RAM - MEMÓRIA DE 1 GB DDR 400 / 333 MHZ PC 3200 E 2700 CARACTERÍSTICAS: - TIPO: DDR - MÓDULO: DDR (184-PINOS), - CAPACIDADE: MÍNIMA DE 1024 (1GB); - CL3: 3-3-3, - TENSÃO: 2.6V, - VELOCIDADE: PC3200, - FSB: 400MHZ.	UNID	10
50	MOTHERBOARD (PLACA MÃE) COM SUPORTE DE BARRAMENTO DE SISTEMA MÍNIMO DE 800 MHZ OU COMPATÍVEL, SUPORTE MÍNIMO DE 2 SLOTS PARA MEMÓRIA DDR3-1066/800 MHZ; PLACA DE SOM, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA COM NO MÍNIMO 256 MB DE MEMÓRIA COMPARTILHADA E REDE INTEGRADA NA PLACA MÃE, COM NO MÍNIMO 4 PORTAS USB NA PARTE TRASEIRA, ACOMPANHADA DE CD PARA INSTALAÇÃO DE DRIVERS E MANUAL DE INSTALAÇÃO E CABO SATA.	UNID	14
51	MOUSE ÓPTICO BLACK, RESOLUÇÃO 800 DPI, BOTÃO SCROLL E CONEXÃO PS2. DESIGN ERGONÔMICO E AMBIDESTRO.	UNID	27
52	MOUSE ÓPTICO BLACK, RESOLUÇÃO 800 DPI, BOTÃO SCROLL E CONEXÃO USB. DESIGN ERGONÔMICO E AMBIDESTRO.	UNID	32
53	MOUSE PAD LISO COR PRETO - CARACTERÍSTICAS FABRICAÇÃO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, - COM MELHOR DESEMPENHO DO MOUSE E PERMITINDO MAIOR CONFORTO AO OPERADOR.	UNID	14
54	MOUSE PAD PARA MANUSEIO DO MOUSE; COM APOIO DE PUNHOS ERGONOMICO; BASE POLIURETANO; SUPERFICIE DE POLIURETANO; NA COR PRETA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 X 22 CM (L X C), APOIO DE PUNHO COM 2,5 CM DE ALTURA;	UNID	18

	ESPESSURA DE 0,5 CM.		
55	NOBREAK COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 700VA BIVOLT - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA NO-BREAK - POTÊNCIA MÁXIMA 700 VA; ALIMENTAÇÃO / VOLTAGEM: BIVOLT (ENTRADA 115 / 127 / 220 V ~ E SAÍDA 115V-); Nº DE TOMADAS MÍNIMO : 4 NO PADRÃO NBR14136; FATOR DE POTENCIA DE 0,55. ESTABILIZADOR COM 4 ESTÁGIOS; LED INDICADOR DE REDE, INVERSOR E CARGA; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E SURTOS; MICROPROCESSADO; SINCRONISMO COM A REDE; ALARME DE FIM DE BATERIAS; CARREGADOR INTELIGENTE INCORPORADO; REGULAÇÃO ESTÁTICA DE 5%; FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ; POSSUIR AUTONOMIA TÍPICA DE 25 MINUTOS; >95% EM MODO REDE E >85% EM MODO BATERIA. SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DE SÉRIE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, BEM COMO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO NA EMBALAGEM ORIGINAL.	UNID	10
56	NOBREAK DE 3200VA INTERATIVO COM REGULAÇÃO ONLINE, MICROPROCESSADO COM PROCESSADOR RISC E MEMÓRIA FLASH, TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICO COM 10 TOMADAS PADRÃO NBR14136 E COM FILTRO DE LINHA INTERNO, RENDIMENTO / AUTONOMIA MÍNIMO DE: 2 HORAS E 30 MINUTOS, CONEXÕES: LINHA TELEFÔNICA, BATERIA EXTERNA E SERIAL, COM SOFTWARE DISPONÍVEL PARA GERENCIAMENTO DE ENERGIA, COM 2 LEDS DE INDICAÇÃO DO MODO DE OPERAÇÃO, COMUNICAÇÃO INTELIGENTE POR PORTA SERIAL; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: NOBREAK, CABO TELEFÔNICO, CABO SERIAL E MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UNID	3
57	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 4 GB, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TAXA DE LEITURA ATÉ: 20MB/S, TAXA DE GRAVAÇÃO ATÉ: 8MB/S E TAXA DE TRANSFERÊNCIA ATÉ 48MB/S, FONTE DE ENERGIA: DC 5V VIA PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE.	UNID	19
58	PLACA DE REDE PCI FAST ETHERNET 10/100 MBPS.	UNID	10
59	POTE DE PASTA TÉRMICA PARA TRANSISTOR, CI E PROCESSADOR, POTE COM 50 GRAMAS.	UNID	3
60	PROCESSADOR DE DOIS NÚCLEOS, COM VELOCIDADE REAL MÍNIMA DE 2.4 GHZ OU SUPERIOR E MÍNIMO DE 2 MB DE MEMÓRIA CACHÊ OU SUPERIOR.	UNID	14
61	PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM NO MÍNIMO 2200 ANSI LUMES, CONTRASTE MÍNIMO DE 400:1 RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280X800 SVGA, COMPATÍVEL COM VGA, SVGA, TAMANHO DA IMAGEM PROJETADA 30 A 300 POLEGADAS COMPATÍVEIS COM VÍDEOS NTSC, PAL, PAL-M, PAL-N, SECAM, ENTRADAS: RGB, SVHS, RCA, COMPONENT, MONITOR-OUT, USB, SAÍDAS PARA MONITOR E A/V, LÂMPADA: 4000 HORAS, ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA BIVOLT E ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE VGA, MALETA, CD DE INSTALAÇÃO E MANUAL.	UNID	3
62	MINI RACK DE PAREDE PADRÃO 19", TAMANHO: 3U X 370MM; CARACTERÍSTICAS GERAIS: MINI RACK PARA INFORMÁTICA 19" - 3U X 370MM; PORTA DE ACRÍLICO FUME DE 2 MM DE ESPESSURA COM CHAVE; ESTRUTURA EM AÇO SAE 1020 0,9 MM DE ESPESSURA; LATERAIS E FUNDOS EM AÇO SAE 1020 0,75MM DE ESPESSURA COM ALETAS DE VENTILAÇÃO; PINTURA EPÓXI GRAFITE / BEGE; CAIXA LACRADA CONTENDO: MINI-RACK 4U, VISOR FRONTAL FUMÊ, FECHADURA INTEGRADA COM DUAS CHAVES E FIXADOR PARA PAREDE.	UNID	4
63	REGUA DE TOMADA 12T - PADRÃO ANTIGO (2P+T), CARACTERÍSTICAS: CALHA DE TOMADA PADRÃO DE 19" 12T, PARA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE EQUIPAMENTO, COM CHICOTE DE 2,50 MTS DE COMPRIMENTO. PADRÃO UNIVERSAL 2P+T PARA FÊMEA (20A).	UNID	2
64	ROUTERBOARD RB1100, COM AS SEGUINTEES CARACTERÍSTICAS: COM VELOCIDADE DA CPU - PROCESSADOR DE 800 MHZ; MEMÓRIA RAM DE 512MB; ARMAZENAMENTO DE 512MB NAND; PORTAS LAN DE 13 PORTAS PADRÃO 10/100/1000; PORTA SERIAL DE DB9 PADRÃO RS232C; COM SLOT CARTÃO MICRO-SD; ENERGIA DE 12-24 V VIA CONECTOR DE ENERGIA OU POE; LEDS POWER; CONSUMO DE ENERGIA DE 12 A 25 W; ROUTEROS COM LICENÇA LEVEL 6; ITENS INCLUSOS ROUTERBOARD RB1100, CABO DE ENERGIA, MANUAL E SUPORTE PARA FIXAÇÃO.	UNID	1
65	SCANNER PROFESSIONAL, COM MESA DIGITALIZADORA E ADF ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS, COM TECNOLOGIA CCD; SENSOR DE CAPTURA COM TECNOLOGIA CCD (CHARGE-COUPLED DEVICE); CAPACIDADE DE	UNID	1

	<p>DIGITALIZAÇÃO NOS MODOS: PRETO E BRANCO, CINZA E COLORIDO; CAPACIDADE DE DIGITALIZAÇÃO SIMPLEX (FRENTE) E DUPLEX (FRENTE E VERSO) COM PASSAGEM ÚNICA; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (AAD); MESA DIGITALIZADORA ACOPLÁVEL OU INTEGRADA, NO CASO DE MESA ACOPLÁVEL ESTA DEVERÁ SER FORNECIDA JUNTO COM O EQUIPAMENTO; VOLUME DIÁRIO DE DIGITALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 3.000 FOLHAS POR DIA; RESOLUÇÃO ÓPTICA DE CAPTURA DE NO MÍNIMO 600 DPI; RESOLUÇÃO DE SAÍDA DE NO MÍNIMO 600 DPI; VELOCIDADE DE CAPTURA DE NO MÍNIMO 30 PPM NO MODO SIMPLEX E 60 IPM NO MODO DUPLEX, COM RESOLUÇÃO DE 300 DPI NOS MODOS PRETO E BRANCO, CINZA E COLORIDO; SAÍDA COLORIDA COM 24-BIT DE PROFUNDIDADE; SAÍDA CINZA COM 8-BIT DE PROFUNDIDADE; BANDEJA DO AAD DE NO MÍNIMO 50 FOLHAS COM GRAMATURA DE 80 G/M²; SUPOSTAR DOCUMENTOS COM GRAMATURA DE 50 G/M² ATÉ 200 G/M²; DIGITALIZAÇÃO DE CARTÕES DUROS, COMO EXEMPLO CPF ATRAVÉS DO AAD; SUPOSTAR A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS LONGOS DE NO MÍNIMO 3048 MM ATRAVÉS DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (AAD); SUPOSTAR A DIGITALIZAÇÃO ATRAVÉS DO AAD DE DOCUMENTOS COM NO MÍNIMO 52 X 74 MM ATÉ NO MÍNIMO 216 X 356 MM; SUPOSTAR A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS A3; SUPOSTAR A DIGITALIZAÇÃO ATRAVÉS DA MESA DIGITALIZADORA DE DOCUMENTOS COM NO MÍNIMO 216 X 297 MM; FUNDO PRETO E BRANCO SELECIONÁVEL, FORNECIDO JUNTO COM O EQUIPAMENTO, ATRAVÉS DE SOFTWARE OU ATRAVÉS DE OPCIONAL QUE DEVERÁ SER FORNECIDO JUNTO COM O EQUIPAMENTO; DETECÇÃO DE MÚLTIPLA ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE SENSOR ULTRA-SÔNICO; INTERFACE USB 2.0; FUNÇÃO PARA CONTROLE AUTOMÁTICO DE BRILHO E CONTRASTE; FUNÇÃO PARA ALINHAMENTO AUTOMÁTICO E TAMBÉM CORTE AUTOMÁTICO DA IMAGEM PARA O TAMANHO CORRETO DO DOCUMENTO DIGITALIZADO; FUNÇÃO PARA ORIENTAÇÃO AUTOMÁTICA DO DOCUMENTO BASEADA NO CONTEÚDO; FUNÇÃO PARA DETECTAR AUTOMATICAMENTE DOCUMENTOS COLORIDOS E/OU PRETO E BRANCO; FUNÇÃO PARA REMOÇÃO DE FUROS PROVENIENTES DE FURADORES DE PAPEL; FUNÇÃO PARA REMOÇÃO AUTOMÁTICA DE IMAGENS DE DOCUMENTOS EM BRANCO; FUNÇÃO PARA REMOÇÃO ELETRÔNICA DE CORES; FUNÇÃO MULTI-STREAM PARA SAÍDAS MÚLTIPLAS DE IMAGENS EM COLORIDO E PRETO E BRANCO; CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR; DRIVERS TWAIN E ISIS; SUPORTE PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 2000, WINDOWS 2003, WINDOWS XP, WINDOWS VISTA E WINDOWS 7; SAÍDA DE ARQUIVOS NOS SEGUINTE FORMATOS: TIFF, PDF, PDF PESQUISÁVEL, PDF/A E JPG; SOFTWARE PARA EDIÇÃO DE DOCUMENTOS DO FORMATO PDF, COM AS SEGUINTE FUNÇÕES: PERMITIR A REMOÇÃO DE IMAGENS, INSERÇÃO DE NOVAS IMAGENS, ROTACIONAR AS IMAGENS, PROTEGER O DOCUMENTO PARA PERMITIR ALTERAÇÕES E IMPRESSÕES SOMENTE ATRAVÉS DE SENHA; ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: CABOS DE ALIMENTAÇÃO, GUIA DO USUÁRIO, DVD-ROM / CD-ROMS DE INSTALAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO, GUIA DE INSTALAÇÃO E UMA UNIDADE USB PORTÁTIL, BANDEJA DE ENTRADA DE DOCUMENTOS, CABO DE FORÇA, CABO USB, FOLHA DE TRANSPORTE E FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA.</p>		
66	<p>SWITCH 16 PORTAS FAST ETHERNET RJ-45 10/100 MBPS: IEEE 802.3 10BASE-T ETHERNET, IEEE 802.3U 100BASE-TX FAST ETHERNET E ANSI/IEEE 802.3 NWAY AUTONEGOCIAÇÃO, IEEE 802.3X FLOW CONTROL SUPPORT. IEEE 802.1P QOS SUPPORT (2 QUEUES); TAXA TRANSFERÊNCIA DE DADOS: ETHERNET: 10MBPS (HALF-DUPLEX), 20MBPS (FULL-DUPLEX), FAST ETHERNET: 100MBPS (HALF-DUPLEX), 200MBPS (FULL-DUPLEX); CABOS DE REDE: 10BASE-T: 2 PAIR UTP CAT.3 (100 M), 4 PAIR UTP CAT.4,5 (100 M), EIA/TIA-568 15-OHM SCREENED TWISTED-PAIR (STP) (100 M), 100BASE-TX: 4-PAIR UTP CAT.5 (100 M), EIA/TIA-568B 150-OHM SCREENED TWISTED-PAIR (STP) (100 M); MÉTODO DE ACESSO: CSMA/CD; MÉTODO DE TRANSMISSÃO: STORE-AND-FORWARD; TOPOLOGIA: ESTRELA; RAM BUFFER: 4 MB; FILTERING ADDRESS TABLE: 8 K; SWITCHING FABRIC: 3.2GBPS; MAC ADDRESS LEARNING: ATUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA; PACKET FILTERING RATE: 10BASE-T: 14,880 PPS POR PORTA, 100BASE-TX: 148,800 PPS POR PORTA; PACKET FORWARDING RATES: 10BASE-T: 14,880 PPS POR PORTA, 100BASE-TX: 148,800 PPS POR PORTA; LEDS INDICADORES POR PORTA: LINK/ACTIVITY; POWER; FONTE DE ENERGIA: 100 – 240 VAC, 50/60 HZ.</p>	UNID	11
67	<p>HUB SWITCH 24 PORTAS 10/100 MBPS RJ45, PADRÃO RACK 19 U; CARACTERÍSTICAS: HUB SWITCH 24 PORTAS RJ45 10/100 MB/S COM AUTO NEGOCIAÇÃO E SUPORTE AUTO MDI/MDIX; - COMPILAÇÕES COM PADRÕES IEEE 802.3 E IEEE 802.3U; - SUPORTE A IEEE 802.3X COM CONTROLE PARA FULL DUPLEX E</p>	UNID	2

	HALF DUPLEX; - SUPORTE A MAC ADDRESS AUTO INSTRUÇÃO E UPDATE AUTOMÁTICO; - LED INDICADOR PARA MONITORAMENTO DA ENERGIA, LINK, ATIVIDADE E 100 MB/S; - PADRÃO 19 POLEGADAS COM CASE DE AÇO PARA MONTAGEM EM RACK; - ACOMPANHA DUAS ABAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDES E MOVEIS; - FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA; TIPO: SWITCH PADRÃO: -IEEE 802.3 10BASE-T ETHERNET - IEEE 802.3U 100BASE-TX FASTETHERNET - IEEE 802.3 1000BASE-T GIGABITETHERNET; VELOCIDADE: 10/100 MBPS EM CADA PORTA; NÚMERO DE PORTAS: 24 PORTAS RJ45; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 100-240V, 50/60HZ; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 24-PORT GIGABIT SWITCH MESA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO E GUIA DO USUÁRIO.		
68	TECLADO PORTUGUÊS ABNT2 PRETO, INTERFACE USB, COM NO MÍNIMO 107 TECLAS, COMPATÍVEL: MICROSOFT WINDOWS 7, WINDOWS VISTA AND WINDOWS XP	UNID	29
69	TECLADO STANDARD COM 110 TECLAS PADRÃO ABNT/2 EM POTUGUÊS (BRASIL); CONEXÃO PS/2; TECLAS EXTRAS: "POWER", "SLEEP", "WAKE"; TECLADO DE ALTA TECNOLOGIA COM TECLAS DE MEMBRANA TÁCTIL DE ALTA QUALIDADE; IDIOMA: PORTUGUÊS ABNT/2; COMPRIMENTO DO CABO: 1,50M (+/- 5%); DIMENSÕES DO TECLADO: 450 X 150 X 30,5CM; COR DISPONÍVEL: BRANCA. REQUISITOS DE SISTEMA: COMPUTADOR IBM OU PCS COM PORTA PS/2 DISPONÍVEL; COMPATÍVEL COM WINDOWS 98 / ME / 2000 / XP / VISTA / LINUX.	UNID	15
70	TESTADOR DE PORTA USB, COM INDICAÇÃO POR LED VERMELHO E VERDE DA SITUAÇÃO DA PORTA USB.	UNID	2
71	HUB USB 2.0 E LEITOR DE CARTÕES UNIVERSAL , COM UMA ENTRADA USB EXPANDEM E SE TRANSFORMA EM TRÊS; 3 SAÍDAS USB 2.0; - COM LEITORES DE CARTÕES TIPO MS, PRO DUO, M2, SD E MICRO SD; INTERFACE USB 2.0; EQUIPAMENTO COMPATÍVEL COM O SISTEMAS OPERACIONAIS WIN95/98 / ME / 2000 / XP, LINUX 2.4 E MAC OS 8.5 OU VERSÕES SUPERIORES.	UNID	2
72	ALICATE DE CRIMPAGEM PARA INSTALAÇÕES NO SISTEMA DE REDE (CONECTOR RJ45) E TELEFONIA (CONECTOR RJ11). ALICATE PROFISSIONAL CRIMPADOR COM CATRACA, CORTADOR E DECAPADOR , UTILIZADOS NA CONEXÃO EM CABOS, OS PLUGS 4X4,6X4 E 8X8. CORPO PRODUZIDO EM CHAPAS DE AÇO. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL. PINTURA ELETROSTÁTICA.	UNID	2
73	AP WIRELESS MULTI-FUNÇÃO NO PADRÃO 802.11 A/B/G 5,8 GHZ E 2,4 GHZ, FAIXA DE FREQUÊNCIA MÍNIMA ENTRE 4920MHZ A 6100 MHZ OPERANDO NO MODO 802.11ª (MÍNIMO DE 236 CANAIS SELECIONÁVEIS) FAIXA DE FREQUÊNCIA MÍNIMO ENTRE 2312MHZ A 2732MHZ OPERANDO NO MODO 802.11B/G COM LARGURA DE CANAIS AJUSTÁVEIS PARA USUÁRIOS ENTRE 40MHZ, 20MHZ, 10MHZ OU 5MHZ PARA TODA A FAIXA DE FREQUÊNCIA, SISTEMA DE GERENCIAMENTO VIA WEB, RECURSOS DE PPPOE, DHCP, QOS AVANÇADO E CONTROLE DE FIREWALL, PERMITE ACESSO REMOTO VIA SSH, PERMITIR TRANSMISSÃO DE DADOS CRIPTOGRAFADOS, MEMÓRIA FLASH COM PARTIÇÃO ACESSÍVEL AO USUÁRIO, OPERAÇÃO EM MODO BRIDGE PONTO-A-PONTO COM AGREGAÇÃO DE PACOTES, CAPAZ DE MOVIMENTAR NO MÍNIMO 20.000,00 PACOTES POR SEGUNDOS, SUPORTE ACK AJUSTÁVEIS, HARDWARE CPU MÍNIMO DE 180 MHZ POTENCIA MÍNIMA DE 400 MV, WIRELESS CHIPSET: ANTHEROS 1X10/100MBPS PORTA LAN, MÍNIMO DE 4MB FLASH, MÍNIMO DE 32MB SDRAM, PORTA ANTENA SMA REVERSA COM LEDS INDICADORES DE POWER, LAN E WLAN, POTÊNCIAS DE SAÍDA: 802.11B: 20DBM, 802.11A: 17DBM, 802.11G: 17DBM, COM SUPORTE DE VELOCIDADES ENTRE 54, 48, 36, 24, 18, 11, 5,5, 2, 1 MBPS.	UNID	3
74	RECEPTOR DE SINAL GPS COM "TELA 4,3" SENSÍVEL AO TOQUE, PROCESSADOR 800MHZ; CARACTERISITCAS DO RECEPTOR DE SINAL: DE ALTA SENSIBILIDADE COM ANTENA INTERNA; DISPLAY: COLORIDO WQVGA COM LUZ DE FUNDO BRANCA E TELA SENSÍVEL AO TOQUE, TELA DE "4,3" (QUATRO VÍRGULA TRÊS POLEGADAS), 10,9 CM (DEZ CENTÍMETROS E NOVENTA MILÍMETROS) DE DIAGONAL; DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO: 12,1X7,6X1,5 (CM) (LXAXP) ; BATERIA: COMPOSTA POR IONS DE LÍTIU RECARREGÁVEIS, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 2,5 (DUAS HORAS E MEIA); CONECTIVIDADE: VIA BLUETOOTH, PERMITINDO SUA UTILIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CHAMADAS CELULAR ATRAVÉS DO APARELHO DE NAVEGAÇÃO; ALTO-FALANTE INTERNO; PROCESSADOR: 800MHZ; INDICAÇÃO DE POSICIONAMENTO GLOBAL: LATITUDE E LONGITUDE, AINDA COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS PRÓXIMOS (HOSPITAIS, POLÍCIA, ETC); SLOT PARA INSERÇÃO DE MEMÓRIA EXTERNA: CARTÃO MICROSD; MAPAS DE RUAS E SOFTWARES PRÉ-CARREGADOS: MAPA DO BRASIL OBRIGATORIAMENTE, SENDO NO MÍNIMO 3.700	UNID	1

	(TRÊS MIL E SETECENTAS) CIDADES MAPEADAS, E, 1.940 (MIL NOVECIENTOS E QUARENTA CIDADES NAVEGÁVEIS); AVISO SONORO: COM A INDICAÇÃO DAS RUAS, MANOBRAS A SEREM REALIZADAS E SUGESTÃO DE FAIXAS PARA O MOTORISTA PERMANECER; ATUALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DIÁRIA E VITALÍCIA: POSSIBILITANDO A ESCOLHA DE OUTRO CAMINHO PELO USUÁRIO; APRESENTAÇÃO DE VISÕES DE JUNÇÕES E SAÍDAS; POSSIBILIDADE DE ESCOLHA DE ROTA POR CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO (EX: RODOVIAS, ESTRADAS DE TERRA, PEDÁGIOS); RECÁLCULO DE ROTA: AUTOMÁTICO; OPÇÕES DE ROTA: MAIS RÁPIDA E MAIS CURTA; ALIMENTAÇÃO: 12V (DOZE VOLTS), BATERIA DE CARRO; EMBALAGEM CONTENDO : CARREGADOR VEICULAR, SUPORTE PARA FIXAÇÃO COM VENTOSA NO VIDRO DO VEÍCULO; MANUAIS EM PORTUGUÊS; CERTIFICADO DE GARANTIA; E, SOFTWARES (SE NECESSÁRIO); DEVERÁ: POSSIBILITAR A ATUALIZAÇÃO DE MAPAS ATRAVÉS DE CABO (USB).		
75	CABO USB PARA IMPRESSORA COM 5 METROS DE COMPRIMENTO MODELO UNIVERSAL, - CABO USB TIPO AXB - PARA LIGAR PERIFÉRICOS DE CONECTOR USB TIPO B EM COMPUTADORES, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - 1 CONECTOR TIPO A, - 1 CONECTOR TIPO B, - FILTRO PARA ELIMINAÇÃO DE INTERFERÊNCIAS EXTERNAS, - COMPRIMENTO: 5,00 METROS, - PADRÃO: USB 2.0.	UNID	12
76	CABO USB PARA IMPRESSORA MODELO UNIVERSAL, - CABO USB TIPO, CONECTORES A MACHO X B MACHO; COMPATÍVEL COM USB 2.0 E USB 1.1; COMPRIMENTO DE 3 METROS.	UNID	3
77	APARELHO DE FAX , PAPEL DO TIPO TERMICO E CORTE MANUAL, COM PORTA BOBINA TÉRMICA DE 30 METROS, DISCAGEM TOM E PULSO, MODO DE RECEPÇÃO MANUAL E AUTOMÁTICO, COMPROVANTE INDIVIDUAL DE ENVIO DE FAX, OPERA COM FAX E TELEFONE, PAINEL E VISOR DE LCD, LINGUAGEM EM PORTUGUES, VOLTAGEM DE TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110/220, ITENS INCLUSOS: 01 APARELHO DE FAX, 01 MANUAL, 01 CABO TELEFÔNICO, 01 CABO DO FONE, 01 SUPORTE PARA PAPEL E BOBINA DE PAPEL.	UNID	1
78	APARELHO TELEFÔNICO; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS E EXPANSÍVEIS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BI-VOLT 110 - 240V . ITENS INCLUSOS: 1 TERMINAL; 1 BASE; 2 BATERIAS AAA PADRÃO (NIHM), 650 MAH; 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO; 1 CABO DE TELEFONE E 1 MANUAL DO USUÁRIO.	UNID	6
79	KIT COMPLETO COM 20 FERRAMENTAS PARA USO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, FERRAMENTAS INCLUSAS: - TUBO PARA PEÇAS SOBRESSALENTES; - CORTADOR DE FIOS; - ALICATE DE BICO FINO; - ALICATE DIAGONAL; - FERRO DE SOLDAR; - PINÇA PARA CHIPS ANTI-ESTÁTICA; - PINÇA COM 3 DENTES; - PINÇA T1 PARA SOLDAR E SEGURAR; - INSEROR DE CHIP ANTI-ESTÁTICA ; - EXTRATOR; - CHAVE PHILLIPS Nº. 0; - CHAVE PHILLIPS Nº. 1; - CHAVE DE FENDA REVERSÍVEL PARA PHILLIPS Nº. 2 E ¼ POLEGADAS; - CHAVE; DE FENDA REVERSÍVEL PARA T10/T15 TORX; - CHAVE FENDA ¼ POLEGADAS; - CHAVE FENDA 3/16 POLEGADAS; - CHAVE PORCA 1/8 POLEGADAS; - CHAVE PORCA 3/16 POLEGADAS; - CHAVE INGLESA E SOLDADOR(110-120 V 30 W).	UNID	1
80	KIT DE LIMPEZA COM SPRAY PARA MONITOR LCD/LED, NOTEBOOK, LAPTOP, TELA LCD E CELULAR , LIMPADOR E PROTETOR; ITENS INCLUSOS - SPRAY CLEAN COM 100 ML; - ESCOVA MACIA; - FLANELA DE MICRO FIBRA.	UNID	2
81	GAVETA "INTERNA PARA "HD 3.5" SATA, HOT-SWAP; CARACTERÍSTICAS DA GAVETA: COMPATÍVEL COM UNIDADES HD 3.5" SATA I/II; HOT-SWAP, NÃO EXIGE FERRAMENTA PARA INSTALAÇÃO; BUCHAS DE SILICONE PREVENINDO A VIBRAÇÃO E CONSEQUENTE O RUÍDO; PAINEL DE FÁCIL ABERTURA COM FECHADURA POR CHAVE PARA UMA OPERAÇÃO SEGURA; MAIOR DURABILIDADE POR UM MECANISMO PATENTEADO DE ENCAIXE. ESPECIFICAÇÕES "TÉCNICAS: HDS SUPOSTADOS: 3.5" SATA I/II; REQUERIMENTO DE BAIA: 5.25"; CONEXÃO PARA PC: CABO SATA DE 15 PINOS PARA ENERGIA E 7 PINOS PARA DADOS; REQUERIMENTO DA PLACA-MÃE: SOUTH BRIDGE ICH7 OU MAIS RECENTE; REQUERIMENTOS DO SISTEMA: WINDOWS 2000/XP/SERVER 2003/ VISTA / MAC OS X; INDICADOR LED: POWER ON, ATIVIDADE DO HD; DIMENSÕES: 184MM X 149MM X 42MM (LXCXA); MATERIAL: AÇO INOX E PLÁSTICO; FECHADURA POR CHAVE: 2 PEÇAS METÁLICAS.	UNID	5
82	MULTIFUNCIONAL COPIADORA COM SISTEMA DE IMPRESSÃO, SCANNER, COM MÓDULO ALIMENTADOR DE ORIGINAIS AUTOMÁTICOS, COM TECNOLOGIA DE	UNID	1

	IMPRESSÃO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 25 PPM (CÓPIAS OU IMPRESSÕES), RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 600 X 600 DPI, CAPACIDADE PARA PROCESSAR DOCUMENTO EM ATÉ FORMATO A3, MÍNIMO DE 02 (DUAS) GAVETAS DE ALIMENTAÇÃO DE PAPEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 FOLHAS CADA, MODULO DUPLEX FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO , PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 400 MHZ, MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 1 GB DE RAM EXPANSÍVEL ATÉ 2 GB DE RAM, CÓPIAS MÚLTIPLAS ATÉ 999, CÓDIGO DE USUÁRIO MÍNIMO DE 10, CICLO MENSAL DE NO MÍNIMO 50.000 CÓPIAS, CONEXÃO DE REDE 10/100 MBPS RJ 45 E USB OU PARALELA, COMPATIBILIDADE WINDOWS 2003P, WINDOWS XP, WINDOWS 7, REDE PADRÃO TCP/IP, ACOMPANHADO DE DRIVERS, IMPRESSÃO SEGURA: ATRAVÉS DO USO DE SENHA, GERENCIAMENTO: REMOTO WEB, PERMITIR SISTEMA: CONTABILIZAÇÃO DE CÓPIAS E IMPRESSÕES, EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE CD DE INSTALAÇÃO, KIT INICIAL DE TONER ORIGINAL INSTALADO NO PRODUTO, MANUAL DO USUÁRIO, CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO DE DADOS (USB).		
83	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS DE FUNÇÕES: IMPRESSORA / COPIADORA / SCANNER E FAX; COM (ARDF) - ALIMENTADOR DE ORIGINAIS AUTOMÁTICOS DE DOCUMENTOS; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER MONOCROMÁTICA; VELOCIDADE MÁXIMA EM PRETO (PPM): MÍNIMO DE 19 PPM; RESOLUÇÃO (MÁXIMA) EM DPI: 600 X 600 DPI; VELOCIDADE DO PROCESSADOR MÍNIMO DE 360 MHZ; MEMÓRIA PADRÃO MÍNIMO DE : 64 MB; CICLO MENSAL DE IMPRESSÃO: MÍNIMO DE 8.000 PÁGINAS; MANUSEIO DO PAPEL CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 150 FOLHAS; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 100 FOLHAS; TAMANHOS DO PAPEL: CARTA, A4, A5, B5, C5, C5/6, ENVELOPES E TAMANHOS CUSTOMIZADOS; COPIADORA COM RESOLUÇÃO DE CÓPIA (TEXTO EM PRETO): ATÉ 600 X 400 DPI, RESOLUÇÃO DE CÓPIA (GRÁFICOS E TEXTO EM CORES): ATÉ 600 X 400 DPI, DIMENSIONAMENTO AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO 25 ATÉ 400%, MÁXIMO DE CÓPIAS: ATÉ 99 CÓPIAS; TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO: A4; PERMITIR COPIA SEM USO DO PC; PERMITIR AGRUPAMENTO DE CÓPIAS (2 EM 1); SCANNER TIPO DE DIGITALIZAÇÃO: BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE ORIGINAIS DE DOCUMENTOS - CAPACIDADE DE 50 FOLHAS, RESOLUÇÃO ÓTICA DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 1200 DPI, PROFUNDIDADE DE BITS: 24 BITS, TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO NO SCANNER DE MESA (MÁXIMO): 216 X 297 MM, QUALIDADE DE DIGITALIZAÇÃO PRETA (NORMAL): ATÉ 6 PPM; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO PARA EMAIL, ARQUIVO E FTP; FORMATOS DE ARQUIVO: PDF, TIFF, JPG, GIF, BMP; FAX COM VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DE 33,6 KBPS , PÁGINAS A4 GUARDADAS NA MEMÓRIA: ATÉ 500 PÁGINAS, RESOLUÇÃO (PRETO E BRANCO): ATÉ 300 X 300 DPI, REMARCAÇÃO AUTOMÁTICA: SIM, ENVÍO DE FAX ADIADO:SIM; CONECTIVIDADE DE INTERFACES: PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; PORTA PARA REDE ETHERNET 10/100BASE-T / PORTA RJ-11 PARA TELEFONE; ACOMPANHA O PRODUTO: IMPRESSORA, CABO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA, CABO USB; TABULEIRO DE SAÍDA; KIT INICIAL DE TONER ORIGINAL LASER PRETO; CD(S) COM SOFTWARE DE RECONHECIMENTO DE TEXTO, INSTALAÇÃO DE DRIVER E DOCUMENTAÇÃO; GUIAS DE INSTALAÇÃO E DE GARANTIA.	UNID	20
84	APOIO DE PUNHO PARA TECLADO; EM ESPUMA DE POLIURETANO MACIO, FLEXIVÉL COM REVESTIMENTO EM TECIDO SINTÉTICO; MEDINDO 85MM LARGURA X 465 MM COMPRIMENTO X 20 MM ALTURA; BASE DE APOIO PARA TECLADO COM AS EXTREMIDADES LATERAIS ARRENDODADOS; BASE DE APOIO DOS PUNHOS COM SUPERIOR.	UNID	18
85	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLOR, COM ADF ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 21 PPM EM PRETO E BRANCO (A4/CARTA), ATÉ 21 PPM EM CORES (A4/CARTA), SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA: 17 (EM PRETO E BRANCO) E 17 (EM CORES); RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO (HARDWARE): ATÉ 1200 X 1200 DPI (MONO), ATÉ 600 X 600 DPI (EM CORES); RESOLUÇÃO DE COPIA: ATÉ 300 X 300 DPI; NÚM. MÁX. CÓPIAS: ATÉ 99 CÓPIAS; VOLUME MENSAL CICLO DE SERVIÇO: ATÉ 40.000 PÁGINAS; VOLUME MENSAL DE IMPRESSÃO: 1000 ATÉ 5000; MANUSEIO DO PAPEL: ATÉ 300 FOLHAS (PADRÃO), BANDEJA DE 50 FOLHAS PARA USO GERAL, BANDEJA 2 DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS, BANDEJA 3 DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS (OPCIONAL), FUNÇÕES: IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, ENVIA/RECEBE FAX, OPÇÕES DE IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA (PADRÃO); CONECTIVIDADE PADRÃO: 1 PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 1 PORTA USB HOST (PAINEL FRONTAL), 1 PORTA DE REDE FAST ETHERNET 10/100BASE-TX; EMULAÇÕES PCL6 E	UNID	3

	<p>PS3; MEMÓRIA MÁXIMA: 448 MB; TIPO PROCESSADOR/VELOCIDADE ATÉ: 600 MHZ; TIPO DE SCANNER: BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS; TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO (NO SCANNER DE MESA), MÁXIMO: 216 X 297 MM; TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO (ADF) MÁXIMO: 216 X 356 MM; DIGITALIZAÇÃO ADF DUPLEX: SIM; TIPO DE MÍDIA E CAPACIDADE ADF – ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: FOLHAS: 50; BANDEJA 1: FOLHAS: 50, TRANSPARÊNCIAS: 50; ENVELOPES: 10; BANDEJA 2: FOLHAS: 250, ENVELOPES: 10; BANDEJA 3 (OPCIONAL): FOLHAS: 250; ENVELOPES: 10 TIPOS DE MÍDIA PAPEL CARTÕES-POSTAIS, A4, CARTA, TRANSPARÊNCIAS, ETIQUETAS E ENVELOPES; ITENS INCLUSOS: IMPRESSORA; CARTUCHOS DE TONER PRETO E COLORIDO PREINSTALADOS (RENDIMENTO ~ 1400 PÁGINAS); DOCUMENTAÇÃO NA CAIXA (GUIA DE INSTALAÇÃO DE HARDWARE); CARTÃO DE GARANTIA; DRIVERS DE SOFTWARE (PROGRAMAS DE INSTALAÇÃO IMPRESSORA, SCANNER E FAX E DOCUMENTAÇÃO EM CD-ROMS); DUPLEXADOR AUTOMÁTICO INTEGRADO PARA IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO; CABO DE ALIMENTAÇÃO; CABO DE TELEFONE E CABO USB.</p>		
86	<p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS E OBRIGATORIAS DO NOTEBOOK COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>01 (UMA) PLACA-MÃE DA MESMA MARCA DO FABRICANTE, DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO OFERTADO, NÃO SENDO ACEITAS PLACAS DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO DE MERCADO, CONTENDO:</p> <p>A) 01 (UM) PROCESSADOR COM AS SEGUINTEES CONFIGURAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 (DOIS) NÚCLEOS FÍSICOS; • SUPORTE A DUAS THREADS POR NÚCLEO; • CONTROLE AUTOMÁTICO DO CLOCK CONFORME CARGA DE TRABALHO; • FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO MÍNIMA DE 2.5 GHZ (DOIS VÍRGULA CINCO GIGAHERTZ); • CACHE L3 (LEVEL 3) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3 MB (TRÊS MEGABYTES) • BUS 5 GT/S; • SUPORTE A INSTRUÇÕES AVX DE 256 BITS; • CONSUMO MÁXIMO TDP 40W; • GPU INTEGRADA NO PROCESSADOR; • PROCESSO DE FABRICAÇÃO COM LITOGRAFIA DE NO MÁXIMO 32NM; • SUPORTE A MEMÓRIA DDR3 1.600 MHZ; • INSTRUÇÕES DE VIRTUALIZAÇÃO DE I/O; • SUPORTE A PCI EXPRESS 3.0; • ACELERAÇÃO DE CRIPTOGRAFIA AVANÇADA AES. <p>B) BIOS, NO IDIOMA PORTUGUÊS OU INGLÊS, COM AS CARACTERÍSTICAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ATIVAÇÃO E DESATIVAÇÃO DE SENHA MEDIANTE O MENU DE INICIALIZAÇÃO (SETUP). • SENHA(S) DE PROTEÇÃO PARA ACESSO AO SETUP DO COMPUTADOR. • RECURSO PARA DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE UNIDADES DE DISCOS RÍGIDOS. • CAPACIDADE DE BOOT PELA UNIDADE DE CD-ROM/DVD-ROM. • CAPACIDADE DE INIBIR BOOT PELA UNIDADE DE CD-ROM/DVD-ROM. • A PLACA MÃE DEVERÁ POSSUIR O NÚMERO DE SÉRIE DO MICROCOMPUTADOR REGISTRADO NA BIOS. • DEVERÁ POSSUIR CAMPO EDITÁVEL PARA INSERÇÃO DE NÚMERO DE PATRIMÔNIO OU TOMBO, CAPTURÁVEL POR APLICAÇÃO DE INVENTÁRIO. • CAPACIDADE DE PROTEÇÃO CONTRA GRAVAÇÃO, REALIZADA POR SOFTWARE 	UNID.	1

	<p>(SENHA DE PROTEÇÃO CONTRA GRAVAÇÃO NA BIOS) OU HARDWARE (JUMPEAMENTO).</p> <ul style="list-style-type: none"> • CAPACIDADE DE HABILITAR E DESABILITAR USB ATRAVÉS DA BIOS. • DEVERÁ MOSTRAR NO MONITOR DE VÍDEO O NOME DO FABRICANTE DO COMPUTADOR SEMPRE QUE O COMPUTADOR FOR INICIALIZADO. - 01 (UM) DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE NOMINAL DE ARMAZENAMENTO IGUAL A 1 TB (UM TERABYTES), PADRÃO SATA 2 OU SUPERIOR VELOCIDADE ROTACIONAL DE 7.200 RPM (SETE MIL E DUZENTAS ROTAÇÕES POR MINUTO). DISCO RÍGIDO COM SENSOR DE QUEDA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SUPORTAR DISCOS DE ESTADO SÓLIDO. - 08 (OITO) GBYTES DE MEMÓRIA SDRAM DDR3 OU SUPERIOR, EM 02 (DOIS) MÓDULOS (2X4GB) NO MÍNIMO, COM OPERAÇÃO EM 1.600 MHZ. - 01 (UMA) INTERFACE PARA DISCO RÍGIDO SATA 2 ON BOARD. - 01 (UMA) UNIDADE DVD±RW INTEGRADO, COMPATÍVEL COM GRAVAÇÃO DE DVD+R, DVD+RW, DVD-R, DVD-RW, CD-R E CD-RW E LEITURA DE CD E DVD; - 01 (UMA) INTERFACE PARA VÍDEO EXTERNO PADRÃO VGA. - 01 (UMA) INTERFACE DISPLAYPORT OU HDMI. - 01 (UMA) INTERFACE RJ45 PADRÃO ETHERNET 10/100/1000 MBPS AUTOSENCE INCORPORADA À PLACA MÃE. - 01 (UMA) INTERFACE WIRELESS LAN 802.11 A/B/G/N INCORPORADA À PLACA OU ATRAVÉS DE SLOT MINI-PCI. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR BOTÃO OU TECLA PARA LIGAR E DESLIGAR A ATIVIDADE DA INTERFACE WIRELESS. - 04 (QUATRO) INTERFACES NO MÍNIMO, PADRÃO UNIVERSAL SERIAL BUS (USB 2.0 OU SUPERIOR) SENDO NO MÍNIMO 02 (DUAS) USB 3.0. - 01 (UMA) WEBCAM INTEGRADA PADRÃO VGA OU SUPERIOR. - ÁUDIO ESTÉREO DE 16 BITS, ALTO-FALANTES ESTÉREO E MICROFONE EMBUTIDOS NO GABINETE (NÃO SERÃO ACEITOS DISPOSITIVOS EXTERNOS). - TECLADO FULL SIZE DE 85 TECLAS PADRÃO PORTUGUÊS ABNT. - DISPOSITIVO APONTADOR DO TIPO TOUCHPAD E LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS INTEGRADO, NÃO SENDO ACEITA SOLUÇÃO ATRAVÉS DE CONECTORES USB; - TELA TFT MATRIZ ATIVA COM TAMANHO 14.0 A 14.3" PADRÃO WIDE COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366X768 COM MÍNIMO DE 262 MIL CORES. DEVERÁ POSSUIR WEBCAM INTEGRADA, NÃO SENDO ACEITA SOLUÇÃO ATRAVÉS DE CONECTORES USB; - ACELERADOR GRÁFICO COM MEMÓRIA DE VÍDEO MÍNIMA DE 256 MBYTES COMPARTILHADA COM MECANISMO DE ALOCAÇÃO DINÂMICA DE MEMÓRIA RAM E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366X768 À 60HZ. - BATERIA DE ÍON DE LÍTIO, COM 6 CÉLULAS E AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS E TEMPO DE CARGA EM DESLIGADO NÃO SUPERIOR A 3 HORAS. - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR/CARREGADOR DE CORRENTE, BIVOLT COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE 100 A 240 VOLTS. <p>C. SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT / SOFTWARE SUÍTE DE ESCRITÓRIO / FIREWALL, ANTIVÍRUS E SOFTWARE DE DIAGNOSTICO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM LICENÇA (EM PORTUGUÊS) DO SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS® 7 PROFISSIONAL 32 BITS OU 64 BITS OEM PRÉ-INSTALADO E CONFIGURADO, COM RECURSOS PARA RESTAURAÇÃO/REINSTALAÇÃO DA CONFIGURAÇÃO ORIGINAL A PARTIR DE PARTIÇÃO OCULTA NO DISCO RÍGIDO OU DE MÍDIA EM CD OU DVD-ROM. • PACOTE DE SOFTWARE SUÍTE DE ESCRITÓRIO: MICROSOFT OFFICE HOME AND BUSINESS 2010 EM PORTUGUÊS 32/64 BITS, COM A RESPECTIVA LICENÇA DE USO, ACOMPANHADO DE MÍDIA PARA INSTALAÇÃO E LICENÇA DE USO E MANUAIS; • SOFTWARE FIREWALL; • ANTI-VÍRUS ATUALIZÁVEL POR CONTA DA CONTRATADA ATÉ O FINAL DO CONTRATO; • DETECÇÃO E AUXÍLIO NA REMOÇÃO DE VÍRUS; • DIAGNÓSTICO E REPARO DOS SOFTWARES SUPORTADOS. • TODOS OS DRIVERS NECESSÁRIOS PARA A CORRETA OPERAÇÃO DO 		
--	---	--	--

EQUIPAMENTO COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS® 7 PROFESSIONAL 32 BITS OU 64 BITS DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NO SITE DO FABRICANTE OU SEREM FORNECIDOS EM MÍDIA.

D. GARANTIA DO EQUIPAMENTO:

- GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS ON SITE, NAS LOCALIDADES DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS, COM ATENDIMENTO EM REGIME 8X5 (OITO HORAS POR DIA, CINCO DIAS POR SEMANA), INCLUINDO MÃO DE OBRA E PEÇAS, EXCETO PARA BATERIA QUE DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS EQUIPAMENTOS.
- A NOTIFICAÇÃO DO DEFEITO DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CANAL 0800 OU VIA WEB, A PARTIR DO QUAL IRÁ SER CONTADO O PRAZO DE REPARO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.
- EM CASO DE NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO POR FALHA, O REPARO DEVERÁ SER REALIZADO NA PRESENÇA DE PREPOSTO DA CONTRATANTE DEVENDO A UNIDADE DEFEITUOSA PERMANECER SOB GUARDA DESTE ÚLTIMO.
- 01 (UM) CABO DE FORÇA, MANUAIS E MÍDIAS COM DRIVERS DE CONFIGURAÇÃO DE TODAS AS INTERFACES EXISTENTES.
- A UNIDADE DE DVD-RW/CD-RW DEVERÁ ESTAR INTEGRADA AO GABINETE PRINCIPAL, SEM A NECESSIDADE DE INTERCAMBIAR COMPONENTES OU USAR DISPOSITIVOS EXTERNOS.

E. O MODELO DE EQUIPAMENTO:

- POSSUIR SLOT PARA PORTA DOCSATION.
- O NOTEBOOK DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA TPM 1.2 OU ISO/IEC 11885 INTEGRADO À PLACA MÃE, DEVENDO SER FORNECIDA COM TODO SOFTWARE NECESSÁRIO AO PLENO FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DESSE DISPOSITIVO.
- O MODELO DE EQUIPAMENTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A CERTIFICAÇÃO HCL "DESIGNED FOR WINDOWS" PARA O MODELO OFERTADO, NA CATEGORIA "DESKTOP PCS" EM NOME DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. O MICROCOMPUTADOR DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM AS VERSÕES DOS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS® 7 E WINDOWS® 8.
- O MODELO DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM UMA DISTRIBUIÇÃO LINUX, PELO MENOS.
- O MODELO DO EQUIPAMENTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA IEC 60950 PARA SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA INCIDENTES ELÉTRICOS E COMBUSTÃO DOS MATERIAIS ELÉTRICOS.
- O MODELO DE EQUIPAMENTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES), ISTO É, SER CONSTRUÍDO COM MATERIAIS QUE NÃO AGRIDEM O MEIO AMBIENTE.
- O MODELO DE EQUIPAMENTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ENERGY STAR 5.0 PARA EFICIÊNCIA DE CONSUMO ELÉTRICO.
- O MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NO EPEAT (ELECTRONIC PRODUCT ENVIRONMENTAL ASSESSMENT TOOL - [HTTP://WWW.EPEAT.NET](http://www.epeat.net)) NA CATEGORIA GOLD, MOSTRANDO QUE O EQUIPAMENTO ATINGE AS EXIGÊNCIAS PARA CONTROLE DO IMPACTO AMBIENTAL EM SEU PROCESSO DE FABRICAÇÃO.
- O MODELO DE EQUIPAMENTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ISO/IEC 61000, CISPR22 E CISPR24 OU EQUIVALENTES.

F. DOCUMENTAÇÃO:

- DEVERÁ SER FORNECIDA OU DISPONIBILIZADA NO SITE DO FABRICANTE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM PORTUGUÊS, REFERENTE À INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO.

	<ul style="list-style-type: none"> • DEVERÁ SER FORNECIDA OU DISPONIBILIZADA NO SITE DO FABRICANTE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM PORTUGUÊS, REFERENTE À INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO SOFTWARE QUE ACOMPANHAR O PRODUTO. • FORNECER MÍDIAS EXTERNAS (DVDS) CONTENDO OS DRIVERS E O SISTEMA OPERACIONAL OU A IMAGEM DO DISCO RÍGIDO COM O SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS JÁ INSTALADOS. <p>CONFIRMAÇÃO, DO FABRICANTE, QUE O EQUIPAMENTO É NOVO E EM LINHA DE PRODUÇÃO.</p> <p>G. CERTIFICAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> • PARA CADA MICROCOMPUTADOR DEVERÁ SER ENTREGUE O RESPECTIVO CERTIFICADO DE GARANTIA EMITIDO PELO FABRICANTE, EM PORTUGUÊS; • DOCUMENTO OFICIAL EMITIDO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO PARA OS CASOS ONDE NÃO SEJA POSSÍVEL A COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS POR MEIO DOS DOCUMENTOS ANTES RELACIONADOS; • DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA FORNECEDORA, ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL, DE QUE O EQUIPAMENTO A SER ENTREGUE POSSUA O MESMO CONJUNTO DE COMPONENTES INTERNOS – PLACA-MÃE, PLACA CONTROLADORA DE DISCOS, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE REDE E OUTROS – ISTO É, O EQUIPAMENTO SERÁ IDÊNTICO EM TODOS OS DETALHES INTERNOS, NÃO SENDO ACEITO EQUIPAMENTO COM COMPONENTES DIFERENCIADOS EM RELAÇÃO A OUTROS. <p>H. CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • TODOS OS PRODUTOS FORNECIDOS DEVEM SER NOVOS E EM FASE NORMAL DE FABRICAÇÃO; • NÃO SERÁ ACEITO EQUIPAMENTO QUE NÃO ATENDA FIELMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SOLICITADAS, EXCETO COM CONFIGURAÇÕES SUPERIORES; • DEVERÃO SER FORNECIDOS TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS NOTEBOOKS. <p>I. ACESSÓRIOS A SEREM FORNECIDOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 (UMA) MALETA DE COURO SINTÉTICO OU NYLON, DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO PRINCIPAL, PARA TRANSPORTE DO MESMO E SEUS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS, POSSUINDO DIVISÕES ADEQUADAS PARA TAL E COM ALÇA DE OMBRO DESTACÁVEL E AJUSTÁVEL COM REVESTIMENTO PROTETOR. - 1 (UMA) BATERIA DE ÍON DE LÍTIO, COM 6 CÉLULAS E AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS E TEMPO DE CARGA EM DESLIGADO NÃO SUPERIOR A 3 HORAS. - 1 (UMA) FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR/CARREGADOR DE CORRENTE, BIVOLT COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE 100 A 240 VOLTS. <p>1 (UM) MOUSE ÓPTICO DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA, PADRÃO USB, COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E CENTRAL PRÓPRIO PARA ROLAGEM, RESOLUÇÃO DE 800 DPI.</p>	
--	---	--

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. Após a assinatura do contrato serão emitidas a(s) requisição(ões) de compra(s), na medida das necessidades da municipalidade.

2. O fornecimento do objeto adjudicado será realizado **de forma parcelada**, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de

divergência, as especificações e condições estabelecidas no edital.

3. As requisições feitas pelo setor responsável deverão ser atendidas no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da data da solicitação à **CONTRATADA**.

4. Correrá por conta da empresa adjudicatária as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

5. Constatadas irregularidades no objeto, esta Municipalidade, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do memorial descritivo (**Anexo I**), determinando sua substituição;

b) determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

6. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

7. A **entrega dos produtos deverá ser agendada** através do telefone nº **(18) 3288-1142** e o recebimento será realizado pelo **Almoxarifado Central**, sito na Rua Narciso Fecchio, nº 2212, Distrito Industrial – Rosana – SP, nas quantidades determinadas, conforme as necessidades e solicitação do respectivo(s) setor(es), que expedirá o **Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s)**.

8. Só será emitido Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s), se atendidas às determinações deste edital e seus anexos.

9. O(s) produto(s) ofertado(s) deverá(ão) possuir as mesmas características apresentadas na Sessão Pública, preservando-se inclusive marca e/ou modelo;

a) A Administração somente aceitará a substituição de marca e/ou modelo decorrente de fato(s) superveniente(s) devidamente comprovado(s).

10. As Notas Fiscais deverão ser emitidas, **separadas**, por **setor requisitante**.

ANEXO II

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 078/2013 – (RETIFICADO E PRORROGADO) - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARTA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO QUE COMPREENDE ATÉ 31/12/2013, CONFORME ANEXO I.

Razão Social: _____

CNPJ n°: _____

Endereço: _____

e-mail: _____

Cidade: _____ **Estado:** _____

Telefone: _____ **Fax:** _____

Recebemos, através do acesso à página www.rosana.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, ____ de _____ de 2012.

Assinatura

Nome:

Sr. Licitante,

Visando à comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Rosana e essa empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Divisão de licitações, por meio do fone/fax: **(18) 3288-8213**.

A não remessa do recibo exime a Divisão de Compras e Licitações da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e/ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

ANEXO III

(Este anexo é um modelo e deve ser feito, preferencialmente, em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa (-----), inscrita no CNPJ sob nº (-----), com sede na (-----), na cidade de (-----) Estado (-----), por intermédio do seu representante ou procurador, Sr(a). (-----), portador(a) do RG. nº (-----), **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa **cumprе plenamente as exigências e os requisitos de habilitação** previstos no instrumento convocatório do **Pregão (Presencial) nº 078/2013**, realizado pela Prefeitura Municipal de Rosana, **inexistindo qualquer fato impeditivo** de sua participação no presente certame.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Local e data.

(nome e assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO IV

(Este anexo é um modelo e deve ser feito, preferencialmente, em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa (-----), inscrita no CNPJ sob nº (-----), com sede na (-----), na cidade de (-----) Estado (-----), é (**vide observação**)*, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão (Presencial) nº 078/2013**, realizado pela Prefeitura Municipal de Rosana.

DECLARO ainda que a empresa **não está** inclusa nas vedações constantes do **§ 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores**.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Local e data.

(nome e assinatura do representante legal da empresa)

***Observação: Neste campo, deverá especificar se é microempresa ou empresa de pequeno porte.**

ANEXO V

(Este anexo é um modelo e deve ser feito, preferencialmente, em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A empresa (-----), inscrita no CNPJ sob nº (-----), com sede na (-----), na cidade de (-----) Estado (-----), por intermédio do seu representante ou procurador, Sr(a). (-----), portador(a) do RG. nº (-----), interessada em participar do **Pregão (Presencial) nº 078/2013**, da Prefeitura Municipal de Rosana, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que, nos termos do § 6º do Artigo 27 da Lei Federal nº 6.544 de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Local e data.

(nome e assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO VI
(Modelo de proposta)

PROPOSTA – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 078/2013 – RETIFICADO E PRORROGADO

Razão social: _____
 CNPJ: _____ Insc. Est.: _____
 Endereço: _____
 Cidade: _____ Estado: _____
 Telefone: _____ Email: _____

À Prefeitura Municipal de Rosana,

Vimos através desta, apresentar proposta comercial referente ao **Pregão (Presencial) nº 078/2013**, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender os diversos setores da Municipalidade, com entrega parcelada, pelo período que compreende até 31/12/2013, conforme Anexo I**, nos termos seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Marca/ Modelo	Valor Unit. – R\$	Valor Total – R\$
1.	<p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS E OBRIGATÓRIAS DO MICROCOMPUTADOR (DESKTOP) COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>CADA MICROCOMPUTADOR DEVERÁ SER FORNECIDO COMPLETO, NOVO E SEM USO ANTERIORES SENDO TODOS DA MESMA MARCA, NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS REMANUFATURADOS OU REFURBISHED. (UMA) PLACA-MÃE DA MESMA MARCA DO FABRICANTE, DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO OFERTADO, NÃO SENDO ACEITAS PLACAS DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO DE MERCADO, CONTENDO:</p> <p>c) 01 (UM) PROCESSADOR COM AS SEGUINTEES CONFIGURAÇÕES:</p> <p>04 (QUATRO) NÚCLEOS FÍSICOS REAIS DE PROCESSAMENTO;</p> <p>CONTROLE AUTOMÁTICO DO CLOCK CONFORME CARGA DE TRABALHO;</p> <p>FREQÜÊNCIA DE OPERAÇÃO MÍNIMA DE 3,2 GHZ (TRÊS VIRGULA DOIS GIGAHERTZ);</p> <p>CACHE L3 (LEVEL 3) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 MB (SEIS MEGABYTES)</p> <p>BUS 5 GT/S;</p> <p>SUORTE A INSTRUÇÕES AVX DE 256 BITS;</p> <p>CONSUMO MÁXIMO TDP 80W;</p> <p>GPU INTEGRADA NO PROCESSADOR;</p> <p>PROCESSO DE FABRICAÇÃO COM LITOGRAFIA</p>	UNID	31			

<p>DE NO MÁXIMO 32NM;</p> <p>SUPORTE A MEMÓRIA DDR3 1600 MHZ;</p> <p>SUPORTE A PCI EXPRESS 3.0;</p> <p>ACELERAÇÃO DE CRIPTOGRAFIA AVANÇADA AES;</p> <p>d) BIOS, NO IDIOMA PORTUGUÊS OU INGLÊS, COM AS CARACTERÍSTICAS A SEGUIR:</p> <p>ATIVACÃO E DESATIVACÃO DE SENHA MEDIANTE O MENU DE INICIALIZAÇÃO (SETUP).</p> <p>SENHA(S) DE PROTEÇÃO PARA ACESSO AO SETUP DO COMPUTADOR.</p> <p>RECURSO PARA DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE UNIDADES DE DISCOS RÍGIDOS.</p> <p>CAPACIDADE DE BOOT PELA UNIDADE DE CD-ROM/DVD-ROM.</p> <p>CAPACIDADE DE INIBIR BOOT PELA UNIDADE DE CD-ROM/DVD-ROM.</p> <p>A PLACA MÃE DEVERÁ POSSUIR O NÚMERO DE SÉRIE DO MICROCOMPUTADOR REGISTRADO NA BIOS.</p> <p>DEVERÁ POSSUIR CAMPO EDITÁVEL PARA INSERÇÃO DE NÚMERO DE PATRIMÔNIO OU TOMBO, CAPTURÁVEL POR APLICAÇÃO DE INVENTÁRIO.</p> <p>CAPACIDADE DE PROTEÇÃO CONTRA GRAVAÇÃO, REALIZADA POR SOFTWARE (SENHA DE PROTEÇÃO CONTRA GRAVAÇÃO NA BIOS) OU HARDWARE (JUMPEAMENTO).</p> <p>CAPACIDADE DE HABILITAR E DESABILITAR USB ATRAVÉS DA BIOS.</p> <p>DEVERÁ MOSTRAR NO MONITOR DE VÍDEO O NOME DO FABRICANTE DO COMPUTADOR SEMPRE QUE O COMPUTADOR FOR INICIALIZADO.</p> <p>08 (OITO) GBYTES DE MEMÓRIA SDRAM DDR3, EM 02 (DOIS) MÓDULOS (2X4GBYTES), EXPANSÍVEL ATÉ 16.0 GBYTES, COM OPERAÇÃO EM 1.600 MHZ.</p> <p>01 (UM) DISCO RIGIDO COM CAPACIDADE NOMINAL DE ARMAZENAMENTO DE MÍNIMO DE 1 TB (UM TERABYTES), PADRÃO SATA 3, VELOCIDADE ROTACIONAL DE 7.200 RPM (SETE MIL E DUZENTAS ROTAÇÕES POR MINUTO) E CACHÊ DE 16 MB.</p> <p>01 (UMA) UNIDADE DVD+RW 8X NO MÍNIMO, CONECTADO A SUA INTERFACE SATA</p> <p>02 (DUAS) INTERFACES SATA 3 NO MÍNIMO E 01 (UMA) INTERFACES SATA 2 NO MÍNIMO.</p> <p>01 (UMA) INTERFACE INCORPORADA À PLACA MÃE, COMPATIVEL COM FAST-ETHERNET E GIGABIT-ETHERNET (10, 100, 1000 MBPS). CONECTOR RJ45.COM SUPORTE AO PROTOCOLO IEEE 802.3 E A GERENCIAMENTO REMOTO DO EQUIPAMENTO NO PADRÃO PXE.</p>					
--	--	--	--	--	--

<p>10 (DEZ) INTERFACES PADRÃO UNIVERSAL SERIAL BUS (USB), COM NO MÍNIMO 02 PORTAS USB 3.0 TRAZEIRA E SENDO NO MÍNIMO 04 FRONTAIS, COM 02 PORTAS USB 2.0 E 02 PORTAS USB 3.0.</p> <p>01 (UMA) CONTROLADORA DE VÍDEO COM 01 (UMA) CONECTOR VGA E 01 (UM) CONECTOR DVI (OU DISPLAYPORT COM ADAPTADOR DVI), INCORPORADO À PLACA MÃE COM MEMÓRIA DE VÍDEO DE NO MÍNIMO 256 MEGABYTES PODENDO SER COM COMPARTILHAMENTO E ALOCAÇÃO DINÂMICA OU SIMILAR, RESOLUÇÕES DE NO MÍNIMO 1600X1200 ENTRE 60 E 85HZ</p> <p>POSSUIR NO MÍNIMO 02 SLOTS LIVRES APÓS A CONFIGURAÇÃO, PODENDO SER PCI OU PCI-EXPRESS X16 OU PCI-EXPRESS X16 DE 4 VIAS.</p> <p>01 (UM) TECLADO DE 104 TECLAS PADRÃO ABNT-2 (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), COM DISPOSITIVO DE AJUSTE DE INCLINAÇÃO VERTICAL, COM CONECTOR PADRÃO PS/2 MINI-DIN OU USB.</p> <p>01 (UM) MOUSE ÓPTICO COM BOTÃO SCROLL, COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 400DPI (QUATROCENTOS PONTOS POR POLEGADA), COM CONECTOR PADRÃO PS/2 MINIDIN OU USB.</p> <p>ACOMPANHADO DE MOUSE PAD COM SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO DE MOUSE ÓPTICO.</p> <p>01 (UM) MONITOR DE VÍDEO COLORIDO COM 01 (UM) CONECTOR VGA E 01 (UM) CONECTOR DVI (OU DISPLAYPORT) – TFT MATRIZ ATIVA COM TECNOLOGIA LCD (LIQUID CRISTAL DISPLAY) OU LED (LIGHT EMITTING DIODE) DE NO MÍNIMO 19 (DEZENOVE POLEGADAS), COM DOT-PICH DE 0,30 MM NO MÁXIMO, NÃO ENTRELAÇADO, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1440x900@75Hz, COM BASE REMOVÍVEL E INCLINÁVEL.</p> <p>DEVERÃO SER FORNECIDOS OS CABOS OU ADAPTADORES, HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE, NECESSÁRIOS PARA A CONEXÃO DE DOIS MONITORES AO ADAPTADOR DE VÍDEO.</p> <p>COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO DDC (DISPLAY DATA CHANNEL), DDC-2B OU PLUG N' PLAY.</p> <p>ENERGIA:</p> <p>SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO AJUSTÁVEL AUTOMATICAMENTE PARA AS TENSÕES 110 (CENTO E DEZ) E 220 (DUZENTOS E VINTE) VCA (VOLTS EM CORRENTE ALTERNADA);</p> <p>CONSUMO EM FUNCIONAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 W (TRINTA WATTS).</p> <p>CERTIFICAÇÕES:</p> <p>EM CONFORMIDADE - COMPROVADA ATRAVÉS DE DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE, CÓPIA DO DOCUMENTO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CÓPIAS DE PÁGINAS DO MANUAL DO PRODUTO</p>					
--	--	--	--	--	--

	<p>OU PÁGINAS DE PRODUTOS DO FABRICANTE NA INTERNET COM A RESPECTIVA URL (UNIFORM RESOURCE LOCATOR) - COM O SEGUINTE:</p> <p>CERTIFICAÇÕES DE CONSUMO DE ENERGIA: EPA ENERGY STAR 5.0 OU EPEAT NA CATEGORIA GOLD.</p> <p>CERTIFICAÇÕES DE EMISSÃO DE RADIAÇÃO: NORMAS ISO/IEC 61000, CISPR22 E CISPR24 OU NORMAS EQUIVALENTES.</p> <p>GABINETE DO MONITOR COM COR E TONALIDADE PREDOMINANTES IDÊNTICAS ÀS PREDOMINANTES NO GABINETE DO MICROCOMPUTADOR E DO MESMO FABRICANTE DO ITEM 1.</p> <p>01 (UMA) FONTE COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 300 WATTS, COM SUPORTE PFC (CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA) ATIVO E EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 90%, EM 50% DA CARGA NOMINAL OU FONTE COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE NO MÍNIMO 85% A 100% DA CARGA NOMINAL. FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA DE 100VAC À 240VAC À 50/60HZ, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO.</p> <p>GABINETE:</p> <p>01 (UM) GABINETE PADRÃO SFF JÁ PRONTO PARA SER UTILIZADO TANTO NA POSIÇÃO HORIZONTAL COMO NA POSIÇÃO VERTICAL SEM COMPROMETER OS COMPONENTES INTERNOS E O FUNCIONAMENTO DO COMPUTADOR.</p> <p>DEVERÁ TER PROJETO TOOL-LESS, OU SEJA, QUE NÃO NECESSITE FERRAMENTAS PARA ABERTURA DA TAMPA DO GABINETE, REMOÇÃO DE PERIFÉRICOS COMO: DISCO RÍGIDO, PLACAS DE EXPANSÃO E UNIDADE ÓPTICA. DEVE POSSUIR SENSOR DE INTRUSÃO, SLOT PARA CADEADO OU PARA LACRE DE SEGURANÇA OU TRAVA INTERNA / EXTERNA ESPECÍFICA, QUE IMPEÇAM A ABERTURA DO GABINETE. O GABINETE DEVERÁ POSSUIR ALTO-FALANTE INTEGRADO COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 1,0 W.</p> <p>O MICROCOMPUTADOR DEVERÁ TER SIDO PROJETADO PARA MANTER-SE DENTRO DA FAIXA DE TEMPERATURA ADEQUADA AO USO SEM NECESSIDADE DE ENTRADA/SAÍDA DE AR NAS FACES SUPERIOR, LATERAIS E INFERIOR, PODENDO USAR PARA A REFERIDA FINALIDADE, APENAS A FACE FRONTAL E/OU TRASEIRA.</p> <p>SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT / SOFTWARE SUÍTE DE ESCRITÓRIO / FIREWALL, ANTIVÍRUS E SOFTWARE DE DIAGNÓSTICO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM LICENÇA (EM PORTUGUÊS) DO SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS® 7 PROFESSIONAL 32 BITS OU 64 BITS OEM PRÉ-INSTALADO E CONFIGURADO, COM RECURSOS PARA RESTAURAÇÃO/REINSTALAÇÃO DA CONFIGURAÇÃO ORIGINAL A PARTIR DE PARTIÇÃO OCULTA NO DISCO RÍGIDO OU DE 					
--	---	--	--	--	--	--

	<p>MÍDIA EM CD OU DVD-ROM.</p> <ul style="list-style-type: none"> • PACOTE DE SOFTWARE SUÍTE DE ESCRITÓRIO: MICROSOFT OFFICE HOME AND BUSINESS 2010 EM PORTUGUÊS 32/64 BITS, COM A RESPECTIVA LICENÇA DE USO, ACOMPANHADO DE MÍDIA PARA INSTALAÇÃO E LICENÇA DE USO E MANUAIS; • SOFTWARE FIREWALL; • ANTI-VÍRUS ATUALIZÁVEL POR CONTA DA CONTRATADA ATÉ O FINAL DO CONTRATO; • DETECÇÃO E AUXÍLIO NA REMOÇÃO DE VÍRUS; • DIAGNÓSTICO E REPARO DOS SOFTWARES SUPORTADOS. <p>TODOS OS DRIVERS NECESSÁRIOS PARA A CORRETA OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS® 7 PROFISSIONAL 32 BITS OU 64 BITS DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NO SITE DO FABRICANTE OU SEREM FORNECIDOS EM MÍDIA.</p> <p>GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) ANOS <i>ON SITE</i>, NAS LOCALIDADES DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS, COM ATENDIMENTO EM REGIME 8X5 (OITO HORAS POR DIA, CINCO DIAS POR SEMANA), INCLUINDO MÃO DE OBRA E PEÇAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS EQUIPAMENTOS. A NOTIFICAÇÃO DO DEFEITO DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CANAL 0800 OU VIA WEB, A PARTIR DO QUAL IRÁ SER CONTADO O PRAZO DE REPARO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS. <p>EM CASO DE NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO POR FALHA, O REPARO DEVERÁ SER REALIZADO NA PRESENÇA DE PREPOSTO DA CONTRATANTE DEVENDO A UNIDADE DEFEITUOSA PERMANECER SOB GUARDA DESTE ÚLTIMO.</p> <p>CABOS DE FORÇA COM 03 (TRÊS) PINOS PADRÃO ABNT, MANUAIS E MÍDIAS COM DRIVERS DE CONFIGURAÇÃO DA PLACA MÃE, INTERFACE DE REDE, PROCESSADOR GRÁFICO, DVDRW E PLACA DE SOM.</p> <p>O MODELO DE EQUIPAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA TPM 1.2 OU ISO/IEC 11885 INTEGRADO À PLACA MÃE, DEVENDO SER FORNECIDA COM TODO SOFTWARE NECESSÁRIO AO PLENO FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DESSE DISPOSITIVO. • O CHIPSET DEVE SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO PROCESSADOR. • O MODELO DE EQUIPAMENTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A CERTIFICAÇÃO HCL 					
--	--	--	--	--	--	--

<p>“DESIGNED FOR WINDOWS” PARA O MODELO DE MICROCOMPUTADOR OFERTADO, NA CATEGORIA “DESKTOP PCS” EM NOME DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. O MICROCOMPUTADOR DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM AS VERSÕES DOS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS® 7 E WINDOWS® 8.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O MODELO DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM 01 (UMA) DISTRIBUIÇÃO LINUX, PELO MENOS. • O MODELO DO EQUIPAMENTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA IEC 60950 PARA SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA INCIDENTES ELÉTRICOS E COMBUSTÃO DOS MATERIAIS ELÉTRICOS. • O MONITOR DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A EPA ENERGY STAR 5.0 OU CERTIFICAÇÃO EPEAT NA CATEGORIA GOLD. • O MONITOR DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR OFERTADO. • O MODELO DE EQUIPAMENTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO 9296, TESTADO EM ACORDO COM A ISO 7779, QUANTO À EMISSÃO DE RUÍDOS. • O MODELO DE EQUIPAMENTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES), ISTO É, SER CONSTRUÍDO COM MATERIAIS QUE NÃO AGRIDEM O MEIO AMBIENTE. • O MODELO DE MICROCOMPUTADOR DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ENERGY STAR 5.0 PARA EFICIÊNCIA DE CONSUMO ELÉTRICO. • O MODELO DO MICROCOMPUTADOR E MONITOR OFERTADO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NO EPEAT (ELECTRONIC PRODUCT ENVIRONMENTAL ASSESSMENT TOOL - HTTP://WWW.EPEAT.NET) NA CATEGORIA GOLD, MOSTRANDO QUE O EQUIPAMENTO ATINGE AS EXIGÊNCIAS PARA CONTROLE DO IMPACTO AMBIENTAL EM SEU PROCESSO DE FABRICAÇÃO. <p>O MODELO DE EQUIPAMENTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ISO/IEC 61000, CISPR22 e CISPR24 OU EQUIVALENTES.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • DEVERÁ SER FORNECIDA OU DISPONIBILIZADA NO SITE DO FABRICANTE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM PORTUGUÊS, REFERENTE À INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. • DEVERÁ SER FORNECIDA OU DISPONIBILIZADA NO SITE DO FABRICANTE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM PORTUGUÊS, REFERENTE À INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO SOFTWARE QUE ACOMPANHAR O PRODUTO. 					
---	--	--	--	--	--

	<ul style="list-style-type: none"> • FORNECER MÍDIAS EXTERNAS (DVDS) CONTENDO OS DRIVERS E O SISTEMA OPERACIONAL OU A IMAGEM DO DISCO RÍGIDO COM O SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS JÁ INSTALADOS. <p>CONFIRMAÇÃO, DO FABRICANTE, QUE OS EQUIPAMENTOS SÃO NOVOS E EM LINHA DE PRODUÇÃO.</p> <p>CERTIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> • PARA CADA MICROCOMPUTADOR DEVERÁ SER ENTREGUE O RESPECTIVO CERTIFICADO DE GARANTIA EMITIDO PELO FABRICANTE, EM PORTUGUÊS; • DOCUMENTO OFICIAL EMITIDO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO PARA OS CASOS ONDE NÃO SEJA POSSÍVEL A COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS POR MEIO DOS DOCUMENTOS ANTES RELACIONADOS; • DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA FORNECEDORA, ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL, DE QUE TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES POSSUAM O MESMO CONJUNTO DE COMPONENTES INTERNOS – PLACA-MÃE, PLACA CONTROLADORA DE DISCOS, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE REDE E OUTROS – ISTO É, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO IDÊNTICOS EM TODOS OS DETALHES INTERNOS, NÃO SENDO ACEITOS LOTES DE EQUIPAMENTOS COM COMPONENTES DIFERENCIADOS EM RELAÇÃO A OUTROS. <p>CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • TODOS OS PRODUTOS FORNECIDOS DEVEM SER NOVOS E EM FASE NORMAL DE FABRICAÇÃO; • NÃO SERÁ ACEITO EQUIPAMENTO QUE NÃO ATENDA FIELMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SOLICITADAS, EXCETO COM CONFIGURAÇÕES SUPERIORES; <p>DEVERÃO SER FORNECIDOS TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS MICROCOMPUTADORES.</p> <p>CADA MICROCOMPUTADOR DEVERÁ SER FORNECIDO COMPLETO, NOVO E SEM USO ANTERIOR SENDO TODO DA MESMA MARCA, NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS REMANUFATURADOS OU REFURBISHED</p>					
2	<p>MONITOR DE TECNOLOGIA LED “MODELO TAMANHO MÍNIMO DE 21,5” WIDESCREEN FULL HD, VGA/DVI/HDMI OU SUPERIOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: RESOLUÇÃO NATIVA DE 1920X1080 OU SUPERIOR; CONTRASTE DINÂMICO 5.000.000 X 1 OU SUPERIOR; TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS OU MENOR; ÂNGULO DE VISÃO DE PELO MENOS 170º/160º; FORMATO WIDESCREEN (16:9); ENTRADA HDMI E D-SUB; ACOMPANHAR TODOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O SEU FUNCIONAMENTO; CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO VGA, MÍDIA DE DRIVERS E DE DOCUMENTAÇÃO,</p>	UNID	2			

	GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA E INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA.					
3	ACCESS POINT AP WIRELESS 54 MBPS 2,4 GHZ, HOMOLOGADO PELA ANATEL; CONTROLE DE POTENCIA DE 250MW PARA HARDWARE E 400 MW PARA SOFTWARE; COM CHIPSET DE POTENCIA PARA RECEPÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INTERNET WIRELESS; PADRÃO: 802.11B/G (WIRELESS), 802.3 (10BASET), 802.3U (100BASETX); COM FUNÇÕES DE MULTI-FUNÇÃO ACCES POINT, BRIDGE, CLIENTE, REPETIDORA; FIRMWARE EM PORTUGUÊS; ACCESS POINT COM 5 PORTAS ETHERNET, COM 4 PORTAS LAN E 1 PORTA WAN; TAXA DE TRANSMISSÃO: 1 A 54MBPS / 100MBS POTÊNCIA 24 DBM (250 MW); COM ANTENA DIPOLO DESTACÁVEL, PAINEL COM LEDS; ITENS INCLUSOS: ROTEADOR WIRELESS, ANTENA DESTACAVEL, CD DE INSTALAÇÃO, MANUAL DE USUÁRIO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO E SELO HOMOLOGADO DA ANATEL.	UNID	10			
4	ADAPTADOR PARA TOMADA PADRÃO NOVO BRASILEIRO PARA ANTIGO PADRÃO, CONECTAR EQUIPAMENTOS COM PLUGUES ANTIGOS EM TOMADAS DO NOVO PADRÃO. DESENVOLVIDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136; CARACTERÍSTICAS: CORRENTE NOMINAL: 10 A; CONSUMO MÁXIMO: - TENSÃO DE ENTRADA 127 V~ 1.270 W, - TENSÃO DE ENTRADA 220 V~ 2.200 W; COMPOSIÇÃO: GABINETE EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA E PARTES CONDUTORAS EM LIGA DE COBRE.	UNID	22			
5	ADAPTADOR REVERSO PARA TOMADA 2P+T DO PADRÃO NOVO PARA PADRÃO ANTIGO. ADAPTADOR PARA CONECTAR EQUIPAMENTOS COM PLUGUE NOVO EM TOMADAS DO ANTIGO PADRÃO. CARACTERÍSTICAS: ADAPTADOR REVERSO 2P+T NOVO PADRÃO NBR PARA ANTIGO PADRÃO NEMA; CARGA MÁXIMA: 15A/250V ~; PARA USO EM 127V OU 220V.	UNID	17			
6	ADAPTADOR USB PARA SATA/IDE 40 E 80 PINOS EXTERNO COM FONTE; ÍTENS INCLUSOS: 1 ADAPTADOR USB 2.0 PARA SATA / IDE 3.5 / 2.5; 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO (100-240VAC); 1 CABO DE FORÇA; 1 CABO DE DADOS SATA 50CM; 1 CABO ADAPTADOR DE ENERGIA SATA E 1 CABO USB.	UNID	2			
7	ANTENA OMNIDIRECIONAL 2.4 GHZ 15 DBI, COM CABO PIG TAIL COM 1 METRO DE COMPRIMENTO, HOMOLOGADA PELA ANATEL; CARACTERÍSTICAS: ANTENA OMNIDIRECIONAL DE ALTO DESEMPENHO PARA INSTALAÇÕES INTERNAS OU EXTERNAS; - GANHO DE 15 DBI; - FREQUÊNCIA, 2.4 GHZ; - OPERA EM 360° NA HORIZONTAL. ITENS INCLUSOS: ANTENA OMNI DE 15 DBI; CABO PIG TAIL COM 1 METRO DE COMPRIMENTO; MANUAL INSTALAÇÃO; CONJUNTO DE ABRAÇADEIRA, HASTES U, PARAFUSOS PORCAS E ARRUELAS.	UNID	2			
8	BATERIA DE LÍTIO 3V, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BATERIA DE LÍTIO 3V PARA USO EM PLACA-MÃE; MODELO CR2032; DIÂMETRO: 2CMM.	UNID	80			
9	CABO CONVERSOR USB PARA PS/2, CARATERÍSTICAS: SUPORTE PARA 2 APARELHOS	UNID	12			

	PS/2 SIMULTANEAMENTE (TECLADO E MOUSE) E CONVERTE PARA INTERFACE USB; CONECTOR USB MACHO E DOIS MINI DIN FÊMEA - 24CM; COMPATÍVEL COM USB 2.0 E 1.1 E COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS: WINDOWS 98SE / ME / 2000 / XP / VISTA E MAC OS.					
10	CAIXA CABO DE REDE, CATEGORIA: CAT.5E INDOOR/OUTDOOR CMX, UTP CMX EIA/TIA 568 COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DE REDE 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-TX, SUPORTANDO TRÁFEGO DE REDE GIGABIT 10/100/1000; CONSTRUÇÃO: U/UTP - 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL, COR PADRÃO: PRETO , CAPA EXTERNA CONSTITUÍDA POR PVC RETARDANTE A CHAMA, COR PRETO NA OPÇÃO CMX, EMBALAGEM: CAIXA FASTBOX EM LANCE PADRÃO DE 305 METROS, MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA DECRESCENTE (305 - 0 M), QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA QUANTIDADE RESTANTE NA CAIXA E NO CÁLCULO DOS LANCES PARA INSTALAÇÃO, DIÂMETRO NOMINAL: 4,8MM, PESO: 8,8 KG/305M, NVP (VELOCIDADE NOMINAL DE PROPAGAÇÃO): 68% HOMOLOGADO: PELA ANATEL, AMBIENTE DE INSTALAÇÃO: INTERNO E EXTERNO.	CX.	8			
11	CABO MONITOR VGA SVGA LCD PROJETER 5 METROS SEM PERDA DUPLA BLINDAGEM PLASMA DATA SHOW; ESPECIFICAÇÕES: CABO SVGA / VGA / RGB; FILTRO DE FERRITE NAS DUAS PONTAS PARA REDUZIR INTERFERÊNCIAS; OS CONECTORES SÃO EM MATERIAL INJETADO DE FÁBRICA (NÃO É MONTAGEM MANUAL); COMPRIMENTO 5 METROS; BLINDADO, INJETADO DE FÁBRICA; TERMINAÇÃO: HD15 MACHO NAS DUAS PONTAS. OBSERVAÇÃO TERMINAL HD15 CONHECIDO POPULARMENTE COMO DB15.	UNID	7			
12	CABO RGB (VGA OU SVGA) DB15 (MACHO) X DB15 (MACHO); CABO 15 METROS PARA MONITOR LCD, PLASMA OU PROJETER - BLINDADO DB15 M X DB15 M, CARACTERISITICAS: CABO PROFISSIONAL; FIO MULTICOAXIAL BLINDADO 15 VIAS PARA PROJETORES / DATA-SHOW / TV'S DE PLASMA / LCD MONITORES (VGA E SVGA); CABO BLINDADO HD 15 INJET; CONECTORES EM MATERIAL INJETADO DE FÁBRICA, OBSERVAÇÃO: NÃO MONTAGEM MANUAL; COMPRIMENTO DO CABO: 15 METROS; CABOS PROTEGIDOS POR MALHA METÁLICA DE BLINDAGEM E FILTRO EM CADA UMA DAS PONTAS, IDEAL PARA MONITORES, DATA SHOWS, PROJETORES, E TELEVISORES DE PLASMA.	UNID	5			
13	CABO VGA OU SVGA, COM 30 METROS; COM FILTRO CONTRA INTERFERÊNCIA PARA NOTEBOOK, PC, MONITOR, TV LCD / PLASMA, PROJETER DATA-SHOW E OUTROS APARELHOS COM CONEXÃO VGA, UTILIZADO PARA CONECTAR PC, NOTEBOOK, MONITOR, TV LCD, PLASMA, PROJETER E OUTROS EQUIPAMENTOS COM CONEXÃO VGA OU SVA DB15 OU HD15; CONECTOR DB15 MACHO X DB15 MACHO; CARACTERISITCAS: CONECTOR DB15 TAMBÉM É	UNID	1			

	CONHECIDO COMO HD15 OU VGA 15 PINOS; CABO BLINDADO PRONTO DE FÁBRICA; CABO COM 30 METROS; FILTRO CONTRA INTERFERÊNCIA; TIPO DE PRODUTO: NOVO (PRODUTO NOVO E EMBALADO PRONTO DE FÁBRICA).					
14	CABO EXTENSOR PADRÃO USB 2.0 HIGH-SPEED COM BLINDAGEM INTERNA MEDINDO 5 METROS, COM UMA PONTA MACHO E OUTRA FÊMEA.	UNID	5			
15	CÂMERA DIGITAL "LCD 2.7", 16.1MP, ZOOM ÓPTICO 5X, FOTO PANORÂMICA, SMILE SHUTTER, FACE DETECTION, HD MOVIE 720P, CARTÃO DE 8 GB, COM CARREGADOR DE BATERIA E BOLSA; ITENS INCLUSOS:] DIGITAL; BATERIA DE LÍTIU RECARREGÁVEL; CARREGADOR DE BATERIA; CABO DE LIGAÇÕES MÚLTIPLAS (SAÍDA USB E VÍDEO COMPONENTE); ALÇA DE TRANSPORTE; CD-ROM CONTENDO SOFTWARES DA CÂMERA; MANUAL DE UTILIZAÇÃO; TRIPÉ; CARTÃO SD DE 8 GB DE MEMÓRIA E BOLSA PARA CÂMERA.	UNID	7			
16	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITA LENTE 24 720MM E ZOOM 30 X RESOLUÇÃO : 14 MEGAPIXELS / SENSOR : BSI-CMOS DE 1/2,3 / FORMATOS DE ARQUIVO : FOTOGRAFIA: JPEG (EXIF VERSÃO 2.2), RAW, RAW JPEG / FILME : MPEG4 (MOV, H.264/AVC, PADRÃO ISO) COM SOM ESTÉREO / ÁUDIO : FORMATO WAVE, SOM MONAURAL / ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM : TIPO DE DESLOCAMENTO CMOS DIS / LENTE : ZOOM ÓTICO 30X / TIPO DE FOCO : MEDIÇÃO TTL DE 256 ZONAS ALCANCE DE FOCO : NORMAL; GRANDE ; ANGULAR: APROX. 50CM / 1,6 PÉ AO INFINITO TELEFOTO: APROX. 5M / 16,4 PÉS AO INFINITO; MACRO: GRANDE ANGULAR: APROXIMADAMENTE 10CM-3M/0,3 PÉ-9,8 PÉS / TELEFOTO: APROXIMADAMENTE 2M-5M/6,5 PÉ-16,4 PÉS; SUPER MACRO: APROX. 1CM-1M/0,4 PÉ-3,2 PÉS; MONTAGEM DE FILTRO/LENTE ACESSÓRIA : ACEITA FILTROS DE 58MM / SENSIBILIDADE : ATÉ ISO 6400; VELOCIDADES DE OBTURADOR : 4 SEGUNDOS A 1/4000 SEGUNDO / MODOS DE EXPOSIÇÃO : AE PROGRAMADA, AE COM PRIORIDADE DE OBTURADOR E AE COM PRIORIDADE DE ABERTURA / BALANÇO DE BRANCO : RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE CENA; INTERFACE DIGITAL - USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; PRESET: FINE, SOMBRA, LUZ FLUORESCENTE (LUZ DIURNA), LUZ FLUORESCENTE (BRANCA QUENTE), LUZ FLUORESCENTE (BRANCA FRIA), LUZ INCANDESCENTE, PERSONALIZADO / CAPACIDADE DE BURST : MÁX. 3, 5 E 10 QUADROS / SEGUNDO; TEMPORIZADO; A CÂMERA DIGITAL DEVERÁ SER FORNECIDA ACOMPANHADA DE: 1 (UMA) BATERIA SOBRESSALENTE COMPATÍVEL; 1 (UM) CARTÃO DE MEMÓRIA COMPATÍVEL DE, NO MÍNIMO, 8 GB DE ESPAÇO FÍSICO; E 1 (UMA) BOLSA ("CASE") PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE; BATERIAS 4XAA ALCALINAS, ALÇA DE OMBRO, CABO USB, CABO AV, CABO A / V, CD-ROM, MANUAL DO PROPRIETÁRIO, ADAPTADOR DE ALIMENTAÇÃO AC AC-5VX , ACOMPANHADA DE BATERIA RECARREGÁVEL, CARREGADOR DE BATERIAS, CABO AV/USB, CABO DE ALIMENTAÇÃO,	UNID	2			

	CONTROLE REMOTO SEM FIO, ANEL ADAPTADOR, PÁRA-SOL DE OBJETIVA, TAMPA DE PROTEÇÃO PARA LENTE, CORDÃO PARA TAMPA DE LENTE, SOFTWARE PICTURE MOTION BROWSER, ALÇA DE TRANSPORTE, BOLSA PARA TRANSPORTE, CARTÃO SD 8GB E MANUAL E CD DE MANUAL E CD DE INSTALAÇÃO.					
17	CARTÃO DE MEMÓRIA COM CAPACIDADE DE 8GB MICROSDHC CLASSE 4 COM ADAPTADOR SD; ITEM INCLUSOS: CARTÃO MICROSDHC DE 8GB E ADAPTADOR SD DE CARTÃO MICROSD.	UNID	2			
18	CHAVEADOR PARA TECLADO / MOUSE / VIDEO (SWITCH KVM PS/2); ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: RESOLUÇÕES MÁXIMAS DE 2048 X 1536, 72 HZ (MONITOR), CONEXÃO PARA 04 MICROCOMPUTADORES / COMPUTADORES; LED'S INDICADORES; TIPO DE CONEXÃO: TECLADO PS/2; TIPO DE CONEXÃO: MOUSE PS/2; TIPO DE CONEXÃO: MONITOR 15 PINOS FEMEA VGA, SVGA, XGA, MODO AUTO-SCAN DOS MICROCOMPUTADORES / COMPUTADORES; ALIMENTAÇÃO VIA PORTA PS/2; INCLUINDO QUATRO JOGOS DE CABOS KVM DE ALTA QUALIDADE PARA CONEXÃO ÀS SAÍDAS DE MONITOR, TECLADO E MOUSE DE CADA PC E MANUAL DE INSTALAÇÃO.	UNID	2			
19	CHAVEADOR PARA TECLADO / MOUSE / VIDEO (SWITCH KVM USB); ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 2048 X 1536, 72 HZ (MONITOR), CONEXÃO PARA 04 MICROCOMPUTADORES / COMPUTADORES; LED'S INDICADORES; TIPO DE CONEXÃO: USB; TIPO DE CONEXÃO: MONITOR 15 PINOS FEMEA VGA, SVGA, XGA, MODO AUTO-SCAN DOS MICROCOMPUTADORES / COMPUTADORES; ALIMENTAÇÃO VIA PORTA USB; INCLUINDO QUATRO JOGOS DE CABOS KVM DE ALTA QUALIDADE PARA CONEXÃO ÀS SAÍDAS DE MONITOR, TECLADO E MOUSE DE TODOS OS PC E MANUAL DE INSTALAÇÃO.	UNID	2			
20	CONECTOR RJ 45 (PACOTE COM 100 UNIDADES), CONECTORES; PARA PLACA DE REDE; MODELO RJ45; EMBALAGEM APROPRIADA; CONECTOR EM PVC; NORMA CATEGORIA 5.E; COMPATIVEL COM CABO DE 8 VIAS.	PCTE.	10			
21	ESTABILIZADOR DE ENERGIA COM POTENCIA MÍNIMA, 500 W / 500 VA, ENTRADA E SAÍDA EM 115 V, LED DE ATIVIDADE, MICROPROCESSADO, COM FUNÇÃO TRUE RMS, 6 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, FILTRO DE LINHA INTEGRADO, MÍNIMO DE 4 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR14136 PARA O EQUIPAMENTO; ACESSO AO PACOTE DE SERVIÇOS ALERTA 24H, PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE DE RESERVA, EQUIPAMENTO ATENDENDO À NORMA NBR 14373:2006 DA ABNT (NOVO PADRÃO); GABINETE MOLDADO EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO E ANTICHAMA; BOTÃO DE LIGA / DESLIGA EMBUTIDO (EVITANDO O DESLIGAMENTO ACIDENTAL); EQUIPAMENTO NÃO INTRODUZINDO DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL (THD COM CARGA RESISTIVA); PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVENIENTES DA	UNID	32			

	REDE ELÉTRICA (EM MODO DIFERENCIAL), CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DE REDE COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO E CONTRA SOBRECARGA E SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. ACOMPANHADO NO MÍNIMO 2 (DOIS) ADAPTADORES: 1 (UM) ADAPTADOR 64119 PARA TOMADA DE PADRÃO ANTIGO, E 1 (UM) ADAPTADOR 64120 PARA TOMADA DE PADRÃO NOVO.				
22	FILTRO DE LINHA DUAL FULL PROTECTION PARA 8 TOMADAS - LF 8D – CARACTERÍSTICAS: PROTETOR CONTRA SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, FILTRO CONTRA INTERFERÊNCIAS RF/EMI NAS TOMADAS ELÉTRICAS, CORRENTE MÁXIMA POR TOMADA: 10A, FUSÍVEL: 10A, ALIMENTAÇÃO: ENTRADA 127 OU 220 VOLTS; SAÍDA: 115 OU 220 VOLTS; POTÊNCIA: 1270 VA PARA REDE 110 VOLTS E 2200 VA PARA REDE 220 VOLTS; GABINETE PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NEMA 5/15, PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM 1 UNIDADE RESERVA, CABO DE FORÇA NO PADRÃO NEMA 5/15, CHAVE LIGA / DESLIGA EMBUTIDA EVITANDO DESLIGAMENTO ACIDENTAL.	UNID	24		
23	FONTE DE ENERGIA ATX MÍNIMO 350 W REAL 20+4 PINOS – DESCRIÇÃO PADRÃO: ATX 12V 2.0, VENTILADOR: 120 MM (SLEEVE), POTÊNCIA COMBINADA OPERACIONAL (CNTP): 350W, POTÊNCIA COMBINADA MÁXIMA (CNTP): 350W, FAIXA DE TEMPERATURA OPERACIONAL: 0 °C A 50 °C, SAÍDA 3.3V: 18A, SAÍDA 5V: 22A, SAÍDA 12V V1: 10A, SAÍDA 12V V2: 15A, SAÍDA - 12V: 0,3A, SAÍDA 5V VSB: 0,2A, PFC ATIVO: NÃO, EFICIÊNCIA: MÍNIMA DE 70%, TIPOS DE PROTEÇÃO: CONTRA SUBCORRENTE, CURTO CIRCUITO, SOBRETENSÃO E SUBTENSÃO, CONECTOR MB ATX: 20+4P, QUANTIDADE CONECTORES IDE ATA: 3, QUANTIDADE CONECTORES SATA: 2, QUANTIDADE CONECTORES VGA 6 PINOS: 1, ATX: 1 CONECTOR ATX 12V 4 PINOS, ENTRADA AC: 115-230V, 60HZ, CHAVE SELETORA: SIM - ITENS INCLUSOS NA EMBALAGEM - 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO TX 20+4 PINOS, 1 CABO DE FORÇA 2P+T CERTIFICADO INMETRO NOVO PADRÃO, 1 CONECTORES PARA FLOPPY DRIVE.	UNID	36		
24	MINI HUB USB 2.0 4 PORTAS BRIGHT, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS 4 PORTAS USB 2.0 COMPATÍVEL COM 1.1, TRANSFERÊNCIA DE DADOS EM 1.5 / 12 / 480 MBPS, PLUG & PLAY SUPORTA PERIFÉRICOS COM ALTA E BAIXA VELOCIDADE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGAS, SISTEMA REQUERIDO: WINDOWS 98SE/2000/ME/XP/VISTA/MAC OS 8.6 OU SUPERIOR.	UNID	3		
25	FUSÍVEL 10A; 10 AMPÉRE - TAMANHO: 5X20 MM; 250V	UNID	60		
26	FUSÍVEL 5A; 5 AMPÉRE - TAMANHO: 5X20 MM; 250V	UNID	20		
27	FUSÍVEL 6A; 6 AMPÉRE - TAMANHO: 5X20 MM; 250V	UNID	40		
28	FUSÍVEL 7A; 7 AMPÉRE - TAMANHO: 5X20 MM; 250V	UNID	40		

29	FUSÍVEL 8A; 8 AMPÈRE - TAMANHO: 5X20 MM; 250V	UNID	50			
30	GRAVADOR DE DVD; INTERNO; PADRAO IDE; PADRAO DE GRAVACAO DVD-R, DVD-RW, CD-R, CD-RW; VELOCIDADE DE GRAVACAO DVD-R 4X, DVD-RW 2X, CD-R 24X, CD-RW 16X; VELOCIDADE DE LEITURA DVD 12X, CD 32X; ACOMPANHADO COM CABO FLAT IDE PARA CONECTAR CD-ROM E GRAVADORES.	UNID	6			
31	GRAVADOR DE DVD INTERNO PADRAO SATA II. VELOCIDADE DE GRAVACAO: VELOCIDADE DE GRAVACAO CD-R 40X, CD-RW 30X, DVD-R 16X, DVD-RW 6X. VELOCIDADE DE LEITURA: VELOCIDADE DE LEITURA CD-R 40X, DVD-R 12 X, DVD-RW 8X. ACESSORIOS: COM CABOS, DRIVE, MANUAL	UNID	6			
32	DISCO RÍGIDO (HD) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 320 GB COM SUPORTE PARA CONEXÃO IDE / PATA COMPATÍVEL COM ULTRA DMA 133 VELOCIDADE DE 7.200 RPM E 8MB DE BUFFER, TEMPO DE BUSCA MÉDIO DE 8,9MS, CORREÇÃO DE ERROS OTF MULTI-BURST, TECNOLOGIA DE ROLAMENTOS FLUIDO-DINÂMICOS PARA O MOTOR DE ROTAÇÃO, CONCORDANTE COM S.M.A.R.T., CONJUNTO DE ENDEREÇAMENTO ATA 48-BIT.	UNID	20			
33	DISCO RÍGIDO PARA MICROCOMPUTADOR COM CAPACIDADE DE 1TB (TERABYTE) PADRÃO SATA II. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 1TB; TAMANHO MÍNIMO DO BUFFER: 32MB; SUPORTE AOS MODOS: PIO/DMA/UDMA; SUPORTE A MODO S.M.A.R.T.; TEMPO MÉDIO DE ACESSO. 8.5MS.	UNID	3			
34	CAIXA HERMÉTICA 300X220X148 PLÁSTICO + VENTILAÇÃO; COMPOSTA COM OS SEGUINTE ADICIONAIS INSTALADOS: 2 (DOIS) PRENSA-CABOS 3/4" + 1 (UM) PRENSA-CABOS 1/2" PARA PASSAGEM SEGURA DE CABOS SEM DEIXAR FRESTAS; 1 (UM) SISTEMA DE VENTILAÇÃO BIVOLT: COMPOSTO DE 1 (UM) COOLER PARA EXAUSTÃO DO AR QUENTE DE DENTRO DA CAIXA, MANTENDO-A SEMPRE REFRIGERADA, COM TEMPERATURA IDEAL PARA FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, 1 (UM) CRIVO METÁLICO CROMADO DE PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE INSETOS E ÁGUA PELO DUTO DE VENTILAÇÃO, 1 (UM) CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, 1 (UMA) FONTE DE ALIMENTAÇÃO INDEPENDENTE BIVOLT PARA FUNCIONAMENTO DO COOLER; 1 (UM) FILTRO DE LINHA DE 4 TOMADAS TRIPOLAR + FUSÍVEL E LEDS INDICADORES DE TENSÃO (110/220 VOLTS). OBSERV. A CAIXA REFERENTE AO TAMNHO 30 X 22 X 14,8 CM, CONFORME: - NORMA: NBR 6720, - MATERIAL TERMO-PLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, - GRAU DE PROTEÇÃO IP 44 A IP 56, - PROTEÇÃO MECÂNICA IP XX7, - DUPLO ISOLAMENTO, - PARAFUSO 1/4" DE VOLTA SEM ELEMENTOS METÁLICOS.	UNID	8			
35	CAIXA HERMÉTICA TERMOPLÁSTICO - TAMANHO: 39 X 31 X 12,7 CM, PARA MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS WIRELESS, PRODUTO DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA ARMAZENAMENTO EXTERNO DE ACCESS OU HUB;	UNID	8			

	CONFORME AS CARACTERÍSTICAS: - NORMA: NBR 6720, - MATERIAL TERMO-PLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, - GRAU DE PROTEÇÃO IP 44 A IP 56, - PROTEÇÃO MECÂNICA IP XX7, - DUPLO ISOLAMENTO E PARAFUSO 1/4" DE VOLTA SEM ELEMENTOS METÁLICOS.					
36	JOGO DE PINCÉIS ANTI-ESTÁTICO; KIT CONTENDO: - 1 X PINCEL ANTI-ESTÁTICO GRANDE, - 1 X PINCEL ANTI-ESTÁTICO MÉDIO E 1 X PINCEL ANTI-ESTÁTICO PEQUENO.	UNID	2			
37	ABRÇAQUEIRAS DE NYLON AUTO-TRAVANTE 2,5X100 BRANCA ABRÇAQUEIRA DO TIPO HELLERMANN; COMPRIMENTO X LARGURA: 100 MM X 2,5MM; MATERIAL: NYLON; PACOTE 100 PEÇAS	PCTE.	3			
38	ABRÇAQUEIRAS DE PLASTICOS MATERIAL NYLON, COMPRIMENTO 15 CM X 3,5 CM – PACOTE COM 100 UNID; UTILIZAÇÃO PARA FIOS COMPUTADOR, FIOS AUTOMOVEL, ETC.	PCTE.	3			
39	ABRÇAQUEIRA DE NYLON 3,5X280 ABRÇAQUEIRA DO TIPO HELLERMAN; COMPRIMENTO X LARGURA: 280MM X 3,5MM; MATERIAL NYLON; PACOTE 100 PEÇAS	PCTE.	3			
40	SOPRADOR DE AR E ASPIRADOR DE PÓ PARA COMPUTADORES E IMPRESSORAS, POTENCIA DE 500W, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: FUNÇÕES: SOPRAR E ASPIRAR; VOLTAGEM: 110V OU 220V; POTÊNCIA: 500 W; ROTAÇÃO: 13.000 RPM; DIMENSÕES APROXIMADAS SEM ACESSÓRIOS: 22 X 20 X 22 CM; ÍTENS INCLUSOS: 1 SOPRADOR FORTE; 1 BICO DE BORRACHA; 1 SACO DE COLETOR DE PÓ FILTRO NYLON.	UNID	2			
41	ASPIRADOR DE PÓ PARA COMPUTADOR FUNÇÕES: ASPIRADOR DE AR E JATEADOR DE AR (SOPRADOR DE AR); ENERGIA: ENTRADA: 110V / 60HZ; INLCUINDO ACESSÓRIOS: KIT DE FILTROS, GUIA DO USUÁRIO, 2 BICOS INTERCAMBIÁVEIS.	UNID	1			
42	HD "EXTERNO 3,5" 500GB, USB 2.0 – CARACTERÍSTICAS TIPO HD EXTERNO CAPACIDADE 500GB; CONEXÃO USB; USB 2.0 (COMPATÍVEL COM USB 1.1); FREQUÊNCIA DE ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO VELOCIDADE ROTACIONAL: 5400 RPM; TAXA DE TRANSFERÊNCIA MÁXIMA DE 480 MBPS; BUFFER 8MB; ENERGIA ALIMENTAÇÃO VIA USB; PLUG & PLAY SIM; REQUISITOS WINDOWS 2000 PRO / VISTA / XP / 7 / MAC OS X 10.4.10; ALIMENTAÇÃO PORTA USB ALIMENTAÇÃO 100-240VAC, 50/60 HZ 450MA, SAÍDA 12V 1,5A ; ÍTENS INCLUSOS: - 1 DRIVE EXTERNO S2 PORTÁTIL, - 1 CABO USB, - 1 SOFTWARE PRÉ-CARREGADO NO DISCO RÍGIDO (WINDOWS),1 GUIA DE INÍCIO RÁPIDO, APLICAÇÃO: DESKTOP / NOTEBOOK.	UNID	2			
43	HD EXTERNO 1TB (TERABYTE), INTERFACE USB DE ALTA VELOCIDADE, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 1TB (TERABYTE) - BUFFER 8MB, VELOCIDADE DE TRANSFERENCIA DE DADOS: 480MBPS, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 5.400 ROTAÇÕES POR MINUTO, REQUISITOS DE SISTEMA: WINDOWS 2000 PRO, VISTA E 7 -	UNID	2			

	CONEXÃO: USB 2.0 - ALIMENTAÇÃO: USB – 27 MATERIAL DO CASE: PLÁSTICO: CONSUMO: 2,5W - COR: PRETO.					
44	KIT CLIENTE DE INTERNET 2.4 GHZ, PADRÃO 80211 B/G – HOMOLOGADO PELA ANATEL; ANTENA DE GRADE 25 DBI COM CABO 10 METROS, ACCESS POINT INDOOR COM 4 PORTAS LAN, 1 PORTA WAN, ACCESS POINT COM TRANSMISSÃO, 26DBM ~ 400MW DE POTÊNCIA, ANTENA DESTACÁVEL, MODOS DE OPERAÇÃO MINIMO: AP, CLIENTE, ROTEADOR, CLIENTE WISP, SUPORTE A CRIPTOGRAFIAS WPA, WPA2, TKIP, AES, WPA-PSK, WPA2-PSK; ITENS INCLUSOS: 1 - ANTENA DE GRADE DE 25 DBI, 1 - ACESS POINT (AP), 1- FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 10 METROS DE CABOS COM OS CONECTORES EMBUTIDOS; CD DE INSTALAÇÃO E MANUAL.	UNID	3			
45	KIT PROVEDOR WIRELESS 2.4 GHZ, PADRÃO 80211 B/G, HOMOLOGADO PELA ANATEL, 1 (UM) ANTENA OMNIDIRECIONAL MINIMO DE 15 DBI, VERTICAL, ACCESS POINT OUTDOOR 800W, INSTALADO NA ANTENA SEM NECESSIDADE DE CABOS OU ADAPTADORES, CAIXA HERMÉTICA PRONTA PARA SER INSTALADA, COM FONTE POE, SUPORTE A CRIPTOGRAFIAS WPA, WPA2, TKIP, AES, WPA-PSK, WPA2-PSK; ITENS INCLUSOS: ANTENA OMNIDIRECIONAL MINIMO DE 15 DBI, ACESS POINT (AP), FONTE DE ALIMENTAÇÃO (POE), CAIXA HERMÉTICA PRONTA PARA SER INSTALADA E CD DE INSTALAÇÃO E MANUAL.	UNID	2			
46	MEMÓRIA RAM DE 2GB 1333 MHZ DDR3 DIMM, CAPACIDADE: DE ARMAZENAMENTO DE 2 GB: TECNOLOGIA ARQUITETURA DDR3; MECHANIC: DIMM; FRONT SIDE BUS: 1333MHZ; LOGIC: S/ECC; CONSUMO: VDD: 1,50V; CAS LATENCY: 9 E QUANTIDADE DE PINOS: 240.	UNID	36			
47	MINI RACK 3U X 300 MM - PADRÃO 19 POLEGADAS; FECHADO - PROFUNDIDADE 300 MM - PORTA DE ACRÍLICO COM CHAVE; KIT DE PARAFUSO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE.	UNID	3			
48	MÓDULOS DE MEMÓRIA RAM - MEMÓRIA DDR2 NO MÍNIMO 1024 DE (1 GB), ESPECIFICAÇÕES: CONSUMO: VDD: 1.8V ± 0.1V, ARQUITETURA DDR-2; TRANSFERÊNCIA DE QUATRO DADOS POR CICLO DE CLOCK, MEMÓRIA SEM REGISTRO (NO ECC), MEMÓRIA: (SYNCHRONOUS DRAM); FREQUÊNCIA: DDR2 800 PC2 – 6400; QUANTIDADE DE PINOS: 240.	UNID	12			
49	MÓDULOS DE MEMÓRIA RAM - MEMÓRIA DE 1 GB DDR 400 / 333 MHZ PC 3200 E 2700 CARACTERÍSTICAS: - TIPO: DDR - MÓDULO: DDR (184-PINOS), - CAPACIDADE: MÍNIMA DE 1024 (1GB); - CL3: 3-3-3, - TENSÃO: 2.6V, - VELOCIDADE: PC3200, - FSB: 400MHZ.	UNID	10			
50	MOTHERBOARD (PLACA MÃE) COM SUPORTE DE BARRAMENTO DE SISTEMA MÍNIMO DE 800 MHZ OU COMPATÍVEL, SUPORTE MINIMO DE 2 SLOTS PARA MEMÓRIA DDR3-1066/800 MHZ; PLACA DE SOM, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA COM NO MÍNIMO 256 MB DE MEMÓRIA COMPARTILHADA E REDE INTEGRADA NA PLACA MÃE, COM NO MÍNIMO 4 PORTAS USB NA PARTE TRASEIRA,	UNID	14			

	ACOMPANHADA DE CD PARA INSTALAÇÃO DE DRIVERS E MANUAL DE INSTALAÇÃO E CABO SATA.					
51	MOUSE ÓPTICO BLACK, RESOLUÇÃO 800 DPI, BOTÃO SCROLL E CONEXÃO PS2. DESGIN ERGONÔMICO E AMBIDESTRO.	UNID	27			
52	MOUSE ÓPTICO BLACK, RESOLUÇÃO 800 DPI, BOTÃO SCROLL E CONEXÃO USB. DESGIN ERGONÔMICO E AMBIDESTRO.	UNID	32			
53	MOUSE PAD LISO COR PRETO - CARACTERÍSTICAS FABRICAÇÃO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, - COM MELHOR DESEMPENHO DO MOUSE E PERMITINDO MAIOR CONFORTO AO OPERADOR.	UNID	14			
54	MOUSE PAD PARA MANUSEIO DO MOUSE; COM APOIO DE PUNHOS ERGONOMICO; BASE POLIURETANO; SUPERFICIE DE POLIURETANO; NA COR PRETA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 X 22 CM (L X C), APOIO DE PUNHO COM 2,5 CM DE ALTURA; ESPESSURA DE 0,5 CM.	UNID	18			
55	NOBREAK COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 700VA BIVOLT - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA NO-BREAK - POTÊNCIA MÁXIMA 700 VA; ALIMENTAÇÃO / VOLTAGEM: BIVOLT (ENTRADA 115 / 127 / 220 V ~ E SAÍDA 115V-); Nº DE TOMADAS MINIMO : 4 NO PADRÃO NBR14136; FATOR DE POTENCIA DE 0,55. ESTABILIZADOR COM 4 ESTÁGIOS; LED INDICADOR DE REDE, INVERSOR E CARGA; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E SURTOS; MICROPROCESSADO; SINCRONISMO COM A REDE; ALARME DE FIM DE BATERIAS; CARREGADOR INTELIGENTE INCORPORADO; REGULAÇÃO ESTÁTICA DE 5%; FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ; POSSUIR AUTONOMIA TÍPICA DE 25 MINUTOS; >95% EM MODO REDE E >85% EM MODO BATERIA. SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DE SÉRIE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, BEM COMO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO NA EMBALAGEM ORIGINAL.	UNID	10			
56	NOBREAK DE 3200VA INTERATIVO COM REGULAÇÃO ONLINE, MICROPROCESSADO COM PROCESSADOR RISC E MEMÓRIA FLASH, TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICO COM 10 TOMADAS PADRÃO NBR14136 E COM FILTRO DE LINHA INTERNO, RENDIMENTO / AUTONOMIA MÍNIMO DE: 2 HORAS E 30 MINUTOS, CONEXÕES: LINHA TELEFÔNICA, BATERIA EXTERNA E SERIAL, COM SOFTWARE DISPONÍVEL PARA GERENCIAMENTO DE ENERGIA, COM 2 LEDS DE INDICAÇÃO DO MODO DE OPERAÇÃO, COMUNICAÇÃO INTELIGENTE POR PORTA SERIAL; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: NOBREAK, CABO TELEFÔNICO, CABO SERIAL E MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UNID	3			
57	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 4 GB, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TAXA DE LEITURA ATÉ: 20MB/S, TAXA DE GRAVAÇÃO ATÉ: 8MB/S E TAXA DE TRANSFERÊNCIA ATÉ 48MB/S, FONTE DE ENERGIA: DC 5V VIA PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE.	UNID	19			

58	PLACA DE REDE PCI FAST ETHERNET 10/100 MBPS.	UNID	10			
59	POTE DE PASTA TÉRMICA PARA TRANSISTOR, CI E PROCESSADOR, POTE COM 50 GRAMAS.	UNID	3			
60	PROCESSADOR DE DOIS NÚCLEOS, COM VELOCIDADE REAL MÍNIMA DE 2.4 GHZ OU SUPERIOR E MÍNIMO DE 2 MB DE MEMÓRIA CACHÊ OU SUPERIOR.	UNID	14			
61	PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM NO MÍNIMO 2200 ANSI LUMES, CONTRASTE MÍNIMO DE 400:1 RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280X800 SVGA, COMPATÍVEL COM VGA, SVGA, TAMANHO DA IMAGEM PROJETADA 30 A 300 POLEGADAS COMPATÍVEIS COM VÍDEOS NTSC, PAL, PAL-M, PAL-N, SECAM, ENTRADAS: RGB, SVHS, RCA, COMPONENT, MONITOR-OUT, USB, SAÍDAS PARA MONITOR E A/V, LÂMPADA: 4000 HORAS, ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA BIVOLT E ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE VGA, MALETA, CD DE INSTALAÇÃO E MANUAL.	UNID	3			
62	MINI RACK DE PAREDE PADRÃO 19", TAMANHO: 3U X 370MM; CARACTERÍSTICAS GERAIS: MINI RACK PARA INFORMÁTICA 19" - 3U X 370MM; PORTA DE ACRÍLICO FUME DE 2 MM DE ESPESSURA COM CHAVE; ESTRUTURA EM AÇO SAE 1020 0,9 MM DE ESPESSURA; LATERAIS E FUNDOS EM AÇO SAE 1020 0,75MM DE ESPESSURA COM ALETAS DE VENTILAÇÃO; PINTURA EPÓXI GRAFITE / BEGE; CAIXA LACRADA CONTENDO: MINI-RACK 4U, VISOR FRONTAL FUMÊ, FECHADURA INTEGRADA COM DUAS CHAVES E FIXADOR PARA PAREDE.	UNID	4			
63	REGUA DE TOMADA 12T - PADRÃO ANTIGO (2P+T), CARACTERÍSTICAS: CALHA DE TOMADA PADRÃO DE 19" 12T, PARA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE EQUIPAMENTO, COM CHICOTÉ DE 2,50 MTS DE COMPRIMENTO. PADRÃO UNIVERSAL 2P+T PARA FÊMEA (20A).	UNID	2			
64	ROUTERBOARD RB1100, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COM VELOCIDADE DA CPU - PROCESSADOR DE 800 MHZ; MEMÓRIA RAM DE 512MB; ARMAZENAMENTO DE 512MB NAND; PORTAS LAN DE 13 PORTAS PADRÃO 10/100/1000; PORTA SERIAL DE DB9 PADRÃO RS232C; COM SLOT CARTÃO MICRO-SD; ENERGIA DE 12-24 V VIA CONECTOR DE ENERGIA OU POE; LEDS POWER; CONSUMO DE ENERGIA DE 12 A 25 W; ROUTEROS COM LICENÇA LEVEL 6; ITENS INCLUSOS ROUTERBOARD RB1100, CABO DE ENERGIA, MANUAL E SUPORTE PARA FIXAÇÃO.	UNID	1			
65	SCANNER PROFESSIONAL, COM MESA DIGITALIZADORA E ADF ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS, COM TECNOLOGIA CCD; SENSOR DE CAPTURA COM TECNOLOGIA CCD (CHARGE-COUPLED DEVICE); CAPACIDADE DE DIGITALIZAÇÃO NOS MODOS: PRETO E BRANCO, CINZA E COLORIDO; CAPACIDADE DE DIGITALIZAÇÃO SIMPLEX (FRENTE) E DUPLEX (FRENTE E VERSO) COM PASSAGEM ÚNICA; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO	UNID	1			

	<p>DE DOCUMENTOS (AAD); MESA DIGITALIZADORA ACOPLÁVEL OU INTEGRADA, NO CASO DE MESA ACOPLÁVEL ESTA DEVERÁ SER FORNECIDA JUNTO COM O EQUIPAMENTO; VOLUME DIÁRIO DE DIGITALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 3.000 FOLHAS POR DIA; RESOLUÇÃO ÓPTICA DE CAPTURA DE NO MÍNIMO 600 DPI; RESOLUÇÃO DE SAÍDA DE NO MÍNIMO 600 DPI; VELOCIDADE DE CAPTURA DE NO MÍNIMO 30 PPM NO MODO SIMPLEX E 60 IPM NO MODO DUPLEX, COM RESOLUÇÃO DE 300 DPI NOS MODOS PRETO E BRANCO, CINZA E COLORIDO; SAÍDA COLORIDA COM 24-BIT DE PROFUNDIDADE; SAÍDA CINZA COM 8-BIT DE PROFUNDIDADE; BANDEJA DO AAD DE NO MÍNIMO 50 FOLHAS COM GRAMATURA DE 80 G/M²; SUPORTAR DOCUMENTOS COM GRAMATURA DE 50 G/M² ATÉ 200 G/M²; DIGITALIZAÇÃO DE CARTÕES DUROS, COMO EXEMPLO CPF ATRAVÉS DO AAD; SUPORTAR A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS LONGOS DE NO MÍNIMO 3048 MM ATRAVÉS DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (AAD); SUPORTAR A DIGITALIZAÇÃO ATRAVÉS DO AAD DE DOCUMENTOS COM NO MÍNIMO 52 X 74 MM ATÉ NO MÍNIMO 216 X 356 MM; SUPORTAR A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS A3; SUPORTAR A DIGITALIZAÇÃO ATRAVÉS DA MESA DIGITALIZADORA DE DOCUMENTOS COM NO MÍNIMO 216 X 297 MM; FUNDO PRETO E BRANCO SELECIONÁVEL, FORNECIDO JUNTO COM O EQUIPAMENTO, ATRAVÉS DE SOFTWARE OU ATRAVÉS DE OPCIONAL QUE DEVERÁ SER FORNECIDO JUNTO COM O EQUIPAMENTO; DETECÇÃO DE MÚLTIPLA ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE SENSOR ULTRA-SÔNICO; INTERFACE USB 2.0; FUNÇÃO PARA CONTROLE AUTOMÁTICO DE BRILHO E CONTRASTE; FUNÇÃO PARA ALINHAMENTO AUTOMÁTICO E TAMBÉM CORTE AUTOMÁTICO DA IMAGEM PARA O TAMANHO CORRETO DO DOCUMENTO DIGITALIZADO; FUNÇÃO PARA ORIENTAÇÃO AUTOMÁTICA DO DOCUMENTO BASEADA NO CONTEÚDO; FUNÇÃO PARA DETECTAR AUTOMATICAMENTE DOCUMENTOS COLORIDOS E/OU PRETO E BRANCO; FUNÇÃO PARA REMOÇÃO DE FUROS PROVENIENTES DE FURADORES DE PAPEL; FUNÇÃO PARA REMOÇÃO AUTOMÁTICA DE IMAGENS DE DOCUMENTOS EM BRANCO; FUNÇÃO PARA REMOÇÃO ELETRÔNICA DE CORES; FUNÇÃO MULTI-STREAM PARA SAÍDAS MÚLTIPLAS DE IMAGENS EM COLORIDO E PRETO E BRANCO; CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR; DRIVERS TWAIN E ISIS; SUPORTE PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 2000, WINDOWS 2003, WINDOWS XP, WINDOWS VISTA E WINDOWS 7; SAÍDA DE ARQUIVOS NOS SEGUINTE FORMATOS: TIFF, PDF, PDF PESQUISÁVEL, PDF/A E JPG; SOFTWARE PARA EDIÇÃO DE DOCUMENTOS DO FORMATO PDF, COM AS SEGUINTE FUNÇÕES: PERMITIR A REMOÇÃO DE IMAGENS, INSERÇÃO DE NOVAS IMAGENS, ROTACIONAR AS IMAGENS, PROTEGER O DOCUMENTO PARA PERMITIR ALTERAÇÕES E IMPRESSÕES SOMENTE ATRAVÉS DE SENHA; ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: CABOS DE ALIMENTAÇÃO, GUIA DO USUÁRIO, DVD-ROM / CD-ROMS DE INSTALAÇÃO E</p>					
--	--	--	--	--	--	--

	DOCUMENTAÇÃO, GUIA DE INSTALAÇÃO E UMA UNIDADE USB PORTÁTIL, BANDEJA DE ENTRADA DE DOCUMENTOS, CABO DE FORÇA, CABO USB, FOLHA DE TRANSPORTE E FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA.					
66	SWITCH 16 PORTAS FAST ETHERNET RJ-45 10/100 MBPS: IEEE 802.3 10BASE-T ETHERNET, IEEE 802.3U 100BASE-TX FAST ETHERNET E ANSI/IEEE 802.3 NWAY AUTONEGOCIAÇÃO, IEEE 802.3X FLOW CONTROL SUPPORT. IEEE 802.1P QOS SUPPORT (2 QUEUES); TAXA TRANSFERÊNCIA DE DADOS: ETHERNET: 10MBPS (HALF-DUPLEX), 20MBPS (FULL-DUPLEX), FAST ETHERNET: 100MBPS (HALF-DUPLEX), 200MBPS (FULL-DUPLEX); CABOS DE REDE: 10BASE-T: 2 PAIR UTP CAT.3 (100 M), 4 PAIR UTP CAT.4,5 (100 M), EIA/TIA-568 15-OHM SCREENED TWISTED-PAIR (STP) (100 M), 100BASE-TX: 4-PAIR UTP CAT.5 (100 M), EIA/TIA-568B 150-OHM SCREENED TWISTED-PAIR (STP) (100 M); MÉTODO DE ACESSO: CSMA/CD; MÉTODO DE TRANSMISSÃO: STORE-AND-FORWARD; TOPOLOGIA: ESTRELA; RAM BUFFER: 4 MB; FILTERING ADDRESS TABLE: 8 K; SWITCHING FABRIC: 3.2GBPS; MAC ADDRESS LEARNING: ATUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA; PACKET FILTERING RATE: 10BASE-T: 14,880 PPS POR PORTA, 100BASE-TX: 148,800 PPS POR PORTA; PACKET FORWARDING RATES: 10BASE-T: 14,880 PPS POR PORTA, 100BASE-TX: 148,800 PPS POR PORTA; LEDS INDICADORES POR PORTA: LINK/ACTIVITY; POWER; FONTE DE ENERGIA: 100 – 240 VAC, 50/60 HZ.	UNID	11			
67	HUB SWITCH 24 PORTAS 10/100 MBPS RJ45, PADRÃO RACK 19 U; CARACTERÍSTICAS: HUB SWITCH 24 PORTAS RJ45 10/100 MB/S COM AUTO NEGOCIAÇÃO E SUPORTE AUTO MDI/MDIX; - COMPILAÇÕES COM PADRÕES IEEE 802.3 E IEEE 802.3U; - SUPORTE A IEEE 802.3X COM CONTROLE PARA FULL DUPLEX E HALF DUPLEX; - SUPORTE A MAC ADDRESS AUTO INSTRUÇÃO E UPDATE AUTOMÁTICO; - LED INDICADOR PARA MONITORAMENTO DA ENERGIA, LINK, ATIVIDADE E 100 MB/S; - PADRÃO 19 POLEGADAS COM CASE DE AÇO PARA MONTAGEM EM RACK; - ACOMPANHA DUAS ABAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDES E MOVEIS; - FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA; TIPO: SWITCH PADRÃO: -IEEE 802.3 10BASE-T ETHERNET - IEEE 802.3U 100BASE-TX FASTETHERNET - IEEE 802.AB 1000BASE-T GIGABITETHERNET; VELOCIDADE: 10/100 MBPS EM CADA PORTA; NÚMERO DE PORTAS: 24 PORTAS RJ45; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 100-240V, 50/60HZ; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 24-PORT GIGABIT SWITCH MESA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO E GUIA DO USUÁRIO.	UNID	2			
68	TECLADO PORTUGUÊS ABNT2 PRETO, INTERFACE USB, COM NO MÍNIMO 107 TECLAS, COMPATÍVEL: MICROSOFT WINDOWS 7, WINDOWS VISTA AND WINDOWS XP	UNID	29			
69	TECLADO STANDARD COM 110 TECLAS PADRÃO ABNT/2 EM POTUGUÊS (BRASIL); CONEXÃO PS/2; TECLAS EXTRAS: "POWER", "SLEEP", "WAKE";	UNID	15			

	TECLADO DE ALTA TECNOLOGIA COM TECLAS DE MEMBRANA TÁCTIL DE ALTA QUALIDADE; IDIOMA: PORTUGUÊS ABNT/2; COMPRIMENTO DO CABO: 1,50M (+/- 5%); DIMENSÕES DO TECLADO: 450 X 150 X 30,5CM; COR DISPONÍVEL: BRANCA. REQUISITOS DE SISTEMA: COMPUTADOR IBM OU PCS COM PORTA PS/2 DISPONÍVEL; COMPATÍVEL COM WINDOWS 98 / ME / 2000 / XP / VISTA / LINUX.					
70	TESTADOR DE PORTA USB, COM INDICAÇÃO POR LED VERMELHO E VERDE DA SITUAÇÃO DA PORTA USB.	UNID	2			
71	HUB USB 2.0 E LEITOR DE CARTÕES UNIVERSAL , COM UMA ENTRADA USB EXPANDEM E SE TRANSFORMA EM TRÊS; 3 SAÍDAS USB 2.0; - COM LEITORES DE CARTÕES TIPO MS, PRO DUO, M2, SD E MICRO SD; INTERFACE USB 2.0; EQUIPAMENTO COMPATÍVEL COM O SISTEMAS OPERACIONAIS WIN95/98 / ME / 2000 / XP, LINUX 2.4 E MAC OS 8.5 OU VERSÕES SUPERIORES.	UNID	2			
72	ALICATE DE CRIMPAGEM PARA INSTALAÇÕES NO SISTEMA DE REDE (CONECTOR RJ45) E TELEFONIA (CONECTOR RJ11). ALICATE PROFISSIONAL CRIMPADOR COM CATRACA, CORTADOR E DECAPADOR , UTILIZADOS NA CONEXÃO EM CABOS, OS PLUGS 4X4,6X4 E 8X8. CORPO PRODUZIDO EM CHAPAS DE AÇO. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL. PINTURA ELETROSTÁTICA.	UNID	2			
73	AP WIRELESS MULTI-FUNÇÃO NO PADRÃO 802.11 A/B/G 5,8 GHZ E 2,4 GHZ, FAIXA DE FREQUÊNCIA MÍNIMA ENTRE 4920MHZ A 6100 MHZ OPERANDO NO MODO 802.11 ^a (MÍNIMO DE 236 CANAIS SELECIONÁVEIS) FAIXA DE FREQUÊNCIA MÍNIMO ENTRE 2312MHZ A 2732MHZ OPERANDO NO MODO 802.11B/G COM LARGURA DE CANAIS AJUSTÁVEIS PARA USUÁRIOS ENTRE 40MHZ, 20MHZ, 10MHZ OU 5MHZ PARA TODA A FAIXA DE FREQUÊNCIA, SISTEMA DE GERENCIAMENTO VIA WEB, RECURSOS DE PPPOE, DHCP, QOS AVANÇADO E CONTROLE DE FIREWALL, PERMITE ACESSO REMOTO VIA SSH, PERMITIR TRANSMISSÃO DE DADOS CRIPTOGRAFADOS, MEMÓRIA FLASH COM PARTIÇÃO ACESSÍVEL AO USUÁRIO, OPERAÇÃO EM MODO BRIDGE PONTO-A-PONTO COM AGREGAÇÃO DE PACOTES, CAPAZ DE MOVIMENTAR NO MÍNIMO 20.000,00 PACOTES POR SEGUNDOS, SUPORTE ACK AJUSTÁVEIS, HARDWARE CPU MÍNIMO DE 180 MHZ POTENCIA MÍNIMA DE 400 MV, WIRELESS CHIPSET: ANTHEROS 1X10/100MBPS PORTA LAN, MÍNIMO DE 4MB FLASH, MÍNIMO DE 32MB SDRAM, PORTA ANTENA SMA REVERSA COM LEDS INDICADORES DE POWER, LAN E WLAN, POTÊNCIAS DE SAÍDA: 802.11B: 20DBM, 802.11A: 17DBM, 802.11G: 17DBM, COM SUPORTE DE VELOCIDADES ENTRE 54, 48, 36, 24, 18, 11, 5,5, 2, 1 MBPS.	UNID	3			
74	RECEPTOR DE SINAL GPS COM "TELA 4,3" SENSÍVEL AO TOQUE, PROCESSADOR 800MHZ; CARACTERISITCAS DO RECEPTOR DE SINAL: DE ALTA SENSIBILIDADE COM ANTENA INTERNA; DISPLAY: COLORIDO WQVGA COM LUZ DE FUNDO BRANCA E TELA SENSÍVEL AO TOQUE, TELA DE "4,3" (QUATRO VÍRGULA TRÊS POLEGADAS), 10,9	UNID	1			

	<p>CM (DEZ CENTÍMETROS E NOVENTA MILÍMETROS) DE DIAGONAL; DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO: 12,1X7,6X1,5 (CM) (LXAXP) ; BATERIA: COMPOSTA POR ÍONS DE LÍCIO RECARREGÁVEIS, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 2,5 (DUAS HORAS E MEIA); CONECTIVIDADE: VIA BLUETOOTH, PERMITINDO SUA UTILIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CHAMADAS CELULAR ATRAVÉS DO APARELHO DE NAVEGAÇÃO; ALTO-FALANTE INTERNO; PROCESSADOR: 800MHZ; INDICAÇÃO DE POSICIONAMENTO GLOBAL: LATITUDE E LONGITUDE, AINDA COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS PRÓXIMOS (HOSPITAIS, POLÍCIA, ETC); SLOT PARA INSERÇÃO DE MEMÓRIA EXTERNA: CARTÃO MICROSD; MAPAS DE RUAS E SOFTWARES PRÉ-CARREGADOS: MAPA DO BRASIL OBRIGATORIAMENTE, SENDO NO MÍNIMO 3.700 (TRÊS MIL E SETECENTAS) CIDADES MAPEADAS, E, 1.940 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA CIDADES NAVEGÁVEIS); AVISO SONORO: COM A INDICAÇÃO DAS RUAS, MANOBRAS A SEREM REALIZADAS E SUGESTÃO DE FAIXAS PARA O MOTORISTA PERMANECER; ATUALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DIÁRIA E VITALÍCIA: POSSIBILITANDO A ESCOLHA DE OUTRO CAMINHO PELO USUÁRIO; APRESENTAÇÃO DE VISÕES DE JUNÇÕES E SAÍDAS; POSSIBILIDADE DE ESCOLHA DE ROTA POR CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO (EX: RODOVIAS, ESTRADAS DE TERRA, PEDÁGIOS); RECÁLCULO DE ROTA: AUTOMÁTICO; OPÇÕES DE ROTA: MAIS RÁPIDA E MAIS CURTA; ALIMENTAÇÃO: 12V (DOZE VOLTS), BATERIA DE CARRO; EMBALAGEM CONTENDO : CARREGADOR VEICULAR, SUPORTE PARA FIXAÇÃO COM VENTOSA NO VIDRO DO VEÍCULO; MANUAIS EM PORTUGUÊS; CERTIFICADO DE GARANTIA; E, SOFTWARES (SE NECESSÁRIO); DEVERÁ: POSSIBILITAR A ATUALIZAÇÃO DE MAPAS ATRAVÉS DE CABO (USB).</p>					
75	<p>CABO USB PARA IMPRESSORA COM 5 METROS DE COMPRIMENTO MODELO UNIVERSAL, - CABO USB TIPO AXB - PARA LIGAR PERIFÉRICOS DE CONECTOR USB TIPO B EM COMPUTADORES, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - 1 CONECTOR TIPO A, - 1 CONECTOR TIPO B, - FILTRO PARA ELIMINAÇÃO DE INTERFERÊNCIAS EXTERNAS, - COMPRIMENTO: 5,00 METROS, - PADRÃO: USB 2.0.</p>	UNID	12			
76	<p>CABO USB PARA IMPRESSORA MODELO UNIVERSAL, - CABO USB TIPO, CONECTORES A MACHO X B MACHO; COMPATÍVEL COM USB 2.0 E USB 1.1; COMPRIMENTO DE 3 METROS.</p>	UNID	3			
77	<p>APARELHO DE FAX, PAPEL DO TIPO TERMICO E CORTE MANUAL, COM PORTA BOBINA TÉRMICA DE 30 METROS, DISCAGEM TOM E PULSO, MODO DE RECEPÇÃO MANUAL E AUTOMÁTICO, COMPROVANTE INDIVIDUAL DE ENVIO DE FAX, OPERA COM FAX E TELEFONE, PAINEL E VISOR DE LCD, LINGUAGEM EM PORTUGUES, VOLTAGEM DE TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110/220, ITENS INCLUSOS: 01 APARELHO DE FAX, 01 MANUAL, 01 CABO TELEFÔNICO, 01 CABO DO FONE, 01 SUPORTE PARA PAPEL E BOBINA DE PAPEL.</p>	UNID	1			

78	APARELHO TELEFÔNICO; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS E EXPANSÍVEIS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BI-VOLT 110 - 240V . ITENS INCLUSOS: 1 TERMINAL; 1 BASE; 2 BATERIAS AAA PADRÃO (NIHM), 650 MAH; 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO; 1 CABO DE TELEFONE E 1 MANUAL DO USUÁRIO.	UNID	6			
79	KIT COMPLETO COM 20 FERRAMENTAS PARA USO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, FERRAMENTAS INCLUSAS: - TUBO PARA PEÇAS SOBRESSALENTES; - CORTADOR DE FIOS; - ALICATE DE BICO FINO; - ALICATE DIAGONAL; - FERRO DE SOLDAR; - PINÇA PARA CHIPS ANTI-ESTÁTICA; - PINÇA COM 3 DENTES; - PINÇA T1 PARA SOLDAR E SEGURAR; - INSEROR DE CHIP ANTI-ESTÁTICA ; - EXTRATOR; - CHAVE PHILLIPS Nº. 0; - CHAVE PHILLIPS Nº. 1; - CHAVE DE FENDA REVERSÍVEL PARA PHILLIPS Nº. 2 E ¼ POLEGADAS; - CHAVE; DE FENDA REVERSÍVEL PARA T10/T15 TORX; - CHAVE FENDA ¼ POLEGADAS; - CHAVE FENDA 3/16 POLEGADAS; - CHAVE PORCA 1/8 POLEGADAS; - CHAVE PORCA 3/16 POLEGADAS; - CHAVE INGLESA E SOLDADOR(110-120 V 30 W).	UNID	1			
80	KIT DE LIMPEZA COM SPRAY PARA MONITOR LCD/LED, NOTEBOOK, LAPTOP, TELA LCD E CELULAR, LIMPADOR E PROTETOR; ITENS INCLUSOS - SPRAY CLEAN COM 100 ML; - ESCOVA MACIA; - FLANELA DE MICRO FIBRA.	UNID	2			
81	GAVETA "INTERNA PARA "HD 3.5" SATA, HOT-SWAP; CARACTERÍSTICAS DA GAVETA: COMPATÍVEL COM UNIDADES HD 3.5" SATA I/II; HOT-SWAP, NÃO EXIGE FERRAMENTA PARA INSTALAÇÃO; BUCHAS DE SILICONE PREVENINDO A VIBRAÇÃO E CONSEQUENTE O RUÍDO; PAINEL DE FÁCIL ABERTURA COM FECHADURA POR CHAVE PARA UMA OPERAÇÃO SEGURA; MAIOR DURABILIDADE POR UM MECANISMO PATENTEADO DE ENCAIXE. ESPECIFICAÇÕES "TÉCNICAS: HDS SUPORTADOS: 3.5" SATA I/II; REQUERIMENTO DE BAIA: 5.25"; CONEXÃO PARA PC: CABO SATA DE 15 PINOS PARA ENERGIA E 7 PINOS PARA DADOS; REQUERIMENTO DA PLACA-MÃE: SOUTH BRIDGE ICH7 OU MAIS RECENTE; REQUERIMENTOS DO SISTEMA: WINDOWS 2000/XP/SERVER 2003/ VISTA / MAC OS X; INDICADOR LED: POWER ON, ATIVIDADE DO HD; DIMENSÕES: 184MM X 149MM X 42MM (LXCXA); MATERIAL: AÇO INOX E PLÁSTICO; FECHADURA POR CHAVE: 2 PEÇAS METÁLICAS.	UNID	5			
82	MULTIFUNCIONAL COPIADORA COM SISTEMA DE IMPRESSÃO, SCANNER, COM MÓDULO ALIMENTADOR DE ORIGINAIS AUTOMÁTICOS, COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 25 PPM (CÓPIAS OU IMPRESSÕES), RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 600 X 600 DPI, CAPACIDADE PARA PROCESSAR DOCUMENTO EM ATÉ FORMATO A3, MÍNIMO DE 02 (DUAS) GAVETAS DE ALIMENTAÇÃO DE PAPEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 FOLHAS CADA, MODULO DUPLEX FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 400 MHZ, MEMÓRIA DE NO MÍNIMO	UNID	1			

	<p>1 GB DE RAM EXPANSIVEL ATÉ 2 GB DE RAM, CÓPIAS MÚLTIPLAS ATÉ 999, CÓDIGO DE USUÁRIO MÍNIMO DE 10, CICLO MENSAL DE NO MÍNIMO 50.000 CÓPIAS, CONEXÃO DE REDE 10/100 MBPS RJ 45 E USB OU PARALELA, COMPATIBILIDADE WINDOWS 2003P, WINDOWS XP, WINDOWS 7, REDE PADRÃO TCP/IP, ACOMPANHADO DE DRIVERS, IMPRESSÃO SEGURA: ATRAVÉS DO USO DE SENHA, GERENCIAMENTO: REMOTO WEB, PERMITIR SISTEMA: CONTABILIZAÇÃO DE CÓPIAS E IMPRESSÕES, EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE CD DE INSTALAÇÃO, KIT INICIAL DE TONER ORIGINAL INSTALADO NO PRODUTO, MANUAL DO USUÁRIO, CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO DE DADOS (USB).</p>					
83	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO, COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS DE FUNÇÕES: IMPRESSORA / COPIADORA / SCANNER E FAX; COM (ARDF) - ALIMENTADOR DE ORIGINAIS AUTOMÁTICOS DE DOCUMENTOS; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER MONOCROMÁTICA; VELOCIDADE MÁXIMA EM PRETO (PPM): MÍNIMO DE 19 PPM; RESOLUÇÃO (MÁXIMA) EM DPI: 600 X 600 DPI; VELOCIDADE DO PROCESSADOR MÍNIMO DE 360 MHZ; MEMÓRIA PADRÃO MÍNIMO DE : 64 MB; CICLO MENSAL DE IMPRESSÃO: MÍNIMO DE 8.000 PÁGINAS; MANUSEIO DO PAPEL CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 150 FOLHAS; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 100 FOLHAS; TAMANHOS DO PAPEL: CARTA, A4, A5, B5, C5, C5/6, ENVELOPES E TAMANHOS CUSTOMIZADOS; COPIADORA COM RESOLUÇÃO DE CÓPIA (TEXTO EM PRETO): ATÉ 600 X 400 DPI, RESOLUÇÃO DE CÓPIA (GRÁFICOS E TEXTO EM CORES): ATÉ 600 X 400 DPI, DIMENSIONAMENTO AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO 25 ATÉ 400%, MÁXIMO DE CÓPIAS: ATÉ 99 CÓPIAS; TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO: A4; PERMITIR COPIA SEM USO DO PC; PERMITIR AGRUPAMENTO DE CÓPIAS (2 EM 1); SCANNER TIPO DE DIGITALIZAÇÃO: BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMOÁTICO DE ORIGINAIS DE DOCUMENTOS - CAPACIDADE DE 50 FOLHAS, RESOLUÇÃO ÓTICA DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 1200 DPI, PROFUNDIDADE DE BITS: 24 BITS, TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO NO SCANNER DE MESA (MÁXIMO): 216 X 297 MM, QUALIDADE DE DIGITALIZAÇÃO PRETA (NORMAL): ATÉ 6 PPM; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO PARA EMAIL, ARQUIVO E FTP; FORMATOS DE ARQUIVO: PDF, TIFF, JPG, GIF, BMP; FAX COM VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DE 33,6 KBPS, PÁGINAS A4 GUARDADAS NA MEMÓRIA: ATÉ 500 PÁGINAS, RESOLUÇÃO (PRETO E BRANCO): ATÉ 300 X 300 DPI, REMARCAÇÃO AUTOMÁTICA: SIM, ENVIO DE FAX ADIADO:SIM; CONECTIVIDADE DE INTERFACES: PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; PORTA PARA REDE ETHERNET 10/100BASE-T / PORTA RJ-11 PARA TELEFONE; ACOMPANHA O PRODUTO: IMPRESSORA, CABO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA, CABO USB; TABULEIRO DE SAÍDA; KIT INICIAL DE TONER ORIGINAL LASER PRETO; CD(S) COM SOFTWARE DE RECONHECIMENTO DE TEXTO, INSTALAÇÃO DE</p>	UNID	20			

	DRIVER E DOCUMENTAÇÃO; GUIAS DE INSTALAÇÃO E DE GARANTIA.					
84	APOIO DE PUNHO PARA TECLADO; EM ESPUMA DE POLIURETANO MACIO, FLEXIVÉL COM REVESTIMENTO EM TECIDO SINTÉTICO; MEDINDO 85MM LARGURA X 465 MM COMPRIMENTO X 20 MM ALTURA; BASE DE APOIO PARA TECLADO COM AS EXTREMIDADES LATERAIS ARRENDODADOS; BASE DE APOIO DOS PUNHOS COM SUPERIOR.	UNID	18			
85	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLOR, COM ADF ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 21 PPM EM PRETO E BRANCO (A4/CARTA), ATÉ 21 PPM EM CORES (A4/CARTA), SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA: 17 (EM PRETO E BRANCO) E 17 (EM CORES); RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO (HARDWARE): ATÉ 1200 X 1200 DPI (MONO), ATÉ 600 X 600 DPI (EM CORES); RESOLUÇÃO DE CÓPIA: ATÉ 300 X 300 DPI; NÚM. MÁX. CÓPIAS: ATÉ 99 CÓPIAS; VOLUME MENSAL CICLO DE SERVIÇO: ATÉ 40.000 PÁGINAS; VOLUME MENSAL DE IMPRESSÃO: 1000 ATÉ 5000; MANUSEIO DO PAPEL: ATÉ 300 FOLHAS (PADRÃO), BANDEJA DE 50 FOLHAS PARA USO GERAL, BANDEJA 2 DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS, BANDEJA 3 DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS (OPCIONAL), FUNÇÕES: IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, ENVIÁ/RECEBE FAX, OPÇÕES DE IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA (PADRÃO); CONECTIVIDADE PADRÃO: 1 PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 1 PORTA USB HOST (PAINEL FRONTAL), 1 PORTA DE REDE FAST ETHERNET 10/100BASE-TX; EMULAÇÕES PCL6 E PS3; MEMÓRIA MÁXIMA: 448 MB; TIPO PROCESSADOR/VELOCIDADE ATÉ: 600 MHZ; TIPO DE SCANNER: BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS; TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO (NO SCANNER DE MESA), MÁXIMO: 216 X 297 MM; TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO (ADF) MÁXIMO: 216 X 356 MM; DIGITALIZAÇÃO ADF DUPLEX: SIM; TIPO DE MÍDIA E CAPACIDADE ADF – ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: FOLHAS: 50; BANDEJA 1: FOLHAS: 50, TRANSPARÊNCIAS: 50; ENVELOPES: 10; BANDEJA 2: FOLHAS: 250, ENVELOPES: 10; BANDEJA 3 (OPCIONAL): FOLHAS: 250; ENVELOPES: 10 TIPOS DE MÍDIA PAPEL CARTÕES-POSTAIS, A4, CARTA, TRANSPARÊNCIAS, ETIQUETAS E ENVELOPES; ITENS INCLUSOS: IMPRESSORA; CARTUCHOS DE TONER PRETO E COLORIDO PREINSTALADOS (RENDIMENTO ~ 1400 PÁGINAS); DOCUMENTAÇÃO NA CAIXA (GUIA DE INSTALAÇÃO DE HARDWARE); CARTÃO DE GARANTIA; DRIVERS DE SOFTWARE (PROGRAMAS DE INSTALAÇÃO IMPRESSORA, SCANNER E FAX E DOCUMENTAÇÃO EM CD-ROMS); DUPLEXADOR AUTOMÁTICO INTEGRADO PARA IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO; CABO DE ALIMENTAÇÃO; CABO DE TELEFONE E CABO USB.	UNID	3			
86	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS E OBRIGATÓRIAS DO NOTEBOOK COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:	UNID.	1			

	<p>01 (UMA) PLACA-MÃE DA MESMA MARCA DO FABRICANTE, DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO OFERTADO, NÃO SENDO ACEITAS PLACAS DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO DE MERCADO, CONTENDO:</p> <p>A) 01 (UM) PROCESSADOR COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 (DOIS) NÚCLEOS FÍSICOS; • SUPORTE A DUAS THREADS POR NÚCLEO; • CONTROLE AUTOMÁTICO DO CLOCK CONFORME CARGA DE TRABALHO; • FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO MÍNIMA DE 2.5 GHZ (DOIS VÍRGULA CINCO GIGAHERTZ); • CACHE L3 (LEVEL 3) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3 MB (TRÊS MEGABYTES) • BUS 5 GT/S; • SUPORTE A INSTRUÇÕES AVX DE 256 BITS; • CONSUMO MÁXIMO TDP 40W; • GPU INTEGRADA NO PROCESSADOR; • PROCESSO DE FABRICAÇÃO COM LITOGRAFIA DE NO MÁXIMO 32NM; • SUPORTE A MEMÓRIA DDR3 1.600 MHZ; • INSTRUÇÕES DE VIRTUALIZAÇÃO DE I/O; • SUPORTE A PCI EXPRESS 3.0; • ACELERAÇÃO DE CRIPTOGRAFIA AVANÇADA AES. <p>B) BIOS, NO IDIOMA PORTUGUÊS OU INGLÊS, COM AS CARACTERÍSTICAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ATIVAÇÃO E DESATIVAÇÃO DE SENHA MEDIANTE O MENU DE INICIALIZAÇÃO (SETUP). • SENHA(S) DE PROTEÇÃO PARA ACESSO AO SETUP DO COMPUTADOR. • RECURSO PARA DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE UNIDADES DE DISCOS RÍGIDOS. • CAPACIDADE DE BOOT PELA UNIDADE DE CD-ROM/DVD-ROM. • CAPACIDADE DE INIBIR BOOT PELA UNIDADE DE CD-ROM/DVD-ROM. • A PLACA MÃE DEVERÁ POSSUIR O NÚMERO DE SÉRIE DO MICROCOMPUTADOR REGISTRADO NA BIOS. • DEVERÁ POSSUIR CAMPO EDITÁVEL PARA INSERÇÃO DE NÚMERO DE PATRIMÔNIO OU TOMBO, CAPTURÁVEL POR APLICAÇÃO DE INVENTÁRIO. • CAPACIDADE DE PROTEÇÃO CONTRA GRAVAÇÃO, REALIZADA POR SOFTWARE (SENHA DE PROTEÇÃO CONTRA GRAVAÇÃO NA BIOS) OU 					
--	--	--	--	--	--	--

	<p>HARDWARE (JUMPEAMENTO).</p> <ul style="list-style-type: none"> • CAPACIDADE DE HABILITAR E DESABILITAR USB ATRAVÉS DA BIOS. • DEVERÁ MOSTRAR NO MONITOR DE VÍDEO O NOME DO FABRICANTE DO COMPUTADOR SEMPRE QUE O COMPUTADOR FOR INICIALIZADO. - 01 (UM) DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE NOMINAL DE ARMAZENAMENTO IGUAL A 1 TB (UM TERABYTES), PADRÃO SATA 2 OU SUPERIOR VELOCIDADE ROTACIONAL DE 7.200 RPM (SETE MIL E DUZENTAS ROTAÇÕES POR MINUTO). DISCO RÍGIDO COM SENSOR DE QUEDA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SUPORTAR DISCOS DE ESTADO SÓLIDO. - 08 (OITO) GBYTES DE MEMÓRIA SDRAM DDR3 OU SUPERIOR, EM 02 (DOIS) MÓDULOS (2X4GB) NO MÍNIMO, COM OPERAÇÃO EM 1.600 MHZ. - 01 (UMA) INTERFACE PARA DISCO RÍGIDO SATA 2 ON BOARD. - 01 (UMA) UNIDADE DVD±RW INTEGRADO, COMPATÍVEL COM GRAVAÇÃO DE DVD+R, DVD+RW, DVD-R, DVD-RW, CD-R E CD-RW E LEITURA DE CD E DVD; - 01 (UMA) INTERFACE PARA VÍDEO EXTERNO PADRÃO VGA. - 01 (UMA) INTERFACE DISPLAYPORT OU HDMI. - 01 (UMA) INTERFACE RJ45 PADRÃO ETHERNET 10/100/1000 MBPS AUTOSENCE INCORPORADA À PLACA MÃE. - 01 (UMA) INTERFACE WIRELESS LAN 802.11 A/B/G/N INCORPORADA À PLACA OU ATRAVÉS DE SLOT MINI-PCI. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR BOTÃO OU TECLA PARA LIGAR E DESLIGAR A ATIVIDADE DA INTERFACE WIRELESS. - 04 (QUATRO) INTERFACES NO MÍNIMO, PADRÃO UNIVERSAL SERIAL BUS (USB 2.0 OU SUPERIOR) SENDO NO MÍNIMO 02 (DUAS) USB 3.0. - 01 (UMA) WEBCAM INTEGRADA PADRÃO VGA OU SUPERIOR. - ÁUDIO ESTÉREO DE 16 BITS, ALTO-FALANTES ESTÉREO E MICROFONE EMBUTIDOS NO GABINETE (NÃO SERÃO ACEITOS DISPOSITIVOS EXTERNOS). - TECLADO FULL SIZE DE 85 TECLAS PADRÃO PORTUGUÊS ABNT. - DISPOSITIVO APONTADOR DO TIPO TOUCHPAD E LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS INTEGRADO, NÃO SENDO ACEITA SOLUÇÃO ATRAVÉS DE CONECTORES USB; - TELA TFT MATRIZ ATIVA COM TAMANHO 14.0 A 14.3" PADRÃO WIDE COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366X768 COM MÍNIMO DE 262 MIL CORES. DEVERÁ POSSUIR WEBCAM INTEGRADA, NÃO SENDO ACEITA SOLUÇÃO ATRAVÉS DE CONECTORES USB; - ACELERADOR GRÁFICO COM MEMÓRIA DE VÍDEO MÍNIMA DE 256 MBYTES COMPARTILHADA COM MECANISMO DE ALOCAÇÃO DINÂMICA DE MEMÓRIA RAM E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366X768 À 60HZ. - BATERIA DE ÍON DE LÍTIO, COM 6 CÉLULAS E AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS E TEMPO DE 					
--	---	--	--	--	--	--

	<p>CARGA EM DESLIGADO NÃO SUPERIOR A 3 HORAS.</p> <p>- FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR/CARREGADOR DE CORRENTE, BIVOLT COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE 100 A 240 VOLTS.</p> <p>C. SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT / SOFTWARE SUÍTE DE ESCRITÓRIO / FIREWALL, ANTIVÍRUS E SOFTWARE DE DIAGNOSTICO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM LICENÇA (EM PORTUGUÊS) DO SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS® 7 PROFISSIONAL 32 BITS OU 64 BITS OEM PRÉ-INSTALADO E CONFIGURADO, COM RECURSOS PARA RESTAURAÇÃO/REINSTALAÇÃO DA CONFIGURAÇÃO ORIGINAL A PARTIR DE PARTIÇÃO OCULTA NO DISCO RÍGIDO OU DE MÍDIA EM CD OU DVD-ROM. • PACOTE DE SOFTWARE SUÍTE DE ESCRITÓRIO: MICROSOFT OFFICE HOME AND BUSINESS 2010 EM PORTUGUÊS 32/64 BITS, COM A RESPECTIVA LICENÇA DE USO, ACOMPANHADO DE MÍDIA PARA INSTALAÇÃO E LICENÇA DE USO E MANUAIS; • SOFTWARE FIREWALL; • ANTI-VÍRUS ATUALIZÁVEL POR CONTA DA CONTRATADA ATÉ O FINAL DO CONTRATO; • DETECÇÃO E AUXÍLIO NA REMOÇÃO DE VÍRUS; • DIAGNÓSTICO E REPARO DOS SOFTWARES SUPORTADOS. • TODOS OS DRIVERS NECESSÁRIOS PARA A CORRETA OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS® 7 PROFISSIONAL 32 BITS OU 64 BITS DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NO SITE DO FABRICANTE OU SEREM FORNECIDOS EM MÍDIA. <p>D. GARANTIA DO EQUIPAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS ON SITE, NAS LOCALIDADES DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS, COM ATENDIMENTO EM REGIME 8X5 (OITO HORAS POR DIA, CINCO DIAS POR SEMANA), INCLUINDO MÃO DE OBRA E PEÇAS, EXCETO PARA BATERIA QUE DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS EQUIPAMENTOS. • A NOTIFICAÇÃO DO DEFEITO DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE CANAL 0800 OU VIA WEB, A PARTIR DO QUAL IRÁ SER CONTADO O PRAZO DE REPARO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS. • EM CASO DE NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO POR FALHA, O REPARO DEVERÁ SER REALIZADO NA PRESENÇA DE PREPOSTO DA CONTRATANTE DEVENDO A UNIDADE DEFEITUOSA PERMANECER SOB GUARDA DESTE ÚLTIMO. • 01 (UM) CABO DE FORÇA, MANUAIS E MÍDIAS 					
--	---	--	--	--	--	--

	<p>COM DRIVERS DE CONFIGURAÇÃO DE TODAS AS INTERFACES EXISTENTES.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A UNIDADE DE DVD-RW/CD-RW DEVERÁ ESTAR INTEGRADA AO GABINETE PRINCIPAL, SEM A NECESSIDADE DE INTERCAMBIAR COMPONENTES OU USAR DISPOSITIVOS EXTERNOS. <p>E. O MODELO DE EQUIPAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • POSSUIR SLOT PARA PORTA DOCSATION. • O NOTEBOOK DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA TPM 1.2 OU ISO/IEC 11885 INTEGRADO À PLACA MÃE, DEVENDO SER FORNECIDA COM TODO SOFTWARE NECESSÁRIO AO PLENO FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DESSE DISPOSITIVO. • O MODELO DE EQUIPAMENTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A CERTIFICAÇÃO HCL "DESIGNED FOR WINDOWS" PARA O MODELO OFERTADO, NA CATEGORIA "DESKTOP PCS" EM NOME DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. O MICROCOMPUTADOR DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM AS VERSÕES DOS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS® 7 E WINDOWS® 8. • O MODELO DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM UMA DISTRIBUIÇÃO LINUX, PELO MENOS. • O MODELO DO EQUIPAMENTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA IEC 60950 PARA SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA INCIDENTES ELÉTRICOS E COMBUSTÃO DOS MATERIAIS ELÉTRICOS. • O MODELO DE EQUIPAMENTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES), ISTO É, SER CONSTRUÍDO COM MATERIAIS QUE NÃO AGRIDEM O MEIO AMBIENTE. • O MODELO DE EQUIPAMENTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ENERGY STAR 5.0 PARA EFICIÊNCIA DE CONSUMO ELÉTRICO. • O MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NO EPEAT (ELECTRONIC PRODUCT ENVIRONMENTAL ASSESSMENT TOOL - HTTP://WWW.EPEAT.NET) NA CATEGORIA GOLD, MOSTRANDO QUE O EQUIPAMENTO ATINGE AS EXIGÊNCIAS PARA CONTROLE DO IMPACTO AMBIENTAL EM SEU PROCESSO DE FABRICAÇÃO. • O MODELO DE EQUIPAMENTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ISO/IEC 61000, CISPR22 E CISPR24 OU EQUIVALENTES. <p>F. DOCUMENTAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • DEVERÁ SER FORNECIDA OU DISPONIBILIZADA NO SITE DO FABRICANTE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM PORTUGUÊS, REFERENTE À INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO. 					
--	--	--	--	--	--	--

<ul style="list-style-type: none"> • DEVERÁ SER FORNECIDA OU DISPONIBILIZADA NO SITE DO FABRICANTE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM PORTUGUÊS, REFERENTE À INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO SOFTWARE QUE ACOMPANHAR O PRODUTO. • FORNECER MÍDIAS EXTERNAS (DVDS) CONTENDO OS DRIVERS E O SISTEMA OPERACIONAL OU A IMAGEM DO DISCO RÍGIDO COM O SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS JÁ INSTALADOS. <p>CONFIRMAÇÃO, DO FABRICANTE, QUE O EQUIPAMENTO É NOVO E EM LINHA DE PRODUÇÃO.</p> <p>G. CERTIFICAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> • PARA CADA MICROCOMPUTADOR DEVERÁ SER ENTREGUE O RESPECTIVO CERTIFICADO DE GARANTIA EMITIDO PELO FABRICANTE, EM PORTUGUÊS; • DOCUMENTO OFICIAL EMITIDO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO PARA OS CASOS ONDE NÃO SEJA POSSÍVEL A COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS POR MEIO DOS DOCUMENTOS ANTES RELACIONADOS; • DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA FORNECEDORA, ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL, DE QUE O EQUIPAMENTO A SER ENTREGUE POSSUA O MESMO CONJUNTO DE COMPONENTES INTERNOS – PLACA-MÃE, PLACA CONTROLADORA DE DISCOS, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE REDE E OUTROS – ISTO É, O EQUIPAMENTO SERÁ IDÊNTICO EM TODOS OS DETALHES INTERNOS, NÃO SENDO ACEITO EQUIPAMENTO COM COMPONENTES DIFERENCIADOS EM RELAÇÃO A OUTROS. <p>H. CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • TODOS OS PRODUTOS FORNECIDOS DEVEM SER NOVOS E EM FASE NORMAL DE FABRICAÇÃO; • NÃO SERÁ ACEITO EQUIPAMENTO QUE NÃO ATENDA FIELMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SOLICITADAS, EXCETO COM CONFIGURAÇÕES SUPERIORES; • DEVERÃO SER FORNECIDOS TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS NOTEBOOKS. <p>I. ACESSÓRIOS A SEREM FORNECIDOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 (UMA) MALETA DE COURO SINTÉTICO OU NYLON, DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO PRINCIPAL, PARA TRANSPORTE DO MESMO E SEUS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS, POSSUINDO DIVISÕES ADEQUADAS PARA TAL E COM ALÇA DE OMBRO DESTACÁVEL E AJUSTÁVEL COM REVESTIMENTO PROTETOR. 					
---	--	--	--	--	--

	<p>- 1 (UMA) BATERIA DE ÍON DE LÍTIO, COM 6 CÉLULAS E AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS E TEMPO DE CARGA EM DESLIGADO NÃO SUPERIOR A 3 HORAS.</p> <p>- 1 (UMA) FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR/CARREGADOR DE CORRENTE, BIVOLT COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE 100 A 240 VOLTS.</p> <p>1 (UM) MOUSE ÓPTICO DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA, PADRÃO USB, COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E CENTRAL PRÓPRIO PARA ROLAGEM, RESOLUÇÃO DE 800 DPI.</p>					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA – R\$						

Obs.: Deverá constar, obrigatoriamente, a MARCA/MODELO do(s) produto(s) ofertado(s), a qual deverá ser apresentada apenas 01 (uma) MARCA/MODELO para cada item.

I - A validade da presente proposta: _____ **(por extenso) dias** da abertura das propostas. **(Mínimo de 60 dias)**

II - Prazo de entrega: _____ **(por extenso) dias corridos** contados da data de recebimento pela empresa adjudicatária da Requisição de Compra. **(Máximo de 15 dias corridos)**

III - Prazo de garantia do(s) **produto(s)** constantes dos **itens 01 e 86** será de _____ **anos (MÍNIMO DE 03 (TRÊS) ANOS)**, contados da data de emissão da Nota Fiscal e entrega do produto; e dos **itens 02 ao 85** será de _____ meses **(MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES)**, contados da data de emissão da Nota Fiscal e entrega do produto.

IV – **DECLARO** que o preço acima indicado contempla **todos os custos diretos e indiretos** incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

V – **DECLARO**, sob as penas da lei, que o(s) produto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações exigidas no **Anexo I**.

Local e data.

(nome e assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO VII

(MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO)

PROCURAÇÃO

A empresa (-----), inscrita no CNPJ sob nº (-----), com sede na (-----), na cidade de (-----) Estado (-----), neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA – SP, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **Pregão (Presencial) nº 078/2013**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local e data.

Nome e número da identidade do declarante
(representante legal da empresa)

RECONHECER FIRMA

ANEXO VIII

(MINUTA DE CONTRATO)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUE ENTRE SI FAZEM: MUNICÍPIO DE ROSANA E (-----).

Pelo presente instrumento particular de contrato de fornecimento de produtos, de um lado o **MUNICÍPIO DE ROSANA**, com sede na Av. José Laurindo, nº 1.540, Rosana - SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 67.662.452/0001-00, neste ato representado pela Prefeita Municipal **Sra. SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI**, brasileira, casada, residente e domiciliado no Município de Rosana, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa (-----), CNPJ. nº (-----), com sede na (-----), na cidade (-----), Estado (-----), neste ato representada por (-----), portador do CPF (-----) e do RG (-----), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si como certo e ajustado o presente contrato, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 1.288, de 29/10/2007, Decreto Municipal nº 1370, de 10/07/2008, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, do processo licitatório modalidade **Pregão (Presencial) nº 078/2013** e com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender os diversos setores da Municipalidade, com entrega parcelada, pelo período que compreende até 31/12/2013, conforme Anexo I, ficando a **CONTRATADA** obrigada a fornecer **o(s) produto(s) abaixo relacionado(s) com as mesmas características e preços propostos no processo licitatório**, modalidade **Pregão (Presencial) nº 078/2013**:

Item	Descrição do produto	Unid.	Quant total	Preço Unitário	Preço Total
Total Geral					

DO FORNECIMENTO CLÁUSULA SEGUNDA

O fornecimento do objeto adjudicado será realizado **de forma parcelada**, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A **entrega dos produtos deverá ser agendada** através do telefone nº **(18) 3288-1142** e o recebimento será realizado pelo **Almoxarifado Central**, sito na Rua Narciso Fecchio, nº 2212, Distrito Industrial – Rosana – SP, nas quantidades determinadas, conforme as necessidades e solicitação do respectivo(s) setor(es), que expedirá o **Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o**

recebimento do(s) produto(s).

PARAGRÁFO SEGUNDO

Só será emitido Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s), se atendidas as determinações deste edital e seus anexos.

PARAGRÁFO TERCEIRO

Constatadas irregularidades no objeto, esta Municipalidade, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

- a) rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do memorial descritivo (**Anexo I**), determinando sua substituição;
- b) determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

PARAGRÁFO QUARTO

As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

PARAGRÁFO QUINTO

As requisições feitas pelo setor responsável deverão ser atendidas no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da data da solicitação à **CONTRATADA**.

DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do(s) produto(s) constante(s) do **item(ns): (-----)**, totalizando o valor de **R\$ (-----) (-----)**, declinando, conforme o disposto no Artigo 55, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, a categoria econômica e indicando a classificação funcional programática pertinente ao crédito pelo qual ocorrerá à despesa, da forma seguinte, referente ao **exercício de 2013**: **Manutenção da Procuradoria Jurídica – Func. Prog.: 020620002.2.004 339030 (175); Func. Prog.: 020620002.2.004 449052 (213); Manutenção dos Serviços de Administração – Func. Prog.: 041220003.2.005 339030 (238); Func. Prog.: 041220003.2.005 449052 (275); Manutenção dos Serviços da Divisão de Material e Patrimônio – Func. Prog.: 041240003.2.013 339030 (699); Func. Prog.: 041240003.2.013 449052 (733); Manutenção dos Serviços de Ensino Fundamental – Func. Prog.: 123610008.2.017 339030 (959), (983); Func. Prog.: 123610008.2.017 449052 (1060), (1068); Manutenção dos Serviços de Esportes e Lazer – Func. Prog.: 278130015.2.023 339030 (1378); Manutenção dos Serviços de Turismo – Func. Prog.: 236950017.2.025339030 (1508); Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipal – Func. Prog.: 267820018.2.028 339030 (1719); Manutenção dos Serviços de Assistência Social – Func. Prog.: 082440019.2.037 339030 (2140), (2151); Func. Prog.: 082440019.2.037 449052 (2206), (2214); Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – Func. Prog.: 082440019.2.048 339030 (2408), (2432); Func. Prog.: 103020022.2.040 449052 (2507), (2511).**

PARÁGRAFO ÚNICO

O preço constante da **CLÁUSULA TERCEIRA** inclui todas e quaisquer despesas diretas e indiretas, impostos Municipais, Estaduais e Federais, fretes que sempre correrão por conta da **CONTRATADA**, sem mais nenhum acréscimo a qualquer título, não obrigando em nada a **CONTRATANTE**.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA

A **CONTRATANTE** efetuará o pagamento em **até 30 (trinta) dias** após a entrega do(s) produto(s) e emissão da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) eletrônica(s) - **NFE(s)** devidamente atestada(s) pelo setor, **em conta corrente vinculada ao CNPJ da contratada**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/11 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes (Exceto MEI) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - **NFE** ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Rosana.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso haja documentos faltantes ou incorretos, notificação interna de pendências ou irregularidades quanto aos produtos ou serviços, não será iniciada a contagem de prazo para pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A título de pagamento a contagem do prazo será a data de recebimento da Nota Fiscal atestada por esta prefeitura.

PARÁGRAFO QUARTO

Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a empresa contratada carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a Contratada para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituída.

DO REAJUSTE

CLÁUSULA QUINTA

O preço é fixo e irrevogável, garantindo-se, todavia, a manutenção do equilíbrio

econômico financeiro, nos termos do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DO PRAZO

CLÁUSULA SEXTA

Convencionam-se as partes contratantes que a vigência do presente contrato será pelo período que corresponde **até 31/12/2013**, vigorando o presente instrumento no período de **xx/xx/xxxx a 31/12/2013**.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, a qualquer momento, bastando para tanto simples comunicação por escrito.

CLÁUSULA OITAVA

Caso a **CONTRATANTE** não rescinda unilateralmente o presente contrato antes, poderá rescindí-lo independentes de interpelação judicial ou extrajudicial:

- sem justificativa plausível, a juízo da **CONTRATADA**, deixa de efetivar a entrega dos produtos, objeto deste contrato, nos prazos, preços e locais estabelecidos;
- atingir **10% (dez por cento)** do valor deste contrato em multas;
- não obedecer às especificações da **CONTRATANTE**;
- transferir no todo ou em parte o presente contrato;
- em caso de falência, insolvência ou impossibilidade de cumprimento do presente contrato por parte da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA NONA

No caso de rescisão amigável, fica assegurado à **CONTRATANTE** o direito de exigir a continuidade do contrato durante o período de 10 (dez) dias.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA DÉCIMA

A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, será assim disposta:

- 1) A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por esta Municipalidade, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a seguinte penalidade de multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.
- 2) O atraso injustificado na execução do contrato de serviço, obra, ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado de **1% (um por cento)** até o 20º (vigésimo) dia de atraso; quando será caracterizado a inexecução total ou parcial, sujeitando-se a penalidade prevista no item abaixo.
- 3) Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicada à

contratada a seguinte penalidade de multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida, ensejando a mesma multa caso a proponente vencedora não apresente a documentação exigida para assinatura do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de **até 05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- 1 - ensejar o retardamento na entrega do objeto deste Pregão;
- 2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 4 - fizer declaração falsa;
- 5 - cometer fraude fiscal;
- 6 - falhar ou fraudar a entrega do objeto contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO

As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação.

PARÁGRAFO QUARTO

A Prefeitura Municipal de Rosana/SP poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas, sendo que o valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** respondendo a **CONTRATADA** pela sua diferença, a qual deverá ser recolhida no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados de sua notificação oficial quando ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As multas porventura aplicadas não impedem a imposição de penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** ou da propositura de declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A **CONTRATADA** compromete-se a manter, durante a execução do contrato, as condições e qualificações exigidas na licitação que deu origem a presente contratação.

PARÁGRAFO ÚNICO

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado

do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Faz parte deste contrato, naquilo em que não colidir com as cláusulas deste instrumento, o Edital e os Anexos do **Pregão (Presencial) nº 078/2013**, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Todos os pronunciamentos entre as partes deverão ser feitos e formalizados por escrito, sem o que não tem validade devendo obrigatoriamente constar como referência o número da presente contratação.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Única Vara da Comarca de Rosana – SP, como o único capaz de conhecer e dirimir as dúvidas e litígios do presente instrumento e seu objeto.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rosana, (---) de (-----) de 2013.

MUNICÍPIO DE ROSANA
Sandra Aparecida de Souza Kasai
Prefeita Municipal
Contratante

(-----)
(-----)
RG. (-----)
CPF. (-----)
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____